

Conferência  
do Comércio

# DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII

DOMINGO, 22 DE JANEIRO DE 1928

N. 223

### SENADO FEDERAL

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1927

O Sr. Celso Bayma (movimento de atenção) — Sr. Presidente. O Senado acaba de ter conhecimento do convite que lhe foi dirigido pelo Sr. Eugène Baie, em nome do Conselho de Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, para que o Congresso Nacional se faça representar na proxima assemblea a reunir-se em Paris, em 19 de junho do proximo anno.

E ao mesmo tempo que nos endereça o convite, o senhor Eugène Baie nos dá a bella noticia de que trinta e dois paizes já adheriram ao protocolo de fundação da commissão parlamentar official que eu tive a honra de assignar em primeiro lugar, em nome do Brasil, na ultima assemblea do Rio de Janeiro.

E' fóra, pois, de toda a duvida que a iniciativa da creação desse organismo novo está em marcha victoriosa, devendo dentro em pouco iniciar os seus primeiros movimentos praticos de acção e de vida.

O Senado ha de me permittir que, tanto quanto possível, eu aproveite a oportunidade para fazer o resumo dos trabalhos da ultima Conferencia, dando contas do desempenho da função que me foi attribuida e de que forma puz em exercicio a minha actividade e a minha intelligencia para o desempenho completo da missão que me foi conferida.

O Sr. A. AZEREDO — E teve a felicidade de conseguír os melhores resultados. (Apoiados).

O Sr. PIBES FERREIRA — A actuação de V. Ex., naquella Conferencia, foi brilhante.

O Sr. CELSO BAYMA — Devo antes de tudo historiar ao Senado que o meu dever não foi cumprido sem que fosse enfrentada não pequena difficuldade para manter a designação da cidade do Rio de Janeiro para sede dos nossos trabalhos em setembro do corrente anno.

Para que não pareça, porém, que isoladamente, por espontanea vontade, assumi uma grave responsabilidade historica, porque tenho a certeza de que a realisação, com pleno exito, dos trabalhos da Conferencia na nossa capital, foi um acontecimento...

O Sr. A. AZEREDO — Apoiado.

O Sr. CELSO BAYMA — ...que levará á vida do continente e á vida do mundo factores novos preponderantes ao progresso continental, sinão mundial...

O Sr. PAULO DE FRONTIN — Muito bem.

O Sr. CELSO BAYMA — ...torna-se preciso dizer ao Senado que não assumi isoladamente tal responsabilidade sem que previamente eu me sentisse apoiado nas autoridades que exerciam então uma influencia decisiva na vida politica e administrativa do paiz, pois o acto era audacioso e só mesmo em um movimento de audacia é que se podia tomar a iniciativa de transportar para o Rio de Janeiro a assemblea interparlamentar que aqui se reuniu, em setembro do corrente anno.

O Sr. GILBERTO AMADO — Muito bem.

O Sr. CELSO BAYMA — A primeira sugestão que recebi puez do Senador Pavia. Foi o Senador italiano quem me sugeriu a idéa de se transportar para o Novo Mundo a instituição que, ha tres annos, vem realizando seus trabalhos pelas diversas capitais da Europa.

O Sr. BUNEL MACIAGO — E' um passeio internacional muito util.

O Sr. CELSO BAYMA — E logo que regresssei ao Rio de Janeiro, dei de tudo conhecimento ao Sr. Arnolfo Azevedo, então Presidente da Camara dos Deputados.

Devo dizer ao Senado que o Sr. Arnolfo Azevedo acolheu a sugestão com todo o entusiasmo. Estavamos então em outubro de 1925 e só na seguinte reunião em Londres, em maio de 1926, é que se poderia cogitar do assumpto.

Aconselhou-me então o Sr. Arnolfo Azevedo, que eu me entendesse com o Sr. Washington Luis, então candidato á presidencia da Republica, quando eu tivesse de partir para Londres.

Effectivamente, em abril de 1926, quando me achava nas proximidades de partir para Londres, procurei o Sr. Washington Luis, em S. Paulo. Expuz-lhe o nosso objectivo. Declarei que já me havia entendido com o Sr. Arnolfo Azevedo. Apresentei todos os esclarecimentos. Declarei a S. Ex. que era a primeira vez que a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio vinha á America do Sul, sendo certo que a outra Conferencia Interparlamentar já tinha estado em Washington no anno de 1925, parecendo-me indiscutivel as vantagens resultantes para o nosso paiz.

O Sr. Washington Luis que, a principio se esquivava, sob o fundamento de que era apenas presidente eleito, mas não effectivo, circumstancia que lhe impedia de tomar parte em qualquer deliberação de governo, deixou de insistir na sua reserva quando lhe demonstrei que era justamente o presidente eleito e não o presidente effectivo quem teria de tomar a deliberação definitiva, porque era justamente no anno de 1927, época em que o Sr. Washington Luis occuparia o governo, que teria lugar a Conferencia. Assim obtinha eu o meu primeiro successo. O futuro presidente da Republica dava todo o seu assentimento e applauso para que livesses lugar no Rio de Janeiro os trabalhos da XIII Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio. Eis a razão por que no discurso inaugural da grande assemblea eu rendi as minhas homenagens ao Sr. Washington Luis, apresentando em nome da conferencia todos os nossos agradecimentos.

Partindo para Europa, e, dentro da maior reserva, porque não desejava expor o nome do Brasil a um insuccesso, entendi do meu dever entender-me directamente com o senhor Eugène Baie e com o Barão Descamps, e para tal fim segui directamente para Bruxellas. E manda a justiça declarar que os dois membros do Bureau Permanente de Bruxellas, no primeiro instante, manifestaram as maiores sympathias pela proposta e pelo nosso paiz.

Dois delegações para mim, se me affligravam decisivas. A Franqueza e a Italiana. A primeira, justamente porque havia compromisso para que a assemblea de 1927 se realizasse em Paris, e a segunda, porque eu tinha no Senador Pavia todas as minhas esperanças.

Quando offreeci a proposta na reunião do Conselho da Conferencia, realizada no Palacio de Westminster, em Londres, eu tive o apoio dos Senadores Chaumel e Pavia, mas na reunião de assemblea, o silencio de algumas delegações, fez com que o seu presidente julgasse conveniente entregar ao Conselho de Conferencia, que se devia novamente reunir em setembro de 1927, todo o estudo das possibilidades da reunião no Rio de Janeiro.

Permaneci, pois, na Europa, de maio a setembro, esperando pela reunião de Ostende, a qual compareci como delegado do Brasil.

Dois testemunhos descriptos tenho eu presentes, que de-sejo fiquem incorporados no meu discurso, como elementos de estudo para quem desejar conhecer em todos os seus detalhes o que foi a assemblea do Rio de Janeiro e quae as difficuldades que tiveram os seus organizadores.



Permitta-me o Senado que eu leia porque o Senado terá nas palavras do professor Dragomiresco, chefe da delegação romãica a sensação exacta do que foram, para mim, esses momentos angustiosos da reunião de Ostende. As palavras do professor Dragomiresco, foram proferidas em plena assembleia da Conferencia, aqui no Rio de Janeiro, após a proposta do Sr. George Pilcher, chefe da delegação ingleza, para que fosse eu o escolhido para presidente effectivo dos trabalhos da grande assembleia.

O Sr. Dragomiresco disse o seguinte:

"Sr. Presidente, Senhores,

Ha circumstancias na vida em que a amabilidade e a condescendencia nos obrigam a um gesto, a uma palavra amiga, o que faz com que esse gesto e essa palavra tomem o aspecto de uma amabilidade e de uma condescendencia. Ha, entretanto, momentos em que o sentimento e a consciencia do dever nos obrigam a dizer tudo o que é verdadeiro, tudo o que se deve dizer de um amigo. Neste caso, o gesto e a palavra apparecem sob o aspecto do sentimento do dever cumprido.

O momento actual é um destes em que a palavra amiga tem de ser proferida em nome do dever. E é preciso arrebatá-lo a tempo para que não se tenha amanhã um pensamento de censura intima por haver faltado a esse dever de consciencia.

Eu teria verdadeiramente o sentimento de haver faltado ao dever, si não tornasse a palavra para dizer, com toda a minha convicção, nesta sessão plenaria de trabalho, que o merito do grande successo desta conferencia pertence ao Senador Celso Bayma. (*Applausos.*)

Parece-me ainda, senhores, que estou vendo o Senador Bayma, no anno passado, em Ostende, na sessão do conselho, apresentando a proposta de reunir a conferencia no Rio de Janeiro. Parece-me que ainda escuto sua voz, fazendo a descripção do encanto e da belleza do seu paiz. Parece-me que ainda estou vendo a resistencia dos membros do conselho, suas duvidas e vacillações.

Senhores, logo depois de os ter vencido e convencido, o Sr. Celso Bayma iniciou a sua tarefa. Tomou a sua mala de viagem, na qual pôz todo o seu tacto, toda a sua habilidade, toda a sua energia e o seu grande coração patriótico e começou a sua peregrinação de um canto ao outro da America e da Europa.

Os resultados ahí estão visiveis: a reunião das delegações de 41 parlamentos do mundo arrancados ás suas occupações para vir ao Rio de Janeiro.

Quando uma tal obra pôde ser levada a effecto por um só homem, nós não temos mais o direito de nos admirar deante dos trabalhos gigantescos que não cansamos de proclamar aqui desde a nossa chegada. Não temos mais o direito de duvidar do grande futuro e da grande prosperidade da conferencia.

Felicito com todo o enthusiasmo o Sr. Bayma pelo seu triumpho e apresento a homenagem da minha admiração ao paiz que, o ajudando no seu pesado e nobre encargo, nos recebe tão fidalgamente e tão generosamente. (*Applausos prolongados.*)"

Leio, Sr. Presidente, este discurso, porque é nelle que eu encontro o testemunho das difficuldades então presentes ao meu espirito e que muitas vezes tive a honra de transmitir, em carta, ao Sr. Senador Arnolfo Azevedo para que S. Ex. ficasse sciente de que a minha demora na Europa visara nullificar as difficuldades que surgiam a cada passo e a cada instante, para tornar effectivo o nosso pensamento qual o de trazer ao Rio de Janeiro a Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio.

Perdoe-me o Senado a insistencia, mas quero deixar esclarecida a minha acção em todo esse longo trabalho.

O Sr. Aluisio Magalhaens, o unico brasileiro, então presente em Ostende, jornalista, representante da Agencia Americana, dá tambem o seu depoimento. E' um trabalho interessante que veiu publicado na *A Noticia* e que desejo fique incorporado ao meu discurso para esclarecimento da minha conducta.

O Sr. Gaston Deschamps, redactor do *Le Temps* de Paris, tambem publicou um interessante trabalho que foi traduzido e transcripto no *Jornal do Commercio* desta cidade. Nesse artigo o conhecido e brilhante jornalista parisiense commenta o relevante serviço prestado pela reunião da Con-

ferencia no Rio de Janeiro. Não posso deixar de proceder á leitura dos seus topicos principaes, pois desejo vê-los incorporados ao meu discurso.

Por estes artigos e publicações se poderá ter uma idéa das difficuldades que foram encontradas e que tinham de ser removidas para levar a effecto com pleno exito a incumbencia de transportar para o Rio de Janeiro a Conferencia Parlamentar de Commercio.

E' impossivel deixar de render homenagem a dois homens eminentes e esclarecidos, que tanto concorrerão para que se effectivasse essa tentativa: os Senadores Chaumet e Pavia, o primeiro cedendo a vez de Paris á nossa Capital e mantendo a resolução tomada em todos os momentos, apesar de todas as difficuldades, sem um instante de desfallecimento; o segundo defendendo entusiasticamente a idéa de transportar a Conferencia para o Novo Mundo.

Tenho que render homenagem neste instante ao nosso infatigavel Secretario Geral, o Sr. Eugéne Baie, que empregou toda a sua actividade inexcedivel e toda a sua intelligencia esclarecida para dar o maior brilho á nossa reunião de setembro. Sem o seu trabalho tenaz não seria possivel alcançar o exito e o esplendor obtidos.

Do Sr. Ministro das Relações Exteriores recebi sempre apoio decidido e constante. Espirito esclarecido, dotado de uma orientação que vae influir poderosamente nos destinos internacionaes de nossa nacionalidade, S. Ex. não poupou nenhum esforço patriótico para que a nossa assembleia se revestisse do maior brilho e do maior numero de personalidades americanas, pondo á nossa disposição, todos os meios da diplomacia brasileira para que comparecessem delegações de paizes que até então se não tinham feito representar na Conferencia.

Se recebi algumas investidas injustas, até agora não comprehendidas por mim, tive em compensação demonstrações nacionaes e estrangeiras que muito me confortaram.

Os discursos dos eminentes amigos Deputado Manoel Villaboim, na Camara dos Deputados, e Senador Frontin, no Senado, solicitando demonstrações de applausos de suas elevadas corporações legislativas ficarão para sempre gravadas na minha memoria. E os votos dos Senado e Camara, unanimemente approvados não poderão jámais ser por mim esquecidos. Desejo, Sr. Presidente que as minhas palavras de agradecimento em resposta a uma formosa saudação desse brilhante espirito que é Augusto de Lima fiquem incorporadas ao meu discurso, pois assim terei a fortuna de vêr perpetuada nos annaes a brilhante oração do grande poeta mineiro.

Devo ainda, senhores, trazer ao conhecimento do Senado, para que fiquem nos seus *Annaes*, as numerosas demonstrações pessoas que, recebi, de todas as Delegações Parlamentares, quer por carta, quer por telegrammas.

Desejo fiquem incorporados aos *Annaes* desta Casa, afim de que todos aquelles que se dedicam ao estudo destes assumptos possam, em qualquer tempo, ter a certeza da fórma pela qual desenpenhei a missão de que fui encarregado e de que maneira fui comprehendido pelas Delegações Estrangeiras.

O Sr. A. AZEREDO — Para que a critica lhe possa fazer justiça. (*Applausos.*)

O Sr. PIRES FERREIRA — Ha de fazer por força, deante de serviços tão relevantes.

O Sr. CELSO BAYMA — Eis o telegramma do Sr. Barão Descamps:

"Bruxellas — 4 setembro.

Bayma, Presidente da Delegação Brasileira á Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio — Rio de Janeiro;

Sentindo não poder assistir, com tantos amigos que me são caros, á grande assembleia interparlamentar de que fostes o promotor em nossa Conferencia de Londres e de que continuastes a ser, com o nosso eminente secretario geral, o infatigavel organizador, é-me agradável constatar que esta reunião, que marcará uma época nos nossos *Annaes*, foi o apogeu de treze annos de esforços que nada interrompeu, nem mesmo as provas as mais terriveis por que havemos de passar.

Como Presidente do Conselho Interparlamentar, e permiti accrescental-o, como cidadão de um paiz que tantas recordações ligam indelictivelmente ao povo brasileiro — a quem a delegação belga levou um novo e permanente testemunho — dirijo ao Presidente da Republica, ao Governo e ao Parlamento do Brasil, a todas as instituições e personalidades eminentes que nos asseguraram tão amavel recolhida, assim como aos membros de mais de quarenta parlamentos reunidos



no Rio, no seio da mais generosa e da mais graciosa hospitalidade, a homenagem comovida do meu devotamento, da minha gratidão, e da minha inalterável amizade.

Acer-scinto os melhores votos pelo successo da nossa grande instituição, cujo credito augmenta cada dia e a qual o prestigio e os trabalhos da Conferencia do Rio darão um impulso novo, para o bem geral do Commercio Internacional, o progresso da Humanidade e a prosperidade de todas as nossas patrias.

Viva a Conferencia Parlamentar de Commercio. Viva o Brasil. — *Barão Descamps.*

Eis a resposta que dei a esta prezéagem:

"Barão Descamps — 459 Avenue Louise — Bruxellas:

A Conferencia Interparlamentar de Commercio, reunida em assembléa plenaria, muito sensivel á vossa eloquente mensagem, vos pede acolher, ao mesmo tempo que as seguranças da sua gratidão, suas vivas congratulações pelo octogésimo anniversario de uma nobre carreira, toda consagrada ao culto do Direito e ao bem da Humanidade. — *Celso Bayma.*"

O Sr. ministro Charles Chaumet avisara-me do embarque da Delegação Franceza, exprimindo a profunda desolação que experimentara por não poder acompanhá-la.

Eis os termos de sua mensagem:

Paris, 22 agosto:

"Senador Celso Bayma — Rio de Janeiro:  
Meu caro Collega e Amigo.

Acabo de acompanhar a bordo do *Massilia* as delegações franceza e amigas, que vão ter a boa fortuna de participar do Congresso do Rio. Saudou-as antes da partida S. Ex. o Sr. Embaixador do Brasil, que, com a sua amabilidade encantadora, cujo premio tem sido, em nosso paiz, as mais unanimes sympathias, já lhes permittiu antever a cordialidade calorosa do acolhimento que as espera ahí. Também as saudou o Sr. Paul Daumer, Presidente do Senado e um amigo fervoroso do Brasil.

Quanto a mim, apenas pude exprimir a profunda desolação que experimento por não poder acompanhar a delegação franceza ao Brasil. Sabeis pessoalmente os motivos dolorosos que me reteem na França.

Conheceis o entusiasmo com que eu aceiteira a vosso convite para reunir no Rio a nossa assembléa geral de 1927. Desejaria dizer aos nossos amigos brasileiros quaes as multiplas razões da minha admiração e do meu amor pelo vosso glorioso paiz, cujo futuro de prosperidade não interessa sómente aos brasileiros, porque nelle se achará accrescido o patrimonio commum da Humanidade inteira.

E como esquecer os laços intellectuaes e moraes que nos prendem, sem fallar da gratidão que vos devemos? Vós fostes no decurso da vossa historia e se-reis sempre os destemidos e fieis soldados de um ideal commum de justiça, de direito e de fraternidade.

Deste ideal, o vosso illustre Presidente Sr. Washington Luis é o mais eminente representante.

Não esqueço que tive a honra, como Ministro do Commercio, de saudá-lo em Paris.

Sede meu interprete junto a elle e junto ao vosso Governo, para levar-lhes a homenagem da minha calorosa sympathia.

Ouso predizer, sem receio de ser desmentido pelos acontecimentos, ao Congresso do Rio, a esse congresso que organizastes, meu caro Collega e Amigo, tão admiravelmente, apesar das difficuldades de que fui testemunha, um successo triumphal. O Rio marcará uma nova e brilhante etapa no magnifico desenvolvimento da nossa Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, cuja evolução fecunda nos enche de um legitimo orgulho, ao mesmo tempo que de reconhecimento ao "bureau" permanente de Bruxellas, particularmente ao nosso caro Secretário Geral Engêne Baie.

Para julgar equitativamente a nossa instituição não basta registrar os seus resultados immediatos ou proximos. É preciso considerar também as suas consequências indirectas. Abrimos um caminho, em que fomos seguidos com ardor, em uma especie de concorrência, da qual, longe de nos queixarmos, nós felicitamos. Depois de nós, a Camara Internacional do Commercio, a Sociedade das Nações, a União Interparlamentar trataram dos mesmos problemas por nós já estudados

e resolvidos. Levaram-nos no mundo inteiro um vasto movimento de liberalismo economico e de solidariedade internacional que pôde parecer chocar-se ainda contra obstaculos intransponiveis; mas a nossa convicção profunda é que os venceremos dentro de bem pouco tempo.

Dizia-se outrora: "Para ter a Paz, é preciso preparar a Guerra"; hoje dizemos: "Para obter a Paz, é preciso preparar obstinadamente a Paz".

Fomos os obreiros modestos, porém convencidos, do entendimento entre todos os povos e somos, mais do que nunca, os bons obreiros da fraternidade humana. O Congresso do Rio ha da demonstrá-lo mais uma vez ás Nações de todos os Continentes.

Dirijo aos nossos collegas de todos os paizes a expressão do meu sentimento por não poder encontrar-me este anno entre elles e a minha saudação cordial, o quanto a vós, meu caro collega e amigo, aceiteae o testemunho reiterado da minha sincera amizade. — *Charles Chaumet.*"

Não menos amistosos são os termos da mensagem que me foi dirigida pelo Ministro de Estado e Vice-Presidente do Conselho Permanente, Sr. Louis Franck, hoje Director-Presidente do Banco Nacional de Bruxellas:

"Celso Bayma — Rio de Janeiro:

Impedido pelas obrigações do meu cargo de assistir á Conferencia Interparlamentar de Commercio do Rio de Janeiro, quero exprimir-vos de par com os meus vivos sentimentos, os votos mais cordiaes pelo pleno successo dessa grande assembléa tão magnificamente organizada pelo Parlamento Brasileiro, cujo bello programma é uma brilhante homenagem ao grande papel economico e internacional que desempenha o nobre paiz que lhe offerece a hospitalidade. — *Louis Franck*, Ministro de Estado, Vice-Presidente do Conselho Permanente."

Perdõe-me o Senado a leitura que vou ainda fazer dos telegrammas e cartas recebidos após os trabalhos da Conferencia:

"Bordo *Alcantara*:

Senhor Senador Celso Bayma — Palacio Senado — Rio:

No momento de deixar vosso paiz, permitta ainda uma palavra de agradecimento sincero e cheio de affeição para convosco e para com vosso paiz da parte da Delegação Parlamentar ingleza. Cada um de nós guardará na memoria lembranças inapagaveis da bondade e cortezia brasileiras acompanhadas do desejo de vos poder, na Inglaterra, fazer a mesma coisa quanto é tanto possivel. — *George Pilcher*, Chefe da delegação da Inglaterra."

"Bordo *Massilia*:

Senador Celso Bayma — Rio.

Impossivel deixar Brasil sem reiterar vivos agradecimentos pelas delicadas attentões com que fomos recebidos e cercados durante nossa permanencia Rio e sem felicitar particularmente successo triumphal obtido Conferencia, graças vossos esforços. Ultima assembléa Rio de Janeiro, que marcará época historica vosso paiz, é obra vossa. E accrescentamos, com risco de ferir vossa modestia, que é uma felicidade para um paiz quando elle tem filhos como vós para servi-lo. — Senador *Conde Lubinski*, Presidente Delegação Polaca. — Senador *Cattani Pachá*, Presidente Delegação Egypto. — *G. Erintaris*, Delegação da Grecia."

"Bahia — Senador Celso Bayma — Senado.

Antes de deixar vosso nobre paiz apresentamos a V. Ex. nossos sinceros agradecimentos pela maneira generosa com que fomos recebidos no Rio de Janeiro e São Paulo. Levamos uma recordação inapagavel. — *H. Nathan*. — *Ghulam Ghaus Khan*, delegados do Afghanistan."

"Senador Bayma — Hotel Gloria — Rio.

Não esqueceremos jamais XIII Conferencia Parlamentar Internacional Commercio, cuja iniciativa e successo constituirão uma das alegrias da nossa vida



publica. Muito amigavelmente. — *Charles Dumont*, Presidente Delegação Franceza. — *Emile Labarthe*, Secretario."

"Senador Bayma — Hotel Gloria — Rio.

Profundamente reconhecidos ao eminente amigo. Cordiaes saudações. — *Maunoir*, Presidente Delegação Suissa."

"Meu caro Senador Bayma — No momento de deixar o seu muito encantador e bello paiz, no qual recebi a mais amavel de todas as hospitalidades, escrevo-lhe para pedir-lhe que transmita a S. Ex. o Sr. Presidente da Republica a respeitosa expressão da gratidão que lhe devo pelo convite que me fez a visitar o Brasil, e para dizer-lhe que foi muito apreciada a honra offerecida ao paiz que represento, de tomar parte nas deliberações da importante Conferencia que acaba de terminar.

A India Britannica que, com os Estados Indianos, tem uma população de mais de 320 milhões de almas, e aspira a ter o seu proprio governo, deve fazer-se ouvir na discussão dos importantes assumptos de interesse mundial que constituem o objectivo das Conferencias. Por isto mesmo cumpre-me apresentar-lhe, meu caro Senador Bayma, agradecimentos especiais por ter sido a India Britannica convidada a mandar um delegado ao seu paiz.

Permitta que lhe apresente congratulações pelo exito completo da Conferencia que tão habilmente presidiu e que formule votos por que se colham bons fructos do valioso trabalho executado.

Como uma pequena prova da minha affeição pelo Brasil, peço-lhe aceitar a inclusa nota de um conto de réis para ser distribuida com pobres e estabelecimentos de caridade a sua escolha.

Desejando ao seu grande paiz toda prosperidade e o maior desenvolvimento futuro, subscrevo-me, meu caro Senador, seu sincero amigo. — *Darcy Lindsay*."

O Sr. Joseph Wauters, Presidente da Delegação Belga, ministro dos Trabalhos Publicos, que partiu, após a delegação, dirigiu-me a seguinte carta:

"Sr. Senador e caro Presidente — Os membros da delegação belga me pediram para não esquecer de saudar-vos, em seu nome, mais uma vez, antes da minha partida. Jamais esqueceremos o acolhimento tão cordial que nos foi feito no Rio, como jamais esqueceremos tambem que vol-o devemos na maior parte.

Fomos felizes de havermos podido participar dos trabalhos tão interessantes da Conferencia Interparlamentar de Commercio e eu patto orgulhoso por ter visto apreciar favoravelmente as intervenções dos meus compatriotas, cujo desejo foi o de serem uteis a todos.

Por vosso lado, podéis felicitar-vos, com os vossos coneadadãos, pelo successo da Conferencia. O numero de paizes representados excedeu a todas as esperanças. A seriedade das discussões e o alcance das resoluções votadas estou certo de que causarão a melhor impressão em todos os paizes do mundo. Foi uma verdadeira felicidade que a grave questão da imigração tivesse podido ser examinada, aqui mesmo, com tanta sinceridade e firmeza; as boas explicações são preciosas entre verdadeiros amigos.

Breve, teremos o prazer de vos rever na Europa. Esperamos que não esqueceréis, através as vossas peregrinações, o nosso pequeno paiz, onde encontrareis sempre amigos fieis que se sentirão felizes com a vossa visita. Terminando, permitti-me apresentar-vos mais uma vez os votos que fórma a nossa delegação pela grandeza do vosso bello paiz e o futuro do seu povo. Vosso de todo coração. — *Joseph Wauters*."

"Meu caro Presidente — Não me seria possível deixar o vosso encantador paiz sem exprimir-vos os sentimentos de profunda gratidão que experimento pelas attentões de toda especie de que fomos cercados e que vos devemos.

A Conferencia do Rio, de que fostes o devotado promotor e cujos trabalhos dirigistes com tanto acerto, constituiu para innumerados delegados — para mim, por exemplo — uma oportunidade unica de entrar em contacto com o Brasil. Quanto a mim, parto profundamente interessado e verdadeiramente maravilhado por tudo que me foi possível ver e estudar aqui, durante estas poucas semanas que a hospitalidade brasileira soube tornar tão encantadoras. Guardaremos

para sempre a lembrança reconhecida das vossas amabilidades pessoais e esperamos que um feliz destino nos permitta rever-vos, breve, em Bruxellas.

Recabei, meu caro Presidente, a expressão da minha deferente sympathia e da minha devotada e distincta consideração. — *Carlton de Wiart* (Ministro do Estado, ex-Presidente do Conselho da Belgica)."

"Meu caro Senador — Sinto profundamente não ter podido encontral-o antes da minha partida. Teria tido, assim, o vivo prazer de vel-o mais uma vez e de repelir-lhe a viva voz quanto lhe sou reconhecido, primeiro por me haver convidado em Athenas insistentemente para vir ver o seu bello paiz e em seguida pela larga e delicada hospitalidade que me foi offerecida durante a minha permanencia aqui. Guardarei a melhor recordação. E a visão encantadora do seu paiz se conservará sempre vivaz no meu espirito. Sua amizade tambem, meu caro Senador, tão gentilmente manifestada, me será sempre preciosa e por mim diligentemente conservada.

Mais uma vez obrigado por todas as suas amabilidades e, apertando-lhe cordialmente a mão, peço-lhe acreditar nos meus sentimentos devotados e amigos.

Não preciso dizer-lhe que o seu paiz, terá sempre na Grecia um fervoroso amigo e peço-lhe que me escreva todas as vezes que pensar que eu lhe possa ser util em alguma coisa ou prestar-lhe qualquer esclarecimento. — *Georges Exilaris*, chefe da Delegação."

"Querido amigo — Fiz todo o possível para vel-o, mas V. esteve invisivel. Deixa o Rio sem saudal-o e uma coisa que me faz soffrer. Outra que tambem me dóe é ter sido tão injustamente interpretado. Mas a politica é brutal.

O que fica de inesquecivel é o seu acolhimento para sempre inscripto no livro da minha vida. Mando-lhe os meus agradecimentos, e as minhas saudações com o desejo deovel-o breve, muito breve. Um amplexo fraternal do seu — *Paria*."

"Querido Sr. Bayma — Eis-nos de novo em viagem e apressô-me a escrever-lhe para agradecer-lhe toda a hospitalidade que nos foi offerecida no Brasil. A Conferencia alcançou um brilhante successo, todo devido ao seu trabalho infatigavel, pelo qual lhe somos reconhecidos.

Receba, querido Sr. Bayma, as seguranças da minha profunda consideração. — *Ashton Pownall*, ex-Presidente do Commercial Committee da Camara dos Communs."

"Bordo Alcantara, 1927—69—23.

Meu caro collega — Não queremos deixar as aguas brasileiras sem vos renovar nossos agradecimentos, as mais cordiaes pela vossa bella iniciativa e vossa perseverança em nos offerecer o caloroso acolhimento que nos foi feito pelo vosso maravilhoso paiz. Como exprimir a alegria que experimentamos e a bella lição da hospitalidade que nos foi dada?

Vós fostes o operario infatigavel e vós ficareis associado na nossa lembrança ás horas deliciosas que acabamos de viver, como o magico de nossa viagem jamais esquecida.

Ainda uma vez o nosso agradecimento e ficae certo de toda a nossa sympathia. — *H. Lafontaine*."

\* O Sr. Lafontaine é o vice-Presidente do Senado Belga, é um laureado escriptor, com o premio Nobel, representando o seu paiz ha largos annos no Senado.

"Senador Celso Bayma — Hotel Gloria — Rio.

Antes de ver desaparecer no horizonte a paisagem de vossa esplendida cidade, desejo renovar as minhas felicitações pela vosso grande trabalho e pelos resultados obtidos pela Conferencia e pela incomparavel organização do Congresso Internacional Interparlamentar, em que 44 nações tomaram parte, sob a vossa presidencia. A maior e a mais numerosa assembléa internacional até agora reunida, estabelece certamente laços solidos, baseados nas forças moraes que devem servir de guia ao desenvolvimento da vida dos povos. Eu vos apresento meu grande reconhecimento e todos os meus agradecimentos, por me haverdes distinguido pessoalmente e á minha cara Patria. — *Erich Kurnatowsky*, Senador e Delegado da Polonia."



"Bordo Massilia, setembro-1927,

Meu muito caro amigo,

Em caminho, meu pensamento não pôde se desviar um só instante do Rio e daquelle que encarna esse encanto da natureza, o magico que, armado do seu sorriso, de sua paciencia, da sua vontade, realizou o mais bello milagre do nosso tempo. Com a distancia este aconhecimento toma a meus olhos maiores proporções.

Sem procurar calculal-as, espero que o meu paiz encontrará occasião de apertar os laços que foram sempre tão estreitos com o Brasil.

Conto receber noticias frequentes e dentro em pouco sua boa visita em Paris.

Creia, meu muito caro amigo, na minha bem viva affeição, e permita-me dizer-lhe mais uma vez muito simplesmente — toda a minha admiração.

Vosso do coração. — *Emile Labarthe.*"

Emilio Labarte é secretario do Comité Parlamentar Francez, advogado da Corte de Appellação, etc., etc.

"Senhor Senador Bayma:

Antes de deixar o Brasil cumpre-me transmittir-vos novamente a expressão do nosso profundo reconhecimento por tudo que vós e toda a delegação official do vosso Parlamento fizestes para tornar a nossa permanencia no Brasil ao mesmo tempo util a agradável. Levamos, o Senador Robinson, o Senador Metcalf e eu uma recordação inapagavel dos aspectos do vosso soberbo paiz, grande amigo do nosso, da cortezia e da cordialidade de todos os brasileiros que tivemos o privilegio de conhecer e principalmente da acolhida magnifica e tão generosa que nos dispensou o Governo brasileiro, assim como todos aquelles encarregados de organizar a 13ª Conferencia Interparlamentar de Commercio.

E-me particularmente agradável acrescentar a expressão do meu grande respeito pela vossa pessoa e agradecer-vos muito sinceramente a benevolencia a mim dispensada.

Aceitao, senhor Senador Bayma, as seguranças da minha alta estima e de minha dedicacão. — *Donald Bigelow.*"

"Mi querido colega y amigo:

Al retirar-me de este maravilloso pais, deseo significar a V. Ex. mi más alto agradecimiento por las atenciones recibidas, y deseo también felicitarlo por el éxito, de alta orden moral que se obtuvo en la Conferencia que fraternizó, bajo la hospitalidad de vuestra patria, a cuarenta y cuatro naciones del mundo.

Tendré el honor de informar al Senado de Mexico, respecto de este importante asunto interparlamentario, en que tanto se destacó vuestra personalidad.

Creo-me V. Ex. su abno, amigo y colega que mucho lo estima. — Senador *Manuel Carpio.*"

"Senador Celso Bayma — Rio — Tendo findado a Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, cuja presidencia esteve confiada a espirito tão esclarecido como o de V. Ex., a quem se deve o exito pleno da soluçao dos assumptos importantissimos tratados nessa Conferencia, que não aceitar ao deixarmos as aguas brasileiras, nossos agradecimentos os mais expressivos pelo gentil acolhimento que houve por bem proporcionar-nos, fazendo ao mesmo tempo votos pela sua felicidade. — *Delegação allemã.*"

"Senhor Presidente e Senador Celso Bayma,

Desejava, antes de regressar a Polonia, dirigir-vos algumas palavras de agradecimentos os mais sinceros e a expressao do mais vivo reconhecimento que todos nós experimentamos, toda a nossa delegação, pelo acolhimento verdadeiramente magnifico e pela tão calorosa e fraternal hospitalidade com que nos recebestes, bem como por todas as acatibilidades e extensiva bondade com que nos cumulaste durante nossa permanencia no Rio. Esta permanencia ficará sempre como uma lembrança bem viva e como uma recordação sempre presente de interesse e de prazer.

Poderei eu exprimir a esperanza que um dia, senhor Presidente, vireis visitar a Polonia? Seria para nós um grande prazer e uma verdadeira alegria.

Com a recordação dos agradecimentos mais sinceros e a expressao de mais profunda estima do Principe *Henri Lubonierski*, delegado da Polonia."

"Senador Bayma — Hotel Gloria — Rio:

Não esqueceremos jámais XIII Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, cuja iniciativa e successo constituirão uma das alegrias da nossa vida publica. Muito amigavelmente. — *Charles Dumont*, Presidente Delegação Franceza. — *Emile Labarthe*, Secretario."

"Senador Bayma — Hotel Gloria — Rio:

Profundamente reconhecidos ao eminente amigo. Cordeaes saudações. — *Maunoir*, Presidente Delegação Suissa."

"Meu caro Senador — De volta a Angora, depois de uma viagem feita em excellentes condições, cumprio o dever de apresentar meus mais calorosos agradecimentos pelo generoso acolhimento de que fomos cecreados tanto de vossa parte como do Governo Brasileiro, durante todo o tempo de nossa estadia na vossa bella Capital. Guardo de minha presença na vossa terra uma preciosa lembrança.

Tomo a liberdade ainda de fazer-vos uma supplica: Trouxe do Rio diferentes photographias, principalmente aquellas da inauguração e do encerramento da Conferencia, assim como algumas vistas do Rio de Janeiro.

Infelizmente perdi-as quasi todas no caminho. Serme-hia possível obter novos exemplares, com as photographias do Senado e da Camara?

Exprimindo todos os meus mais fervorosos agradecimentos, apresento-vos as minhas mais cordeaes saudações. — *Assaf Bey*. — 15 novembro — Angora."

"México, D.F. a 26 de octubre de 1927 —Excelentísimo Señor Senador Celso Bayma — Senado de la República — Rio de Janeiro, Brasil (Palacio Monroe).

Muy estimado colega y fino amigo — Tengo el honor de enviar a su Excelencia recortes de prensa de esta capital relativos a la Conferencia Interparlamentaria Comercial que usted dignamente presidió y copia de la carta que con motivo de la misma dirigí al Excelentísimo Sr. Presidente Washington Luis.

Al dar cuenta al Senado de mi país con los importantes acuerdos tomados por la Conferencia, tendré el gusto de referirme muy especialmente a la brillante labor de usted como Presidente de esa Conferencia y como impulsor de su continuidad, inspira en los altos móviles de moralidad y acercamiento internacional que guian a la citada Conferencia.

Reciba con este motivo mi estimado colega las renovadas muestras de mi aprecio personal y honda cordialidad. — Senador *Manuel Carpio.*"

México, D.F. a 26 de octubre de 1927 — Excelentísimo Señor Washington Luis Pereira de Souza, Presidente de los Edos. Unidos del Brasil — Rio de Janeiro, Palacio Cattete?"

Excelentísimo Señor Presidente — Tengo el honor de enviar a V. E. adjuntos recortes de la prensa mexicana de esta fecha, en los que se contienen mis declaraciones como Delegado que fui a la Convención Interparlamentaria Comercial que se reunió en Rio a principios de septiembre último.

Deseo llamar la atención de V. E. sobre los conceptos de agradecimiento que públicamente he tenido el gusto de expresar hacia el Gobierno que Ud. dignamente preside y hacia el progresista pueblo brasileño honra de la América Latina.

Próximamente daré cuenta al Senado de la República, en sesión especial, de los importantes acuerdos tomados por la Conferencia a que me refiero y haré incapí respecto de los altos principios de fraternidad internacional en que se inspiró la labor conjunta de cuarenta y cuatro naciones cordialmente reunidas en la incomparable capital de vuestra República.

Sírvase V. E. aceptar las renovadas protestas de mi admiración y cordialidad. — Senador *Manuel Carpio.*

Creio, Sr. Presidente, ter dado todos os esclarecimentos, apresentando uma exposicão dos acontecimentos anteriores á Conferencia, e de todos os que lhe foram posteriores, acompanhada do depoimento dos mais eminentes chefes das delegações parlamentares que vieram ao Rio de Janeiro.

Devo ainda trazer ao conhecimento do Senado o programma da Conferencia para o anno de 1928, nos termos em que está concebido. É preciso que conste dos *Annaes* para conhecimento de todos os Srs. Senadores e principalmente daqueles que tiverem de tomar parte da proxima Conferencia a reunir-se em Paris.



Tenho innumeras expansões em entrevistas, publicadas em todos os jornaes da Europa e da America, onde se fazem as mais bellas e honrosas referencias ao meu paiz. E' impossivel reproduzil-as todas, embora algumas me façam as mais honrosas referencias, destacando o Brasil na moldura de sua grandeza, como paiz de grande destino.

A propaganda do meu paiz está feita pelas vozes dos mais autorizados representantes parlamentares.

Sou forçado ainda a transcrever no meu discurso o programma da Conferencia proxima. E' uma das questões mais palpitantes, da actualidade.

O programma dos trabalhos para a nova assembléa de junho do anno proximo é a seguinte:

1. Condições do desarmamento economico, do ponto de vista das tarifas. Discriminação entre direitos proteccionistas e direitos fiscaes. Accôrdo internacional para suspender todas as medidas de augmento. Bases deste accôrdo e principalmente repulsa de todas as medidas que tenham por objectivo gravar a mercadoria imputada com taxas nacionaes additionaes. Necessidade de uma acção concordante entre as commissões parlamentares de tarifas.

2. Estudo de bases fixas para adopção de tratados que assegurem a igualdade de tratamento.

3. Medidas legislativas de natureza a secundar o desenvolvimento do commercio internacional.

4. O problema dos transportes é principalmente da liberdade de transito, tendo em vista as tarifas aduaneiras.

A Conferencia Economica reunida em Genebra, em começo de novembro ultimo, para a abolição das prohibições e restricções á importação e á exportação, após haver estudado em *comités* especiaes, elaborou um projecto de convenção, que acaba de ser approvada, com modificações, por toda a assembléa.

O preambulo da convenção constata que o regimen das prohibições tem produzido resultados deploraveis. Os arts. 1º e 2º constituem um compromisso para supprimir em um prazo de seis mezes todas as prohibições ou restricções aduaneiras.

O art. 5º reconhece o direito das potencias contractantes de tomar todas as medidas de prohibição ou de restricção á importação ou á exportação para salvaguardar em circunstancias extraordinarias e anormaes os interesses vitaes do paiz.

O art. 6º visa certas excepções de caracter temporario. Os Estados deverão levar ao conhecimento da Sociedade das Nações todas as prohibições ou restricções cuja manutenção for desejada. Uma nova reunião dos Estados signatarios terá logar entre 15 de junho a 15 de julho de 1928 para examinar esse assumpto.

Grande numero de paizes fizeram conhecer desde logo as restricções especiaes que desejam manter em relação ao art. 6º.

E' assim que a Grã-Bretanha declara impedir toda a importação de materias colorantes.

A Allemanha annuncia que si a delegação britannica devesse manter as restricções actualmente em vigor para a importação das materias colorantes, a delegação allemã manteria suas prohibições sobre o oleo, o coque, a turfa, lignito e briquettes. Da mesma maneira, si outras delegações fizessem reservas para a exportação do ferro e outros metaes, a delegação allemã seria por sua vez forçada a manter a prohibição de exportação de ferragens.

A França annunciou quaes modificações poderia fazer em relação ao trigo, ferragens, etc.

A Italia pede a manutenção de suas prohibições sobre o trigo, o ferro, o aço, o cobre e o bronze.

A Belgica annuncia a sua reserva em favor de sua ferragem.

A Hungria deseja manter 14 prohibições, e especialmente sobre as pelles, a borracha e certos metaes, etc.

Os Estados Unidos mantem a prohibição sobre o *gazzelicum*. E reserva o direito a toda a tarifa de importação destinada a resistir ao *dumping* e á concorrência desleal.

Todas as demais delegações presentes fizeram declarações, de fórma que a conferencia do começo de novembro passado apresenta promissoras esperanças.

Creio, Sr. Presidente, ter esclarecido o Senado em todos os seus pontos.

O programma traçado para a proxima assembléa de Paris é dos mais palpitantes.

De accôrdo com o convite feito pelo eminente Secretario Geral Eugène Baie torna-se, pois, preciso que ainda no corrente anno sejam feitas as designações pelas mesas das duas corporações legislativas para que fique organizada a delegação brasileira, afim de que, desde já, possa a mesma estudar convenientemente o assumpto para tomar parte conscienciosamente nos trabalhos da grande assembléa.

Desejo transcrever no meu discurso as clausulas do protocollo já assignado pelos 32 paizes, acompanhadas do trecho do meu discurso com que submetti a approvação da conferencia.

E' um bello trabalho do Bureau Permanente de Bruxellas.

#### COMMISSION INTERPARLEMENTAIRE OFFICIELLE DU COMMERCE

Art. I. Il est créé une commission interparlementaire officielle du commerce, afin d'assurer entre parlements, en plein accord avec les gouvernements, les liaisons indispensables à la mise au point des conventions internationales juridiques ou économiques et à leur ratification.

Art. II. A cet effet, les bureaux des chambres législatives, ou ceux-ci, d'accord avec les commissions techniques intéressées, désigneront un *délégué parlementaire*, ainsi qu'un en deux suppléants, ayant pour mandat d'établir un contact suivi et des méthodes expéditives de collaboration interparlementaire en matière économique ou de droit international privé. Ce mandat n'emporte aucune force contractuelle, les décisions de la commission ne lient pas nécessairement les assemblées qui y délèguent des représentants.

Art. III. Le Collège des premiers signataires déterminera les statuts de la commission ainsi que ses voies et moyens.

Art. IV. Les assemblées qui n'auront pas pris part à la fondation de la commission pourront, sur simple demande, être admises à collaborer à ses travaux.

Rio de Janeiro, le 5 septembre 1927."

Eis a fórma por que a justifiquei:

"J'ai le sentiment que, si tant de tentatives passionnées en Europe n'ont pas été marquées d'un meilleur succès, c'est que les parlements n'y ont pas été associés. Aussi je considère, comme une porte ouverte sur de larges possibilités, cette *commission parlementaire officielle* qu'on vous convie à fonder à Rio de Janeiro. Si le protocole de fondation, déposé dans cette enceinte, pouvait se revêtir de signatures nombreuses, il est hors de doute que de l'action concordante, ainsi instituée, résulterait un appréciable rendement de sanctions pratiques. Cette seule perspective est bien digne de fomentier en nous un zèle correspondant à nos responsabilités. N'en dussions-nous recueillir que les premiers bienfaits que la tâche vaudrait à être ardemment poursuivie."

Até agora 32 paizes corresponderam ao nosso appello. E' incontestavel que a Conferencia Parlamentar assumiu uma grande responsabilidade com a creação desse organismo novo para essa vasta colaboração internacional para a obra de reconstrução do mundo.

Os relatorios e exposições feitos pelo eminente chefe da Delegação Franceza, o Senador Charles Dumont e pelo digno chefe da Delegação Inglesa, George Pilcher e de varios outros chefes de delegações estão dando logar a comentarios de toda a ordem na imprensa europeia, accentuando alguns jornaes que a ultima Conferencia do Rio de Janeiro é uma das mais proveitosas até aqui realizadas em beneficio da aproximação cultural e commercial entre os povos. E' impossivel deixar de transcrever no meu discurso o telegramma que o *Jornal do Commercio*, o *Jornal do Brasil* e o *Jornal*, publicaram na sua secção telegraphica.

Faço, Sr. Presidente, pedindo desculpas ao Senado por a sua leitura. Para os que consideram a Conferencia Parlamentar, que ha treze annos vem desenvolvendo sua actividade por diversas capitães do mundo, um campo recreativo litterario de simples exhibições dispendiosas sem duvida nenhuma a sua leitura não poderá despertar interesse.

Para os que sonham, porém, descortinar, na reunião dessas collectividades de elite, o augurio favoravel que offerece ao mundo inquieto um tranquilizador presagio, a reunião do Rio tem qualquer cousa de providencia, onde a America nova, na vibração das suas energias ferundas, offerece uma colaboração imprevista de forcas para essa obra de solidariedade e de justiça que é o sonho do mundo fatigado.



"É a primeira Conferência mundial que se realiza em uma capital da America latina, exclama esse illustre publicista, que é Louis Guilaine em um dos jornaes de Paris. Os delegados parlamentares de quarenta Estados do Globo, accoentava elle, transportam e continuam na America do Sul a Conferencia Economica da Sociedade das Nações recentemente reunida em Genebra.

"É interessante observar que esta importante co-Operação da Conferencia Parlamentar com a obra da Sociedade das Nações se realiza precisamente neste grande Estado, que é o Brasil, afastado ha pouco da Sociedade, o que prova que a Republica Brasileira, apesar de tudo, fica moralmente ligada ao organismo de Genebra, que o Brasil será invisivelmente presente á sua assembléa de setembro e que elle voltará em dia proximo pela grande porta como merece o Estado que foi sempre o campeão da arbitragem e do direito."

Lembro-me perfeitamente, Sr. Presidente, por occasião de meu trabalho em Londres para atrahir ao Rio de Janeiro a Conferencia Parlamentar, que uma das grandes objecções levantadas contra a minha proposta me foi imprevisivelmente denunciada.

"Impossivel ir ao Rio de Janeiro, dizia-se, justamente em um paiz que acaba de se retirar da Sociedade das Nações."

O golpe desfechado me parecia certo, mas a luz inferior se illuminou de prompto e eu não desanimei deante da investida.

Ao Senador Chaumet e ao Senador Paviá me dirigi immediatamente e, ali mesmo em Londres, levado pela minha fé patriótica e pela confiança nos grandes destinos do meu paiz, que eu não poderia considerar definitivamente afastado da grande obra de Genebra, pedi todo o auxilio de que dispunham, porque eu acreditava que a Conferencia Parlamentar, levada a effeito no Rio de Janeiro, approximaria o Brasil da Sociedade das Nações. Fallava como brasileiro, como parlamentar, sem nenhuma instrucção do governo do meu paiz ou de quem quer que seja, animado somente por essa convicção intima que pressente e descortina o futuro, através o nevoeiro do tempo.

Louis Guilaine, na conclusão do seu artigo, após salientar a importancia para a America da reunião interparlamentar no Rio de Janeiro, assim termina:

"Vinte Estados do velho mundo; na pessoa dos seus delegados parlamentares, atravessam o Atlantico para se reunir ás vinte republicas do novo Continente nesta America do Sul, outrora tão longinqua e tão ignorada. Não é mais uma terra colonial aberta ás emprezas de conquista ou de dominação, mas uma parte da nossa communhão civilizada, unida á Europa pelo pacto de Versailles, mais valioso que a doutrina de Monroe, pacto esse onde os obreiros da paz e das emigrações pacificas encontram um campo aberto a todas as investidas."

No meu discurso de agradecimento a essa manifestação generosa de collegas e amigos, onde fui saudado pela eloquencia primorosa de Augusto de Lima, tive palavras de fé, desta fé ardente que me impulsiona as forças para esse trabalho de formação de um Brasil novo e forte.

"Só nós, dizia eu, é que talvez não pressintamos esses grandes dias de futuro."

Mas os que se foram, esses parlamentares argutos e brillantes, após esses dias de contacto, levam impressões certas, porque auscultaram nos segredos do destino essas forças vivas, reveladoras de energias latentes que a inexperiencia de nossa mocidade dispersa prodigamente, mas que temos de captar todos avaramente para formar esse Brasil novo, digno da America e do mundo."

Não imagine nunca o Senado que eu me surpreendi com algumas criticas que a fertilidade injusta dos homens eroa na imaginação trabalhada por um conjunto de circumstancias mysteriosas para formar essas opiniões, que desdenham dos esforços alheios com o sarcasmo das investidas quotidianas.

Outros acreditam, exultantemente com a maior boa fé, que a Conferencia obrigou o Thesouro á despezas que importam

em milhares de contos, tendo-se dado abusos de toda a ordem no transporte das delegações, quando a despeza effectiva attinge apenas a dous mil contos.

Assumo, Sr. Presidente, a inteira responsabilidade de todos os actos referentes ás passagens dos delegados parlamentares. E ninguem foi mais escrupuloso do que os organizadores da XIII Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio.

O Sr. Eugenio Baje não admittia inscripção que não fosse de membros effectivos das delegações officialmente designadas, as quaes só se podiam acompanhar das senhoras respectivas. Ninguem é mais integro do que o eminente Secretario Geral do Bureau Permanente de Bruxellas. A sua força consiste na sua tradicional honestidade. E eu só fornecia as passagens de accordo com as inscripções. E o pagamento era feito directamente pelo Ministerio das Relações Exteriores por intermedio da Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais.

Devo ainda assignalar que o Sr. Ministro das Relações Exteriores foi incansavel e vigilante. Acompanhou todo esse trabalho silencioso, onde muitas vezes me perguntei a mim mesmo, por entre as duvidas que surgiam em meio das difficuldades, se seria possivel levar a termo final todo esse enorme esforço, sem nenhuma contratempo. O meu sentimento de justiça manda declarar que um homem prestou nessa emergencia o contingente da sua actividade constante e intelligente, o Sr. Angelo Orasi, Director daquela Companhia de Viagens, para a perfeita regularidade do embarque simultaneo de tantas personalidades.

Appareceram ainda outras criticas sobre a utilidade pratica, e as vantagens da Conferencia. Como demonstrar a improcedencia de uma tal argumentação, muitas vezes insincera e injusta, se ha quem vacillê da utilidade da propria Sociedade das Nações!?

Em uma das suas admiraveis impressões de Genebra, Louis Lucien Hubert, o celebre chronista do *Le Temps*, traçando o perfil dessa instituição para onde convergem as vistas do mundo, faz desfilar aos olhos dos seus leitores os varios grupos da grande Assembléa.

A primeira linha é a dos mysticos, indifferentes aos obstaculos, que acreditam já terem atingido a Terra Promettida.

"El que marchent, vivants, dans un rêve étoilé!"

Passam depois os scepticos que exhibem, deante de nobres esforços sorrisos incredulos. Ha os impacientes que se irritam com todas as discussões e com todas as demoras. Ha o detractores que semêam a hesitação e o desanimo. Mas ha os realisadores que, afastados dos sonhos e das ironias, tentam construir um edificio capaz de resistir ás manobras subterraneas e ás tempestades tumultuosas.

Nós não podemos fazer milagres, dizia Lord Treowen na ultima das assembléas interparlamentares. Nós só podemos discutir diversos aspectos dos problemas mundiaes, mas se, como creio, chegarmos a uma opinião commum, é de esperar que a opinião publica marchará na mesma direcção e se fará sentir nos Parlametos e nos Governos.

O Sr. Presidente — Observo ao nobre Senador que está finda a hora do expediente.

O Sr. Paulo de Frontin (pela ordem) — Requeiro a V. Ex., consulte o Senado sobre si permittir na prorogação da hora do expediente por mais 30 minutos não só para que o nobre Senador por Santa Catharina possa concluir a sua exposição, como para que outro qualquer Sr. Senador que se ache inscripto na hora do expediente possa occupar a tribuna.

O Sr. Presidente — Os senhores que approvam o requerimento do Sr. Senador Paulo de Frontin queiram levantar-se. (Pausa).

Foi apoiado.

Continua com a palavra o Sr. Celso Bayma.

O Sr. Celso Bayma — Ao meu distincto collega e amigo, Sr. Paulo de Frontin, agradeço a alta gentileza que acaba de ter para commigo.

Prosigo, Sr. Presidente.

Fallando na ultima assembléa Interparlamentar, reunida em Paris, Briand louvava o esforço de 37 nações ali representadas por Delegações das mais numerosas e das mais brillantes.

"A obra da paz, dizia o eminente Ministro, é de cada dia e deve ser de todos os paizes. Não se deve



limitar a manifestações periódicas. Vós a continuareis pessoalmente, efficientemente nos vossos respectivos paizes, nos vossos meios individuais, junto de vossos collegas, dos vossos concidadãos. Vós arrastareis os hesitantes, os indecisos, convencereis os scepticos e dissipareis suas prevenções. Revelareis os verdadeiros sentimentos dos homens e dos povos que tendes podido melhor conhecer. Com os homens de Genebra continuareis vossa obra de pacificação. Deixae a outros o scepticismo e a ironia. Sobre a superficie do velho mundo uma alma nova começa a palpitar. E antes dos governos, os povos principiam a sentir-lhe os impulsos.

De pé, no limiar de uma vasta esperança, eu saúdo em vós os servidores da mais alta causa. Nas circunstancias em que nos encontramos, a paz não é somente a paz entre as nações, é a paz social, a melhor barricada da civilização, a mais solida barreira contra a guerra civil, a barbaria e anarchia."

Briand fallava deante de 37 representações de parlamentos. Nós, na America, reunimos, sob o Cruzeiro do Sul, 45 bandeiras de todos os cantos da Terra. Foi uma das assembleas mais numerosas do mundo. A ultima conferencia de Londres compareceram quarenta delegações parlamentares.

Apezar da distancia, das difficuldades de toda a ordem, das objecções levantadas, o Rio de Janeiro abrigou no seu seio as figuras mais representativas de 45 parlamentos da Europa, da Asia, da Africa e da America.

Nenhum espectáculo mais grandioso ainda se offereceu ao mundo no seio do nosso continente.

A obra que tivemos em vista realizar no Rio de Janeiro foi, pois, coroada de exito completo. Aqui lançamos o germen desse organismo internacional que vai ser uma vasta cooperação de forças vivas, que ha de estreitar as relações economicas entre os povos, base de toda a ordem social e politica do mundo.

Trinta e dois paizes já subscreveram o protocollo que Ha accção benemerita do Bureau de Bruxellas preparou com acerto e clarividencia para a obra das reconstrucções da paz.

E' o Brasil o primeiro signatario desse trabalho. E a historia ha de mencional-o como o Protocollo do Rio de Janeiro.

Sem duvida o sorriso dos scepticos ha de surgir muitas vezes em meio de jornada, como os detractores de toda a obra humana hão de procurar golpear os impulsos das almas nobres e generosas, mas os realizadores desdenham das investidas injustas e proseguem na tarefa, certos de atingirem os objectivos projectados.

No seu Relatorio definitivo apresentado na Conferencia Economica Internacional, convocada pela Sociedade das Nações em Genebra, M. Theunis, Presidente da Conferencia, dizia, em maio do corrente anno, que a preocupação constante da Instituição não era somente a prosperidade mas a paz do mundo. Os conflictos economicos, accentuava o eminente homem de Estado belga, e as divergencias de interesses economicos são talvez os mais serios e os mais permanentes de todos os perigos susceptiveis de ameaçar a paz do mundo.

Para manter a paz, proseguia o antigo Ministro belga, não se póde contar com nenhum organismo que possa regular as divergencias internacionaes existentes, si as politicas economicas do mundo se desenvolvem de tal maneira que provocam não somente profundas divergencias de interesses economicos entre os diversos grupos de população mundial, mas ainda um sentimento de prejuizo e de injusticia intoleraveis. Nenhuma tarefa é mais urgente e mais essencial do que a que consistir em procurar um accordo sobre certos principios da politica, necessários á paz do mundo.

Uma Conferencia isolada, accentuava M. Theunis, não póde fazer outra cousa senão iniciar a ardua tarefa, para ser proseguida por forças organizadas permanentemente.

Nós lançamos no Rio de Janeiro as bases de um organismo novo, apoiado nas elites parlamentares de todos os cantos da terra, para formar essa vasta corporação de trabalho permanente, cujas raizes assentam nas democracias do mundo.

Confiamos com as grandes difficuldades da jornada, certo de que iniciamos uma grande empreza. Mas vamos proseguir nos nossos esforços.

Sr. Presidente, antes de concluir e agradecer ao Senado ter accedido na prorrogação da hora do expediente, por proposta de meu generoso amigo, Sr. Senador Paulo de Frontin,

quero abordar um dos pontos que mais apaixonou a Conferencia do Rio de Janeiro. Refiro-me á these da emigração. Quero deixar bem claro a correccção absoluta, integral e elegante de toda a Delegação Brasileira e, principalmente dos Srs. Paulo de Frontin, Mauricio de Medeiros e José Maria Bello.

Vou ler, Sr. Presidente, porque ha diversas citações e eu não posso fazer estas citações de memoria, e como quero deixar tudo perfeitamente coordenado, para que os interpretes ou os historiadores que, porventura, tenham de tomar parte neste assumpto, possam ficar fielmente esclarecidos, julgo melhor ler ao Senado estas paginas do meu trabalho.

O Senador Pavia, no Conselho de Ostende, em setembro do anno passado, foi quem propoz que figurasse, na assemblea do Rio de Janeiro, a these da Emigração. Eu ainda fiz algumas observações que foram, afinal, acceitas. O Senador Pavia partiu para a Italia, não me tendo eu avistado com o eminente chefe da Delegação Italiana sinão em Paris, em fins de julho, do corrente anno, vespéras da minha partida para o Brasil.

Nesta época, justamente, já varios jornaes desta Capital e de S. Paulo haviam traduzido e publicado o trabalho do Senador italiano. O *Journal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 31 de julho do corrente anno, publicava sob os seguintes titulos: "*O Brasil, Salvação da Europa, Paginas entusiasticas de um Senador Italiano*". A emigração no Brasil. These apresentada á Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio no Rio de Janeiro".

O *Journal do Brasil* estampava o referido trabalho sob os titulos seguintes:

"O Brasil, salvação da Europa — A emigração no Brasil. Uma these que é um hymno ao nosso paiz!"

De 31 de julho, em que foi publicada a traducção nos principaes periodicos do Rio de Janeiro, até 6 de setembro, em que iniciaram os debates sobre o referido trabalho, nenhuma observação surgiu na imprensa do Brasil.

No entretanto, o presidente da Delegação Brasileira, logo que se avistou em Paris com o Senador Pavia, em julho do corrente anno, declarou immediatamente ser impossivel accceitar as duas suggestoes alvitadas, em forma de interrogações ligeiras pelo illustre Senador italiano.

Ficava assim desde logo esclarecido, e já mesmo antes do Senador Pavia chegar ao Rio de Janeiro, ser impossivel qualquer concessão de terras para colonização, na forma suggerida no Relatorio, como tambem conseguir qualquer lei especial para explorações siderurgicas, nos termos de suggestão alvitada.

O Senador Pavia replicou desde logo que elle não havia formulado conclusões, mas simples suggestões, lembrando apenas a possibilidade de um consorcio internacional para a exploração da siderurgia, e a concessão de um trecho do nosso territorio para nossa primeira experiencia de colonização internacional.

O Senador Pavia, nos ultimos periodos do seu trabalho, que é um hymno profungado ao nosso destino, á nossa grandeza e ao nosso futuro, assim se exprime:

"Podemos submeter á discussão no Rio de Janeiro, como *offerta* de collaboração dous projectos: uma *agricola* e outro *industrial*."

Eis como cremos poder formular as questões a serem discutidas.

Si, de nossa viagem, puder surgir a idéa de um accordo europeu, tendente a pedir hospitalidade ao Brasil, no intuito de alli organizarmos com o nosso capital, unido ao do Brasil, e com a nossa mão de obra disponivel, a exploração da cultura, das minas e das industrias, em uma parte do seu territorio ainda *fechado á civilização*, a nossa Conferencia, de 1927, terá realizada uma grande obra de fraternidade, a unica capaz de crear uma paz verdadeiramente séria e indispensavel ao grande numero de nações que ainda sofrem as consequencias e os tormentos da guerra.

Nesse estado de alma, vamos ao Brasil para contemplar as riquezas de sua natureza, a opulencia de sua agricultura, a febre do seu commercio, o progresso das suas industrias, a belleza das suas cidades, a magestade dos seus rios, a decoração das suas florestas, o esplendor da sua flora, e estamos convencidos de que tudo isso não poderá sinão animar ainda mais o desejo de instrucção que nos tornou peregrinos nesse paiz, o qual, cheio de recursos, tem razão de se chamar a grande nação do futuro."



Lançando estas idéas, formulando estas proposições, o Senador Pavia, como que presenciando qualquer susceptibilidade nacional, assim se pronunciava em períodos anteriores:

"Tem-se sempre no Brasil o sentimento de não deixar escravizados a um unico capitalista os imensos thesouros do seu solo. Mas é de crer que não se sentiria offendido com a offerta de um syndicato mundial que, unido ás forças financeiras brasileiras, podesse tomar a direcção desse movimento industrial."

Eis de que fôrma o Senador italiano entende que se poderia estabelecer um vasto consorcio internacional para a exploração dos seus dous grandes projectos — *agricola e industrial*.

No nosso encontro, em Paris, fiz ver ao Senador Pavia, sem entrar no conhecimento, *de meritis*, da suggestão, que pelo nosso direito constitucional já tinham sido entregues aos Estados as terras disponiveis, e que estas, nos pontos susceptiveis da exploração imaginada, não nos poderia ser concedida para tal fim, porque já se achavam em mãos particulares, e só por desapropriação despendiosa poderiam ser adquiridas.

Com esta informação contentou-se o Senador italiano, abandonando por completo o seu ponto de vista, que era o resultante do pensamento por S. Ex. alimentado de se encontrar ainda nas vizinhanças do Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Geraes, terras disponiveis capazes de entrar nos calculos do seu projecto.

Portanto, o Senador Pavia, quando embarcou para o Rio de Janeiro, já sabia que não era possivel cogitar de tal assumpto.

Em fins de agosto, na primeira reunião da Delegação Brasileira, nesta cidade, em que todos os relatores apresentaram as conclusões dos seus estudos, o Deputado José Maria Bello, fazendo o resumo do seu, destacou a principal conclusão. Diz o Deputado Maria Bello:

"Alvitra o illustre estadista italiano a formação de um syndicato internacional para a exploração da siderurgica brasileira e a offerta pelo nosso Governo de certo trecho do nosso territorio para uma primeira experiencia internacional de emigração.

O problema de siderurgia brasileira escapa ao assumpto do presente trabalho. Não nos parece viavel a outra generosa idéa do Senador Pavia sobre "uma primeira experiencia de colonização internacional". Não dispõe o Governo da União de terras proprias, salvo as necessarias á sua defesa militar. Nos Estados e nos municipios brasileiros, dados a organização juridica do seu territorio e o regimen de terras devolutas, não seria possivel tambem semelhante experiencia".

Terminada a sua leitura, declarei immediatamente perante a commissão reunida que eu havia manifestado ao Senador italiano identico ponto de vista, com o que já havia elle concordado, parecendo-me, portanto, util e necessario que o Deputado Maria Bello, logo após á chegada da Delegação Italiana, se entendesse directamente com o Senador Pavia, para harmonizar uma conclusão sobre a these de emigração.

Infelizmente, a Delegação Italiana, chegou em plena sessão inaugural da Conferencia, no dia justamente do inicio dos nossos trabalhos, em começo de festas e de recepções, não tendo sido possivel esse entendimento antecipado, que suaviza as divergencias e prepara os entendimentos nas assembleas numerosas. Foi, assim, impossivel ao Senador Pavia avistar-se com os demais delegados latinos americanos, antes de reunião.

Agora que serenaram os espiritos e que o historiador terá que colher os depoimentos dos que tomaram parte na memoravel assemblea, para saber de que maneira se formou a atmosfera contra o trabalho do Senador italiano, e com que correccão e firmeza agiu a Delegação Brasileira, torna-se útil que eu dê o meu testemunho, certo como estou, que, si houvesse um encontro prévio do Senador italiano com os demais membros dos paizes sul-americanos, que tomaram parte nos trabalhos de emigração, não se teria dado a violenta critica que tanta repercussão teve no continente.

Longe de mim a preocupação de considerá-la exaggerada e injusta, porque foi sempre um dos caracteristicos do meu caracter respeitar o pensamento alheio até o fundo dos esconderijos onde se formam as causas da sua elaboração.

Seja porque uma funda sympathia sempre me ligou ao Senador Pavia, seja porque no entendimento prévio, que com elle tive em Paris, encontrei a mais decidida preocupação de fazer obra que impressionasse sympathicamente ao meu paiz, a ponto de retirar immediatamente os seus pontos de vista, ante as minhas observações, procurando encontrar qualquer outro que satisfizesse a opinião brasileira, o certo é que lamentei profundamente o incidente que tanta celeuma levantou em torno do nome do chefe da Delegação Italiana.

Como presidente da Conferencia, na direcção suprema dos trabalhos, só me competia agir com a mais absoluta imparcialidade. Não podia, entretanto, deixar de acompanhar os trabalhos das Comissões. Lamentei, profundamente, o incidente com o Senador Pavia.

Applaudi calorosamente, porém, a attitude disereta, elegante, nobre e patriótica do Senador Frontin, e dos Deputados Mauricio de Medeiros e José Maria Bello.

Difficilmente em qualquer paiz, onde se tivesse de defender a tradição, o melindre, o nome e a soberania nacionais, se encontrariam advogados mais habéis e mais brilhantes.

No entretanto, por uma confusão inexplicavel do momento, a poeira levantada em torno da these de emigração conseguiu empolgar e obscurecer uma parte da imprensa brasileira, creando uma opinião inteiramente diversa da que a realidade apresenta hoje nas suas linhas geraes.

A politica é brutal, disse-me o eminente amigo, que é o Senador Pavia, em uma das suas sinceras expansões.

Ninguem mais do que elle manifestou o mais perfeito conhecimento da nossa situação, da nossa susceptibilidade e do nosso modo de vêr.

"No que toca á mão de obra, dizia o Senador Pavia, no seu relatorio, tão elogiado pela nossa imprensa, deve considerar-se a emigração, não nas mesmas condições de out'ora, mas nas condições actuaes.

Nos tempos passados, quando o Brasil aboliu a escravatura que permittia a occupação dos negros na cultura da terra e que, de posse da liberdade, estes ultimos puderam entregar-se a um trabalho menos pesado e menos isolado, o Estado, para satisfazer os fazendeiros e manter e augmentar a producção do café, que constituia então a principal producção do paiz, teve de multiplicar seus esforços para fazer vir emigrados de todas as partes do mundo, sobre tudo da Italia, paiz feccendo por excellencia.

No momento actual, porém, que a cultura tomou uma grande extensão, quando paizes quasi fechados á emigração abriram, por multiplas razões, suas barreiras á sahida dos seus nacionaes, tal como a Austria, a Tcheco-Slovaquia e o Japão, para não cifrar senão alguns, o Brasil não é mais impellido a procurar mão de obra e pôde escolhel-a como entender: elle tem quasi difficuldade de escolha. E então, de entre os Estados que justamente se preocupam com o bem-estar dos seus cidadãos, que se expatriam para ir ao Brasil, este paiz prefere admitir os que tem menores preferções. E não se pôde deixar de lhe dar razão. Cada um deve ser senhor em sua casa e se consente em se submeter a exigencias quando se encontra deante da urgencia da necessidade, procura-se evital-as quando ha abundancia de offerlas no mercado.

O Brasil, hoje, tem quasi completa a cultura do territorio do Estado de São Paulo e muito se tem já feito para que os Estados do Rio Grande, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e Ceará possuam industrias proprias".

Eis o pensamento do Senador italiano em relação á nossa patria. Fartura de mão de obra e difficuldades de escolha. Foi e é um paiz que elle considera com a quasi completa cultura do territorio do Estado de São Paulo e com os adiantamentos existentes nos Estados de Minas, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e outros que se procuraria crear regras e restricções para a entrada dos emigrantes? Pois não é o proprio Senador Pavia quem reconhece que no Brasil só se procuraria admitir a entrada de estrangeiros que não tivessem preferções exaggeradas? E que não se podia deixar de dar razão a um paiz como o nosso que assim procedia, dada a abundancia de mão de obra offerrecida de todos os pontos da terra?

A discussão que se travou no Rio em torno do relatorio Pavia teve por base os votos da Conferencia sobre as emigrações que se reuniu em Roma em 1924.



Quando a confusão, levantada em torno dessa discussão, tiver desaparecido, ha de surgir em toda a sua limpidez a bella continencia da Delegação Brasileira, a sua serenidade polida, a sua firmeza tranquilla e elegante. Nenhum elogio é bastante para resaltar a elevada e brilhante conduta dos parlamentares brasileiros Senador Frontin, e Deputados Mauricio de Medeiros, José Maria Bello e Sá Filho, que cumpriram serenamente o dever, mantendo cavalheiresca attitude compativel com as nossas elevadas tradições historicas de abnegação, de desinteresse, de nobreza, de polidez e de patriotismo.

O Brasil já vem comprehendendo ha longo tempo, que o emigrante é um homem livre, para o que lhe assegura garantias constitucionaes amplas e generosas.

O Brasil não permite, nem permittirá jámais que o paiz de emigração transforme a solicitude com que acompanha o filho que emigra em direito de tutela sobre os cidadãos que se expatriam.

O Brasil não poderá admittir a existencia de uma legislação dupla a que o emigrante deva obedecer, porque a lei deve ser sempre a do paiz em que se fixa, não se permittindo ingerencias directas dos representantes do paiz emigratorio no territorio do paiz que acolhe o expatriado.

O Brasil não considera o emigrante como mercadoria, mas como um homem livre, autonomo, independente.

Paiz republicano, parte componente de um continente livre fadado a crear um direito novo, fiel ao principio do respeito á liberdade e á personalidade humana, o Brasil jámais toleraria a intromissão directa ou indirecta de qualquer Estado estrangeiro, na vida e no destino dos seus nacionaes, com a capa de assistencia ao emigrante.

A mocção franceza sobre a emigração, defendida por esse brilhante espirito que é J. H. Ricard, approxima-se admiravelmente do nosso grande principio que consiste em canalizar para uma actividade fecunda os sem-trabalho do mundo inteiro, concedendo-lhes todos os meios de empregar plenamente as facultades activas que possam augmentar o patrimonio da humanidade.

A colonização de ricos e formosos trechos dos territorios de Santa Catharina e do Rio Grande do Sul é uma prova evidente do valor, da efficiencia dessa emigração espontanea de homens livres que procuram o nosso territorio, não como peregrinos, mas como trabalhadores intelligentes que deixaram definitivamente a mãe patria para procurar no novo-mundo o ar livre e puro da America.

Acredito, como esse eminente pensador argentino, sentindo com Alfredo Palacios, que as emigrações humanas são um phenomeno natural que obedece a leis economicas, impossiveis de serem violadas por medidas artificiaes.

A copiosa corrente emigratoria que se dirigiu ao oeste dos Estados Unidos, formando esses povos novos que constituem uma das grandes riquezas da humanidade, se solidificou nas garantias de uma boa politica que facilitava as acquisições da terra, e creava as leis dignificadoras do trabalho.

"Concedamos á emigração a base natural da liberdade, dizia Mitre, no Senado Argentino em 23, 24 de setembro de 1870, e concedamos á colonização a base solida da propriedade; favoreçamos estas duas grandes tendencias da humanidade. Preparemos estas regiões para receber dignamente em seu seio milhões de homens que, movidos por vontade espontanea, venham de remotos paizes buscar uma nova patria que seja a patria de seus filhos. Assim cada trabalhador livre valerá por dez comprados e cada pedaço de terreno regado pelo suor do homem livre será mais fecundo que esses centenares de leguas artificialmente occupadas".

"Quero, dizia o grande pensador, quero que cada estrangeiro, que venha a esta terra, sinta no nosso lar o calor do fogo natal; que nossa patria seja a sua patria, onde encontre todos os direitos e todas as garantias; que nossos interesses sejam communs, que nossos filhos e os filhos dos emigrantes se identifiquem em um só amor, para que nossa raça se salve, para que nosso estado social melhore, para que nossa nacionalidade não se debilite e para que o nome e a bandeira argentina não sejam um eco e uma nuvem levados pelo vento".

Alberdi tinha uma fé immensa nos destinos da America, e baseava todo o futuro do novo Continente na liberdade do trabalho, na emigração livre, e no desenvolvimento natural e espontaneo do commercio.

E' na immigração livre do homem deliberadamente livre que repousa principalmente o destino, o futuro e a grandeza da terra que elle procura para nova patria. Bastam-lhe só-

mente o direito e a justiça para garantia do trabalho, a fonte fecunda da nova vida.

Ruy Barbosa, a maior das nossas mentalidades, não acreditava na colonização official, nem na immigração subsidiada, nem na aliciação official do immigrante, certo como estava que a tarefa do governo devia se circumscrever a medidas politicas, economicas e sociaes.

Não podemos considerar o emigrante nem uma mercadoria nem um menor, mas um homem livre que deixa voluntariamente a patria em busca de um outro paiz onde seja livre de exercer qualquer ramo da actividade humana.

As leis do paiz, que o acolhe, lhe devem assegurar essa liberdade em toda a sua extensão e é só ao emigrante que assiste a escolha dessa opção livre entre a patria de origem e a patria de seus filhos.

O Senado ha de me perdoar a insistencia com que demorei o meu pensamento nesse assumpto. E' que eu quero deixar assignalada a minha solidariedade com a delegação brasileira e dar os fundamentos dessa solidariedade certo como estou de que, num momento historico da vida do continente, em assumpto que diz respeito com os destinos da nossa patria, cada um de nós assumiu a inteira responsabilidade dos seus actos e dos seus pensamentos, procurando servir com lealdade e com patriotismo os grandes deveres nacionaes e internacionaes. *(Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado por todos seus collegas presentes e fóra do recinto por varias pessoas, inclusive jornalistas e altos funcionarios.)*

#### DOCUMENTO N. 9

O Sr. Paulo de Frontin (\*) — Sr. Presidente; a Delegação Brasileira á Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio, resolveu, por seus orgãos, o Senado e a Camara dos Deputados, fazer apresentar propostas, solicitando a inserção, nas actas respectivas, de um voto de louvor ao nosso illustre collega, Senador por Santa Catharina, Dr. Celso Bayma, Presidente da Delegação e da Conferencia, pela fórma brilhante com que conseguiu levar a effeito a mesma Conferencia, congregando representantes de 44 nações, o que se deu pela primeira vez nas reuniões annuaes desta Conferencia.

De facto, na reunião de 1925, em Roma, do mesmo modo como occorreu na de Londres, o numero de nações representadas na Conferencia não attingiu a 40.

Deveria caber ao illustre Presidente honorario da Delegação Brasileira, membro do Senado e Presidente da sua Comissão de Finanças, Sr. Bueno de Paiva, a apresentação desse voto, ou ao illustre representante do Estado de São Paulo, Sr. Arnolpho de Azevedo, que, como Presidente da Camara dos Deputados, levou a effeito a construcção do magestoso edificio, onde funciona hoje aquella Casa de Congresso e onde se realizou a reunião da Conferencia Inter-Parlamentar do Commercio; ambos, porém, pediram que me encarregasse dessa apresentação, e é com o maior prazer que me venho dar desempenho a esta grata missão.

Não é preciso recordar os relevantes serviços que foram prestados pelo Senador Celso Bayma, que, para dar boa conta do encargo que a si tomára, teve de visitar não sómente varias Republicas sul-americanas, como ainda de percorrer uma série de paizes europeus e principalmente o oriente europeu, afim de conseguir a adhesão e o comparecimento de todos esses paizes á Conferencia na Capital do Brasil.

V. Ex. conhece, perfeitamente, as difficuldades que se apresentam em negociações desse genero, tratando com parlamentares notaveis, muitos dos quaes, tem outras occupações importantes que certamente ficam prejudicadas, com o comparecimento, a uma reunião para a qual sómente de viagem são necessarios mais de 30 dias.

E' facil, portanto, imaginar o quanto deve ter sido difficil obter o assentimento para que a Conferencia tivesse a sua sede no Rio de Janeiro e, em segundo logar, o comparecimento de todas as delegações. Sua obtenção foi devida a um trabalho incessante desenvolvido pelo Dr. Celso Bayma, convencendo cada uma das delegações para que adoptassem o Rio de Janeiro como sede da 13ª Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio e, ao mesmo, a essa adhesão addicionasse o comparecimento de parlamentares notaveis, como os que compareceram á nossa Capital, uns antigos Ministros, outros Presidentes de casas parlamentares, outros Vice-Presidentes, outros Ministros de Estado como o illustre Ministro de Trabalho da Belgica, outros, finalmente, membros de Comissões Parlamentares importantes, todos sobrecarregados de multiplos affazeres e só com muita difficuldade puderam acceder á proposta do Sr. Celso Bayma.



Sei que se acham todos muito bem impressionados com a recepção que tiveram e com a hospedagem gentil de que foram objecto por parte do Governo brasileiro e da delegação do Brasil. De forma que se póde considerar, independente das varias theses, cujas conclusões foram, unanimemente, approvadas, e cuja discussão serviu, apenas, para demonstrar o interesse que despertaram e a necessidade de conciliação, além do merito da votação dessas theses, que essa Conferencia teve para nós os mais beneficos resultados, por permittir a todos esses illustres parlamentares conhecer a Capital do nosso paiz e o Estado de São Paulo, estando informado de que, no regresso, alguns desses delegados pretendem visitar os Estados da Bahia e Pernambuco, desejando outros conhecerem os de Minas, de São Paulo e Paraná.

Foi, portanto, uma oportunidade, uma oportunidade excellente, essa, quando nós todos sabemos que os paizes da America do Sul, são relativamente pouco conhecidos na Europa.

Esses illustres delegados receberam de nosso paiz impressões pessoais, e o modo pelo qual cada um delles se expressará de regresso a seus paizes, quanto ás bellezas naturaes, quanto ao trabalho do homem, quanto ao nosso desenvolvimento industrial e commercial, quanto á agricultura, especialmente do café, a mais importante de que dispomos e que foi especialmente examinada muito concorrerá em nosso favor.

Devenos nos sentir muito felizes pelos resultados alcançados pela Conferencia, que sobrepujam, em muito, quaesquer propagandas, feitas através de livros, sempre olhados com suspeição pelos graphics, cartas, photographias, opusculos, dando a conhecer ao estrangeiro o Brasil, nada comparavel ao que se obtem com a visão do que effectivamente entre nós existe.

Nestas condições, traduzindo a resolução da Delegação do Brasil, venho pedir ao Senado que approve a inserção, na acta das suas sessões, de um voto de louvor ao eminente Presidente da Conferencia, Sr. Senador Celso Bayma. (*Muito bem; muito bem.*)

Esta proposta foi approvada por unanimidade.

#### DOCUMENTO N. 10

O Sr. Manoel Villaboim — Sr. Presidente, estão encerrados, como é notorio, os trabalhos da Conferencia Internacional Parlamentar do Commercio. São conhecidos tambem, de todos os membros da Camara, os resultados e a influencia benefica que essa reunião ha de trazer, por força, em relação ao Brasil.

Verificada em circumstancias verdadeiramente excepcionaes, pois que conseguimos o comparecimento de quarenta e quatro nacionalidades, elevado, assim, quasi ao dobro o numero daquelles que concorreram ás assembléas desse character, realizadas anteriormente, releva notar que todas essas nações se fizeram representar por personalidades das mais distinctas dos seus parlamentos.

O exame e o debate dos assumptos tiveram a maior elevação possivel, conduzidos, como foram, livremente, com grande eloquencia e distincção, pelos delegados de todas as nações, tendo tomado parte no preparo das soluções, quer nos relatorios escriptos, quer nos trabalhos nos comités, quer, finalmente, no plenário, os membros da representação brasileira.

Tudo correu, felizmente, bem para nós, accentuando-se no espirito dos nossos hospedes a melhor impressão a respeito da conferencia e dos seus resultados.

Por nossa parte, fizemos o possivel para retribuir a grande honra dispensada ao Brasil, com a presença de tão notaveis representantes das nações estrangeiras, para que elles levassem de nós a certeza de que procurámos corresponder, de coração, á alta distincção que nos fôra conferida.

Só temos, pois, de nos regosijar pelos resultados dessa Conferencia e, assim sendo, não podemos deixar de enaltecer o nome daquelle que foi a alma da realização desse grande acontecimento — o eminente presidente da delegação brasileira, Sr. Senador Celso Bayma, que não só concorreu decisivamente para que a Conferencia se effectuasse no Brasil, como, depois, foi incansavel para que ella não pudesse falhar em nenhum dos seus pontos, acompanhado, pessoalmente, com o maior carinho, toda a successão dos acontecimentos, desde a data em que se resolveu que a sede dos trabalhos fosse a nossa cidade até a sua inauguração. Para isso, S. Ex., abandonando todas as commodidades, percorreu os paizes que se deviam fazer representar e conseguiu remover, com grande sabedoria, os obices, não pequenos, encontrados á realização desse *desideratum*, não porque houvesse má vontade contra o Brasil, por parte das nações interessadas, mas pela circumstancia decorrente das grandes distancias entre nosso paiz e aquelles que deviam tomar parte na Conferencia. Aqui, S. Ex., o Sr. Senador Celso Bayma presidiu e acompanhou com extraordinaria dedicação e patriotismo todos os trabalhos da Conferencia. (*Muito bem.*)

Peço, portanto, a V. Ex., Sr. Presidente, consulte á Casa si consente em que se consigne na acta um voto de louvor a este nosso eminente patriota, por esses serviços, que foram da maior relevancia e pelos quaes o Brasil lhe deve, incontestavelmente, grande gratidão. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado Manoel Villaboim requer que se insira na acta um voto de louvor ao Sr. Senador Celso Bayma pela sua actuação na qualidade de presidente da delegação brasileira á XIII Conferencia Interparlamentar do Commercio.

O Sr. BAPTISTA LUSARDO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Não posso dar a palavra a V. Ex., porque, na forma do Regimento, os requerimentos dessa natureza não tem discussão nem encaminhamento.

Os senhores que approvam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi approvado.

A Mesa associa-se ao voto da Camara.

#### HOMENAGEM AO SENADOR CELSO BAYMA

##### Discurso do Deputado Augusto de Lima

Conforme já noticiámos, amigos e admiradores do Senador Celso Bayma, seus collegas da delegação brasileira a XIII Conferencia Interparlamentar do Commercio, que foi presidida pelo illustre parlamentar, offereceram-lhe, no Jockey Club, um almoço, como demonstração de reconhecimento pelos serviços por elle prestados ao Brasil na referida Conferencia.

Nessa bella festa de cordialidade, o Deputado e académico Augusto de Lima teve ensejo, não só de exaltar, em magnifico discurso, a actuação altamente honrosa para o Brasil do chefe da nossa delegação, como de mostrar a efficiencia com que todos os nossos delegados intervieram nos debates dessa assembléa.

Nesse discurso, que abaixo reproduzimos, o Deputado Augusto de Lima mostrou ainda a enorme relevancia dos assumptos discutidos e o valor das conclusões a que chegou a mesma Conferencia.

Eis o discurso do illustre representante de Minas na Camara Federal:

"Não a mim, grão de argila da estrada dos triumphadores, de que fostes o principal; não ao bisonho espectador da galeria, perdido no anonymato da turba, enquanto, no recinto da reunião, se repartiam as glórias do certamen; não era, de certo, a mim, senão a uma dos vossos companheiros dessa jornada memoravel, que devia caber, nesta hora de consagração, a honra de offerecer-vos, em nome de todos, a corda civica dos que bem merecem da Patria.

Foi, pois, com verdadeira surpresa, que de dous dos vossos companheiros recebi a notificação de que fôra designado para acto de offerta que demonstra não estar de todo olvidado o obscuro veterano da Commissão de Diplomacia da Camara.

Pensando bem, cheguei a convencer-me de que a generosidade de vossos amigos quiz distribuir-me a mais facil, a mais commoda e a mais agradável parte de todo o grande trabalho que preoccupou as nossas vigílias: fazer justiça ao escaudado paladino da XIII Conferencia Interparlamentar do Commercio. Fazer justiça, não digo bem, repetil-a, é que é, porque já vem feita em julgamento unanime e solemne da Camara e do Senado, isto é, do Congresso Nacional, que proclamou benemeritos os vossos serviços e coroou de applausos a vossa pessoa, pelo exito completo da Conferencia.

Essa justiça, tão clara na sua applicação, foi e continua a ser feita pelos mais illustres pró-homens dos parlamentos do mundo, que aqui vieram, delegados por suas patrias, e que, em missivas, em referencias, em inqueritos de imprensa, profêrem o vosso nome com admiração e sympathia, por lhes terdes aberto as portas do Brasil, que para muitos delles não passava de uma vaga expressão geographica. E não se esquecem elles tambem de enaltecer a cultura, a vivacidade e a applidão dos brasileiros que lhes foram pares na Conferencia.

Bem vêdes como é facil a missão que me foi confiada.

A que vos coube e aos vossos companheiros era ardua, complexa, obscura a muitos respeito: eis tráfeg de affos problemas economico-financeiros, do commercio internacional, de migração, em que as opiniões dividem, e linheis de pôr á prova a vossa competencia em face de verdadeiras sumidades escaudadas como especialistas e technicos pelas suas assembléas politicas.



Todos vós sahistes bem da controversia que por vezes atravessava, trepidante, o estudo desses graves problemas da vida reciproca das nações.

Agora, são rosas tudo; tudo, esperanças. Estes 44 delegados da maior assembléa de representantes de Estados, que jámais se reuniu, levaram na retina o Brasil, cuja visão impressionante e nova, para a maior parte delles, exaltaram com espontanea admiração. Grandes espaços, hospitaloamente franqueados para as espessas massas humanas que se comprimem no Velho Mundo; portos sorridentes abertos para o commercio de terra a terra; sólo feracissimo e de capacidade variada para todas as culturas; materia prima mineral, vegetal e animal; clima para todas as raças; e adaptabilidade idealmente plastica dos seus habitantes, para assimilação dos elementos peregrinos.

Estes vêm aqui encontrar, na vastidão ingente do nosso territorio, um sólo sem sobresaltos de terremotos e vulcões, na tranquillidade originaria com que a mão divina o adormeceu no Continente, uma atmosphera benigna sem a rajada dos ventos da calamidade e da morte; massas de agua, disciplinadas nos sulcos, que a natureza lhes rasgou, e ás vezes precipitadas em grandes quedas, não para destruir, mas destinadas a gerar energias de luz, de força, de movimento e de vida; terra, que é, ao mesmo tempo, uma synthese do bafejo de Deus, resuscitando a história entre o berço e o destino do homem; paraíso e redempção; paraíso pela opulencia e belleza espalhadas na superficie e no revestimento do sólo, e redempção, figurada na cruz constellar, que lhe sorri do Céu, como uma benção de perdão.

A Conferencia discutiu theses e tirou conclusões. Houve assentadas brilhantes nesse torneio de estadistas e parlamentares. Mas, perdoae-me uma confissão, que não posso reprimir. Por muito que valham pelo seu alcance e valor doutrinario, essas praticas que se perpetuam nos annos das sessões interparlamentares, ellas para mim têm menos estimacão do que o simples contacto da presença desses eminentes hospedes, por cujos olhos nos espiaram e observaram as nações de quatro continentes.

A perspicacia dessas homens não terá escapado muito, e quasi tudo, de que ainda precisamos do Velho Mundo; mas viram tambem aqui muita coisa, e muita coisa lhes foi informada, de que precisam e não podem prescindir.

Viram lavouras de café e cereaes, rebanhos e pastagens; mas não fivestes tempo de os iniciar no conhecimento da nossa industria extractiva vegetal, e das immensas riquezas da ausencia da nossa flora.

Da mineração, poucos sahiram sabendo; mas não tardarão a ser informados de que o nosso sub-sólo, em parte virgem e em parte abandonado ha mais de um seculo, esconde aos cégos que não querem ver thezouros para lastrear todo o meio circulante nacional e saldar toda a divida do Brasil.

Vivestes, Celso Bayma, a missão patriótica dos resultados economicos, financeiros e tambem diplomaticos, para o Brasil, da vinda ás suas plagas desses mensageiros da sabedoria das nações.

Cedo comecestes a trabalhar para esse advento. Desde a Conferencia de Londres, depõe testemunha presencial, pudestes por um jogo de habilidade diplomatica, de envolta com a seducção de vossas maneiras, tornar possivel a reunião da proxima Conferencia no Brasil, obtendo a desistencia cavalheiresca da França, que já tinha promettido a reunião para a sua capital.

Mas as difficuldades surgiram de todos os lados, pletteando quasi todos os paizes da Europa pela reunião da Conferencia em suas capitais. Eu teria de transcrever neste discurso toda a odysseia que emprehendestes, de paiz em paiz, e os vae-vens diplomaticamente chamados "démarches", em que andastes, se pretendesse dar uma idéa do vosso perseverante trabalho, que parecia animado de uma fé sobrenatural ou de um vivo amor á gloria, mas que, para os que vos conhecem, não era senão um milagre de patriotismo.

O Sr. Aluizio de Magalhães, o primoroso chronista destes episodios, attribue-vos estas palavras com que respondestes ás incertezas objectadas pelo nosso grande embaixador Raul Fernandes: "A minha vida está, por enquanto, presa aos destinos da Conferencia. Os meus interesses pouco importam. A minha fé no successo final é tão grande que farei tudo por alcançal-o."

Para quem vos conhece, como eu, há quasi 20 annos, de convívio parlamentar ha quasi 17, não ha surpresa na revelação dos vossos sentimentos por tudo quanto é belleza, força de vida e grandeza de idéas.

E é por isso, e porque presumo conhecer de quanto é capaz o vosso sadio optimismo philosophico, animado de ma-

balavel crenga christã, que não duvido affirmar que, em-hora não entrasse no vosso programma immediato attrahir para o Brasil a XIII Conferencia Interparlamentar, senão fins economicos, industriaes e financeiros — no fundo de vosso coração de brasileiro, sem que o confessasseis, palpitava um sentimento de cordialidade internacional, capaz de contribuir para a suspirada paz, tantas vezes mallograda.

E o vosso coração sente muito bem, como no vosso claro espirito não pôde haver duvida o alcance desses contractos e correspondencias de idéas, entre os homens representativos das nações, para o afastamento cada vez mais pronunciado da possibilidade dos conflictos armados.

O mundo, si estiver sufficientemente informado do que se passou na ultima Conferencia Interparlamentar e da impressão funda que ella produziu nos nucleos parlamentares dos paizes aqui representados, não terá duvida em concluir que, para a paz definitiva das nações, mais valem laes assentadas do que todos os congressos directamente destinados a deliberar sobre limitação de armamentos.

Ainda sob este aspecto, os vossos amigos tem o mais justo orgulho de proclamar-vos benemerito da Patria, para cuja gloria contribuístes, promovendo-lhe, ao mesmo tempo, a grandeza economica, e proporcionando-lhe o ensejo de fazer-se, cada vez mais, amada dos outros povos. Que não sómente de pão vive o homem, nem de thesouros materiaes as nações, mas tambem da palavra divina, semeadora do trigo nos campos da paz, para a communhão do Amor.

Por isso, ainda mais mereceis do Brasil, de cuja consciencia juridica, espelhada na sua Constituição politica, foi banida a guerra aggressiva, como pratica remanescente de povos selvagens.

Ergamos, senhores, as nossas laças pelo victorioso presidente da XIII Conferencia Interparlamentar de Commercio. Pelo Senador Celso Bayma!

#### PROPOSTA DO SENADOR CELSO BAYMA

"E com profundo sentimento de gratidão, e como um incentivo a novos devotamentos, que eu recebo essa expressão maxima do pensamento dos meus amigos onde se não pôde encontrar nenhuma preocupação de recompensa ou de retribuição.

Para esse longo trabalho, traçado por uma vontade que se não curvou diante de difficuldades de toda a ordem, eu só ambicionei a tranquillidade resultante do dever cumprido. Nunca esperei uma manifestação desta natureza, que eu sinto espontanea na irradiação das suas forças vivas, como um desses bálsamos suaves que me inunda a alma como sonhos de triumphos abençoados.

Sempre acreditei na justiça, como lei inflexivel reguladora das cousas da vida, no silencio das suas decisões mysteriosas, alcançando as acções humanas, no fundo dos seus esconderijos dissimulados.

Sempre acreditei no direito, resultante das forças moraes invisiveis, que cream as formulas severas em que se desdobra a actividade fecunda do homem, na luta pela vida.

Sempre acreditei no trabalho, nesse trabalho perseverante e tenaz, que transforma os proprios obstaculos das jornadas escuras nessa estrada de luz, aquecida pelo brilho das estrellas, conduzindo aos cimos elevados os pensamentos fecundos e os sonhos illuminados.

Estas crengas vivas, senhores, irrompem das raizes da alma, nas suas expressões mais exuberantes, percorrem as linhas do tronco, como forças creadoras de energias renovadas, e irradiam pelas ramas em folhas verdes, onde descansam as esperanças realizadas.

São as creações fecundas, onde o espectáculo da vida se exhibe na majestade de uma grandeza victoriosa. Raizes fundadas, como as idéas dominadoras, tronco erecto na majestade das suas forças vivas e galhos esparsos, abertos, em desafio aos ventos e ás tempestades.

Taes os pensamentos ardentes, arrancados ao fundo das almas fortes, crecidas ao contacto das vontades resolutas, irradiando nessa ramagem de sonhos que desdenha das intemperies e das refregas, certo de vencer as furias da natureza.

Eu vos agradeço essa solidariedade confortadora que se não limita aos applausos intimos da consciencia na approvação ao trabalho do homenageado.

Não fiveste ainda na vida nada que se me afigurasse tão confortante, como esse movimento simples, generoso, espontaneo, onde a solidariedade desinteressada homologa uma conduta, que só procura o contentamento intimo como recon-



pensa ao trabalho, longo tempo premeditado e silenciosamente executado, sem calculo e sem preocupação de recompensa.

Só a Providencia, nos seus designios mysteriosos, possa eu dever a permanencia das forças que me alimentaram as energias precisas para não desfallecer diante dos obstaculos e imprevistos que as condições da empreitada me proporcionaram na jornada!

Nunca perdi a fé! E si, por instantes, senti diminuir esta luz viva que me illuminava o caminho pedregoso e incerto, logo e logo a voz interior acordava, no silencio das duvidas, a certeza do successo.

E si muitas vezes as investidas injustas atiraram as setas vivas com que se golpeam as intenções mais puras, das raizes da alma irromperam esses consolos promissores das esperanças, que percorrem o tronco nas suas seivas vivas, e irrompem pelas ramãs em alegrias verdes, onde se descortinam as realizações annunciadas.

Aqui estamos hoje, senhores, olhando o pasado como um sonho desaparecido. Dentro em pouco a poeira do tempo, na sua inflexivel realidade, surgirá no horizonte para escurecer a paisagem nas suas linhas extintas. Mas a memoria ali fica nas suas infinitas recordações, com um sem numero de possibilidades.

Mais ainda! No pensamento dos que partiram vai o nome do Brasil, aureolado na moldura das suas praias, immensas, com o mysterio dos seus thesouros e o encanto das suas grandezas, vasto, amplo, generoso, tal qual o erei na exuberancia dos meus sonhos, exhibido na pujança das suas forças, correndo os mares na lembrança das imaginações mais argutas e mais adiantadas da terra, infiltrando-se por todos os cantos, conhecido, abençoado, como o paraizo do mundo, fadado a todos os successos da vida e a todas as benções do céo.

Porque o nosso paiz, senhores, tem uma dessas grandes almas, aberta, franca, ardente, feita de abnegações, de sacrificios e de devotamentos, gravitando em torno da justiça, na exuberancia de uma juventude que pressente os grandes dias do futuro! Só nós talvez é que não vemos! Mas elles, os que se foram, após esses bellos dias de contacto, elles auscultaram nos segredos do destino essas forças vivas, reveladoras de energias latentes que a inexperiencia da nossa mocidade dispersa prodigamente, mas que temos todos de captar avaramente, para formar esse Brasil novo, digno da America e do Mundo.

Ah! meus caros amigos! quanto eu vos sou grato a esse conforto da vossa solidariedade que me vem suavizar nesta duvida em que muitas vezes me encontro sobre o valor do meu trabalho, ás vezes escurecido pela tenacidade das investidas injustas, mas sempre conduzido pelos impulsos intimos, na dureza das suas imposições muitas vezes difficéis, e sempre executado com a precisão dos justos.

Permitta o meu caro amigo Deputado Manoel Villaboim que eu aproveite esta oportunidade para lhe dizer tardiamente tudo o que me vai n'alma pelas suas generosas palavras proferidas na Camara dos Deputados. E o Senador Frontin, meu brilhante chefe na jornada de Roma, consinta que eu considere excessivas as expressões com que me honrou no seu discurso do Senado. Ambos secundados pelas vozes autorizadas dos Presidentes dessas duas corporações legislativas, os Srs. Antonio Azeredo e Rego Barros, crearam um ambiente a que eu não estava habituado, para acabar nesse voto unanime que eu recebi com emoção silenciosa, vizinha desses sonhos balsamicos que creiam os paraizos interiores onde a alma se perde em divagações abençoadas.

Como eu me sinto grande dentro da minha humildade, vendo, na exaltação do meu nome, uma recompensa superior a todas as aspirações e a todas as esperanças da minha vida!

Que se me reserva mais na escala das sensações, a mim, obscuro operario, occulto nas entranhas da terra, na formação dos aliceres de um edificio duravel?!

O vosso orador excedeu toda a expectativa. Elevou-me ás alturas da imaginação, donde os condores e as estrellas irradiam os brilhos e os sonhos pelo infinito do pensamento.

Permitti, senhores, que a estas alturas eu transporte os meus companheiros de jornada, os membros da Delegação Brasileira na XIII Assembléa da Conferencia.

Nenhum louvor é excessivo para dar a medida justa da sua altifude impeccavel em meio das controversias.

Nós dissentimos firmemente, por vezes, emprestando, porém, ás divergencias essa suavidade do gesto e essa elegancia das maneiras que preparam as transacções fecundas

e cavalheirescas onde se dissimulam a humilhação do vencido e as glórias do vencedor.

Senhores, Chegamos todos á eminencia de onde se descortina, no horizonte dilatado, o Brasil novo, no esplendor da sua magnificencia, aureolado pelas suas concepções grandiosas, aquecido pela luz das constellações e pelo sol dos tropicos, tendo para nordear-lhe o destino o cruceiro illuminado a cuja sombra descansam todos os sonhos e todas as esperanças.

Os nossos votos são que esses sonhos e essas esperanças se cumpram, com a certeza das realizações arrancadas aos segredos da fatalidade, com o concurso das nossas vontades resolutas, para honra das gerações de que fazemos parte e grandeza sempre crescente de nossa patria.

A esse destino, a esse futuro e a essa grandeza, na pessoa dos meus amigos."

Ambos os oradores foram muito applaudidos.

Por ultimo, levantou-se o Dr. Mello Vianna, Vice-Presidente da Republica, que fez a saudação ao Dr. Washington Luis, Presidente da Republica. Suas ultimas palavras foram abafadas por uma salva de palmas, enquanto a orchestra do Jockey Club executava o Hymno Nacional, que foi ouvido de pé pelos presentes.

(Do O Paiz e da Gazeta de Noticias de 4 de outubro.)

ÉCOS DA CONFERENCIA PARLAMENTAR DE COMMERCIO

Uma chronica de Gaston Deschamps

Gaston Deschamps, que esteve nesta Capital por occasião da reunião da Conferencia Interparlamentar de Commercio, escreveu para o grande diario parisiense *Le Temps*, uma interessante chronica resumindo suas impressões. E' essa chronica que, *data venia*, vamos transcrever adiante:

"Rio de Janeiro, setembro. A conferencia parlamentar internacional do Commercio reuniu-se este anno na sala das sessões da Camara dos Deputados do Brasil. E' a primeira vez que o Novo-Mundo offerece suas immensas perspectivas e sua magnifica hospitalidade ás delegações vindas da Europa para continuar uma obra enetada em Bruxellas, sob o alto patrocínio do rei Alberto e do Governo belga.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, concedendo a este congresso, por testemunhos de uma benevolencia muito significativa, a collaboração amiga do seu governo, quiz assim assignalar a importancia que dá aos problemas, de que os trabalhos da sessão inaugural da conferencia aprofundaram o exame e prepararam a solução.

O Presidente dos Estados Unidos do Brasil é uma das figuras mais eminentes e mais representativas desta elite americana que, sobre as plagas transatlanticas descobertas por navegantes oriundos dos portos de Portugal, da Hespanha, da Grã-Bretanha, da Italia, da Franca, continúa a tradição do escol das nações civilizadas da Europa. E' um homem cuja physionomia exprime a energia de uma vontade firme e a sagacidade de uma intelligencia assaz fertil em recursos para preferir, sempre que é possível, aos gestos de dominação decisiva de que as proprias democracias tem algumas vezes necessidade para se moderar, o recurso aos meios de persuasão liberal, que desarmam as resistencias pela adhesão unanime dos espiritos esclarecidos e dos corações enterneceidos. A brilhante carreira do Sr. Washington Luis Pereira de Sousa demonstra a efficacia dos principios em que sempre se inspirou o seu processo politico. A rectidão de character lhe assegura o respeito unanime de todos os partidos. A sua primeira mensagem, apresentada a 3 de maio ultimo no Senado e á Camara dos Deputados conforme estabelece a Constituição dos Estados Unidos do Brasil, tem, ao mesmo tempo, a importancia de um documento historico e o valor de um programma de governo.

Experimentara-se no exercicio das altas funções de Presidente do Estado de São Paulo. Sabe-se com que rapidez se desenvolveu, ao pé da collina do Ypiranga, logar sagrado onde foi proclamada, no memoravel dia 7 de setembro de 1822, a independencia da nação brasileira — a grande cidade de São Paulo que, pelo augmento contínuo da sua população intelligente e laboriosa, pela abundancia dos seus recursos naturaes e pelas riquezas que cria a sua industria, pela belleza do seus monumentos publicos, pela efficiencia de suas obras sociaes, já pôde rivalizar com as mais nobres cidades da Europa. Os paulistas renderam justa homenagem ao antigo Presidente, dando o seu nome a uma das principaes ruas da capital do Estado, onde se guarda a grata lembrança



dos serviços prestados á Republica por uma administração previdente e sábia, estabelecida sobre a união cordial da autoridade benevolente e da disciplina permittida. Justamente orgulhoso dos resultados obtidos e das legítimas esperanças, o Presidente dos Estados Unidos do Brasil, Chefe popular de uma grande democracia, recebe seus hospedes com a elegante cortezia de um perfeito gentilhomen.

Certamente, eu esperava a acolhida cordial do Brasil e a sua magnífica hospitalidade; mas o que aqui vejo e admiro, desde que cheguei, ultrapassa ás minhas esperanças e previsões. Um passageiro do *Massilla* improvisou estes versos, avistando, qual terra promettida, a costa americana, que, a pouco e pouco, surgia das brumas da aurora, como uma paisagem de sonho:

*Sillage de Colomb et d'Alvares Cabral; Heure exquise. Tout est lumière. Tout est joie. Le Nouveau-Monde est là. Le Brésil nous envoie le souffle avant-coureur de son printemps austral.*

Manhã primaveril velada de vaporosas brancuras... No mar, tons suaves de nacar e perola... Fracas nuances atenuam a cor das ilhas proximas... Vislumbres delicadamente graduados illuminam de espaço a espaço o céu, e Phebo, rompendo glorioso, revela as escarpas rochosas das altas montanhas, que se afastam para abrir magnificamente, qual majestoso propyleu, a entrada do porto do Rio de Janeiro. Essa impressão de chegada parecia significar que o Brasil recusa entregar-se á primeira vista ás definições rapidas, superficiaes, excessivamente peremptorias dos viajantes muito apressados ou dos observadores mal preparados para uma pesquisa que requer tempo, experiência, methodo. Para termos o prazer de conhece-lo, é preciso que nos demos ao trabalho de estudal-o, evitando ceder ás tentações erroneas que resultam, muitas vezes, da mania das conclusões precipitadas, das generalizações precoces ou das formulas banaes facilmente feitas pela curiosidade preguiçosa por prazer de certos *touristes*, que creem tudo ver e não olham nada.

Á primeira vista, o movimento da avenida Rio Branco dá ao viajante que desembarca a impressão de uma vida intensa, multiplicada a cada instante no curso dos trabalhos e dos dias, pela innumeravel affluencia das occupações e dos divertimentos. Nada é mais colorido que esse quadro vivo, onde se cruza incessantemente, como em todas as grandes cidades, o vae-vem dos ricos e dos pobres, da opulencia e do labor, dos prazeres e dos trabalhos, das idéas e dos interesses, do ocio inquieto e da actividade atarefada. Os grandes monumentos constituídos para utilidade publica, ou edificados como symbolos da soberania popular, a Bibliotheca Nacional, o Senado, a Camara dos Deputados, dominam a multidão variegada dos transeuntes e satisfazem o espirito, no meio desta perpetua metamorphose, pela evidencia de uma estabilidade permanente. O Brasil achou seu equilibrio. Sua força, atestada pela presença da esquadra nas festas commemorativas do anniversario da independencia, está prompta para o trabalho pacífico e estaria prompta para o combate, si sua liberdade fosse ameaçada. É interessante, sobretudo para nós, Francezes, aproveitar uma estada na Capital do Brasil, para rebuscar as fontes dessa força, subindo ás origens intellectuaes e moraes da prosperidade que o futuro promette a esta poderosa nação da America latina, filha de uma *élite* europeá que não só descobriu, mas, para assim dizer, inventou o Novo Mundo. Ha uma literatura brasileira, onde brilha vivamente uma pleiade, cujos raios veem dos focos de luz da Europa civilizada, guarda da immortal claridade dos seculos antigos, em que o pensamento humano soube realizar, em circumstancias decisivas, a união da poesia e da verdade.

Os poetas são necessários á prosperidade dos Estados. São elles que fornecem idéas, sem as quaes a harmonia, a ordem, o rythmo não appareceriam nunca nos factos de que se compõe nossa vida quotidiana. Na Terra, para conseguirmos bom exito em um empreendimento, é preciso que nos elevemos acima das contingencias habituaes e muitas vezes desanimadoras, pelo enthusiasmo que aligeira todos os trabalhos, pela sympathia victoriosa que suprime todas as distancias, abrindo novos caminhos para os movimentos irresistiveis do espirito humano. Para merecer o successo do congresso mundial do Rio de Janeiro, era necessário que a confiança inflexivel no resultado esperado suscitasse, por entre as innumerables difficuldades de uma obra de tal amplitude e alcance, a coragem de um homem de estudo e de effeito, o qual se abia de provar que o pensamento, segundo a tradição classica, é um principio de acção. Hontem a Camara dos Deputados do Brasil, reunida em sessão solemne, prestou homenagem ao Senador Celso Bayma, designando-o publicamente como o grande animador do congresso do Rio de Janeiro. Tra-

vou o combate, merecia ser glorificado e receber dos seus compatriotas, assim como de todos os amigos dos dois mundos, agradecimentos unanimes pela obra que acaba de realizar, afim de honrar a patria e servir a humanidade.

Um dos seus amigos, o Sr. Paulo Silveira, representante dos mais distinctos do Brasil politico e literario, compraz-se em contar como nasceu, na alma generosa do Senador Celso Bayma, a idéa magnífica de offerecer ao mundo inteiro a hospitalidade da nação brasileira. O Sr. Bayma é um patriota entusiasta, um poeta bastante apaixonado do encanto do seu paiz, para sentir o desejo de levar aos confins da terra essa influencia irresistivel, essa poderosa doçura. Parisiense com delicias, o honrado Senador pela Estado de Santa Catharina passeava pelos Campos Elyseos em uma tarde de primavera. Um maravilhoso pôr do Sol illuminava esplendida e gloriosamente o Arco de Triunpho da Estrella. Peregrino exaltado diante das cidades historicas e lendarias, cujas pedras vivas narram as peripecias da evolução humana, o Sr. Celso Bayma recordava suas paragens meditativas e suas altas de deslumbramento nos scenarios illustres, que a grande lembrança do esforço, do soffrimento ou da victoria dos homens enche de uma commovente majestade. Elle pensava que as paisagens inspiram todos os pensamentos justos, todos os sentimentos nobres, todas as vontades rectas que, alternativamente, animaram os habitantes ephemeross do universo eterno. Paris toma os olhos do mundo, na ordem do valor espirital, uma dimensão proporcionada á amplitude, muitas vezes tragica, dos acontecimentos que, em diversas occasiões, chamam a attenção mundial para a capital dos francezes. Para que uma terra seja consagrada ás obras que fazem viver na memoria humana a lembrança das sociedades e das pessoas, é preciso que esteja impregnada de humanidade. O Sr. Celso Bayma evocava estes pensamentos, peçados de todas as riquezas moraes dos seculos, cheios de todas as promessas de um futuro sem limites, ao passo que o seu passeio habitual o conduzia á praça da Concordia, ao "boulevard" Saint-Germain, ao jardim das Tuilleries, á praça do Carroussel. Passando deante do monumento de Gambetta, elle dizia, conforme a doutrina deste grande republicano patriota, que as democracias tem necessidade, para que sejam viaveis e duradouras, de se prender a tradições de cultura humanista e de aristocracia intellectual. As nobres linhas do Louvre pareciam desenhar, em honra de um passado glorioso, para salvacão das novas gerações, o rythmo da vida franceza. Nossos grandes homens de estudo e de pensamento que, servindo á patria, honraram a humanidade, — um Descartes, um Pascal, um Corneille, nascidos em França e conhecidos em todo o mundo, erguem-se das cornijas do palacio dos reis, dominando, do alto dos seus pedestaes, o curso dos annos e o vaivem das multidões. Esses contemporaneos do antigo regimen nunca deixaram de ser os bons genios da cidade moderna. Não são elles os instituidores permanentes de nossa nação, e ao mesmo tempo os directores perfeitos da consciencia mental?

Inspirando-se nessa presença angusta e familiar, feliz por se achar como se dizia no seculo de Luiz XIV, na "sociedade dos espiritos", o Senador Celso Bayma, fallando a seu amigo, exprimia-se mais ou menos assim: — Lá, no hemisphero austral, sob o céu onde brilham as estrellas contadas por José Maria de Heredia nos Tropheos, ha espiritos que, ha muitos seculos, se obstinam em manter, até nas alturas tropicaes, a claridade immortal do luzeiro que, desde as mais remotas épocas da nossa civilização, illumina o pensamento humano, mostrando extensão gloriosa do caminho percorrido, revelando as mysteriosas perspectivas da estrada a seguir. Tive um sonho... Sonhei que via todas as bandeiras de todas as patrias da Terra unirem-se sob o Cruzeiro do Sul. Assim se realizaria uma prophécia de Dante, assim seria justificada uma engenhosa previsão de Etienne de la Boéties, o amigo de Montaigne.

Nada mais disse nesse dia o Sr. Celso Bayma. Inverteu seu ideal com o enthusiasmo habitual nos grandes realizadores, especialmente no Brasil. Não se resiste a um homem possuido de um ideal, sobretudo quando esse homem tem, em necessidade, uma idéa pratica para a qual, obstinadamente fencem todos os seus esforços; todas as suas palavras, todos os seus gestos. A idéa do Sr. Celso Bayma era fazer que a Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio resolvesse reunir-se, este anno, na Capital dos Estados Unidos do Brasil. A todas as objecções apresentadas, a grande distancia, as difficuldades da viagem e os innumerables obstaculos que a propria Natureza parecia apresentar a tal deslocacão, o iniciador do projecto oppunha a paciencia incansavel e a dose renacida que vencem todos os impedimentos, suscitados de ordinario pela contrariedade das cousas ou pela irresolução dos homens. Foi cortezmente opinativo, engenhosamente persuasivo.



Poz-se em campo afim de recrutar as primeiras adhesões, que, em toda empreza dão o exemplo e determinam o movimento. As hesitações de uns, a sedentariedade de outros, sem freguas, nem demora, oppunha, diz uma testemunha do seu apostolado, "as armas inflexiveis e conquistadoras da sua amabilidade". Elle cria no bom éxito do seu projecto. Ora, sabemos que ha na fé virtude singular, que transporta montanhas. Ao appello amigo do Sr. Celso Bayma os maiores navios dos portos da Europa occidental lançaram ancora no porto do Rio de Janeiro. Como elle conhecia perfeitamente todas as vias maritimas, terrestres, aereas, ninguem faltava ao rendez-vous. Da Europa, da America, até da Asia, vieram todos para o encantamento desta plaga transatlantica do sul, onde as cores e os perfumes das mais bellas flores da Terra atrahem e retém os viajantes, seduzidos pela paragem dourada de sol e pela belleza dos extensos jardins. As bandeiras de quarenta e quatro nações reunidas em um scenario unico do mundo, malfazaram de todas as cores do arco-iris o porto do Rio de Janeiro, a bahia maravilhosa, o azul de um mar luminoso e de um céu idealmente limpido. Será o arco-iris da paz? Aceitamos o favoravel augurio, no bom resultado do feliz acontecimento, que offerece á Europa aquirella um tranquillizador presagio sob a constellação do Cruzeiro do Sul.

(Do *Le Temps*, de 9 de outubro.)

CONTRIBUIÇÃO Á HISTORIA DA CONFERENCIA PARLAMENTAR

Agora, que a Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio fechoou as suas portas, após haver firmado as bases de um organismo permanente e haver discutido assumptos que empolgaram a opinião publica, tanto na Europa como na America, não é sem um legitimo sentimento de orgulho que eu recorde ter sido um dos primeiros amigos a quem Celso Bayma confiou os seus projectos.

Ja começar a Conferencia de Londres e Celso Bayma atravessava a Belgica em demanda da Inglaterra. No automovel que nos conduzia veloz, através das ruas movimentadas e a chuva endemica de Bruxellas, eu ouvi Celso Bayma fallar-me com enthusiasmo e fé sobre a viabilidade das suas intenções.

A grandeza da obra a realizar, a magnificencia dos resultados a adquirir logo se me antolharam, captivando-me o interesse. E de então para aqui, eu acompanhei Celso Bayma na realização da sua empreitada, vendo-o contruir, sozinho, pedra a pedra, o vasto edificio de que elle hoje muito justamente se ufana, e que satisfaz a todos quantos sabem pesar a significação e o alcance do grande acontecimento internacional a que o Rio vem de assistir.

Vi-o, em Londres, aproveitando, com habilidade, o tumulto da sessão final, para fazer passar, quasi que por um subterfugio, a idéa da reunião no Brasil. Vi-o vencer as resistências que logo se lhe oppuzeram, obtendo, por um prodigio de diplomacia, que os delegados francezes, a quem já fôra feita a promessa formal de uma reunião em Paris, existissem, em favor do Brasil, da preferéncia sobre que se estribavam.

Acompanhei-o, alguns mezes mais tarde, a Ostende, onde se reuniu o Conselho Geral, da Conferencia. Ahí foi maior a luta. Os mesmos que, em Londres, haviam accedido ao convite de Celso Bayma, se bem que com frieza peculiar aos politicos europeus, desde que se trate de cousas que escapam á orbita dos seus interesses immediatos, foram os primeiros a retomar attitudes de indifferença sinão de hostilidade.

Varias nações reivindicaram o privilegio de reunir a Conferencia. A distancia que nos separa da Europa foi muitas vezes invocada como motivo de impossibilidade. E depois a Conferencia ainda não se fizera fóra da Europa, onde tudo era facil, onde os trabalhos, qualquer que fosse a capital escolhida para effectual-os, apenas exigiam, de cada um, uma ausencia de poucos dias.

O projecto de Conferencia no Rio, parecia tão pouco exequivel que nem ao menos se lhe estabelecera um programma de materia a discutir. Na manhã decisiva, sahiamos do Hotel Majestic de Ostende, para onde me levava a hospitalidade sempre fidalga de Celso Bayma, afim de que ao menos, naquello ambiente hostil ao seu projecto, elle encontrasse, em olhos amigos, o reflexo da sua propria esperanza e da sua propria fé. Lá conhecemos o Senador Pavia que, cumpre não esquecer-o, foi um dos pioneiros da idéa. Fallou-se da necessidade de propôr um programma susceptivel de attrahir a attenção das republicas americanas. Eu então, aventei: Porque não discutir, no Rio, a organização do trabalho e assimilação do immigrante europeu na America?

A suggestão foi logo aceita e proposta em plenario pelo Senador italiano. Assim, quiz a fatalidade que eu fosse um dos factores determinantes das controversias que tão intensamente animaram os debates em torno á questão da immigração. Não me arrependo de as haver provocado. O Senador Pavia, que não me escutara o pensamento inteiro, ligou secundaria importancia á questão da assimilação do immigrante. Perdeu-a de vista quando redigiu o seu relatório. Mal lhe houve, porque na America, quem diz organizar o trabalho do immigrante diz assimilar-o, incorporal-o, integralizar-o ao estalão da nacionalidade. Esquecendo-o, o Senador Pavia provocou declarações que, pela sua inteireza, definiram, uma vez por todas, o estatulo do immigrante europeu que vem concorrer á formação das demoeracias da America.

Mas, voltemos a Ostende. Apesar das facilidades que Celso Bayma fazia antever como possiveis, como provaveis, o Conselho não se pronunciou de um modo definitivo e resolveu deixar á Commissão permanente de Bruxellas a faculdade de agir como melhor lhe parecesse se, com o desenrolar dos acontecimentos, a reunião do Rio se lhe afigurasse inviavel.

Começou então para Celso Bayma o arduo trabalho de conquistar, um a um, os membros da Commissão, e, depois, os parlamentos do mundo inteiro.

Não mais lhe era possivel deixar a Europa, onde qualquer arrefecimento dos poucos enthusiasmos alieitados á nossa causa seria sufficiente para acarretar um definitivo abandono.

Celso Bayma multiplicava-se. Ia á Inglaterra, á Franca, á Italia, aos paizes do centro da Europa, ao proximo Oriente. Adquiria o dom da ubiquidade. Estava ao mesmo tempo em Paris, em Bruxellas, em Londres.

Desdobra-se, reacendendo o interesse de uns, vencendo a frieza de outros, a todos conquistando com a fidalguia do seu trato, a mundicia do seu talento, a estranha fascinação do seu espirito de elite.

E tudo fazia: viagens, jantares, recepções, animado pelo fogo sagrado da sua fé, apoiado na certeza introspectiva de estar servindo com patriotismo e devotamento os interesses do paiz que o escolheu como um dos seus lidimos e preclaros representantes.

Em um desses almocós, a que eu assistia, e que honrava a presença do embaixador Raul Fernandes — de quem Bruxellas guarda uma affectuosa e imperecivel recordação — foram tantas as difficuldades suggeridas, foram tantas as dvidas suscitadas, que o embaixador nos disse ao sabirmos: — Póde ser que a Conferencia se faça no Rio, mas a cousa se me afigura difficil e a minha impressão, Celso, é que si v. deixar estes homens um só momento, elles lhe rõem a corda... — Mas eu não os deixarei — retrucou Celso Bayma. — A minha vida está, por enquanto, presa aos destinos da Conferencia. Os meus interesses pouco importam. A minha fé no successo final é tão grande que farei tudo para alcançal-o.

Hontem, eu recordava ao embaixador Raul Fernandes esses momentos de duvida, de desanimo. E ouvi-o dizer todo a sua admiração, todo o seu enthusiasmo pela obra que Celso Bayma realizou, enfim, removendo os obstaculos á força de pertinácia, de insistencia intelligentemente conduzida.

Passo por alto quanto ás difficuldades que lhe foi preciso vencer no Brasil, mesmo onde, de choíre, não se comprehendera o valor da obra emprendida. Aqui, valeram-lhe o apoio enthusiasmico immediato do Senador Arnolfo Azevedo, então Presidente da Camara, e, mais que tudo, a clarividéncia com que o nosso Ministro das Relações Exteriores costumava abordar e resolver os assumptos que se prendem á vida internacional do Brasil.

Recordo-me que Celso Bayma estava em Bruxellas, quando chegou a noticia telegraphica da constituição do ministerio do Presidente Washington Luis. Fui levar-lhe ao hotel, mas elle já a soubera do embaixador Raul Fernandes. Disse-me, então, satisfeito: — Agora, a minha obra vai ter um grande concurso, pois tenho confiança na clara visão do Ministro Mangabeira e posso contar com o seu precioso apoio...

Final, hontem foram os espinhos, hoje são as rosas. A Conferencia para ahí esteve exaltando os meritos dos que lhe prestaram auxilio. Foi a mais brilhante, a mais babiliosa de quantas conferencias parlamentares se tem organizado no mundo. Reaffirmou, com a presença de 44 paizes,



representados pelos *leaders* da opinião nacional, o prestígio inalterado dos parlamentos, neste momento da história em que o parlamentarismo se apresta a reconquistar as posições abandonadas, quando os perigos da guerra obstruíram a expansão das democracias.

Foi um successo internacional, foi um successo americano, mas foi, antes de tudo, e sob multiplos aspectos, um successo brasileiro.

Amanhã, o Brasil receberá o premio do esforço realizado, graças á operosidade intelligente, ao empenho genuinamente patriótico do Senador Celso Bayma. Sim, porque a imprensa de 44 paizes consagra, actualmente, ao Brasil uma atenção que ainda lhe não fôra dispensada. Sim, porque os parlamentares dos principaes paizes do mundo, após haver constatado o progresso já realizado e supputado o valor das nossas possibilidades, farão, nas suas respectivas patrias, a propaganda que tanto nos falta, a que attrahe braços e capitães, a que facilita ou promove a organização do trabalho nacional.

Não faz muito tempo, quando o Brasil resolveu retirar-se da Sociedade das Nações e provocou o insuccesso da reunião da Liga, em Genebra, *Le Peuple*, o jornal socialista de Bruxellas, em um artigo capcioso, cheio de dispausterios, perguntava: "Mas que paiz é esse o Brasil, que reclama um lugar no conselho da Liga das Nações, ao mesmo titulo que os quatro grandes fôcos da civilização occidental?" E *Le Peuple* explicava, com largos pormenores desagradaveis, que paiz era esse "mais ou menos insensível ás angustias do Velho Mundo, que tivera a triste coragem de levar a intransigencia até ao ponto de fazer naufragar a obra tão penivelmente construída".

De certo não o lembraria, si não fôra encontrar-se, actualmente, no Rio, membro da delegação parlamentar belga, o seu director, o mentor das opiniões que elle defende: — o ministro Wauters.

Louvemos a curiosidade sympathica do ministro socialista belga, que veio ver e julgar que paiz era este, sobre o qual o seu jornal publicara tantas aleivosas informações. Naturalmente, é intenção sua desmentil-as. A quem o deveremos? Ao Senador Celso Bayma.

Hontem, dizia-me o jurista Théodor, um dos mais rutilos espiritos da Belgica, presidente da Ordem de Advogados, após haver tecido um elogio mais ou menos lyrico ao Brasil: — Eu quero que o meu filho, que o meu neto conheçam o Brasil. Quando eu deixei Bruxellas, foi sob a impressão de que ia sacrificar, estragar as minhas férias. Agora, estou certo de que jámais eu pude empregal-as melhor.

Assim, o Brasil colherá os frutos da obra de Celso Bayma. Melhor conhecido, justamente apreciado, elle receberá em braços e em capitães o concurso de que estão dependendo a organização do nosso trabalho e o consequente proveitamento integral das nossas riquezas.

Nas democracias americanas, onde é factor de progresso o elemento estrangeiro, que se assimila á vida nacional, é patriota quem logra attrahir o immigrante e lhe facilita a absorção.

Nas democracias americanas, onde a organização do trabalho constitue o fim social, a razão de ser da sua democratica social, a razão de ser da sua experiencia democratica, já não são possiveis os aspectos puramente sentimentaes do patriotismo. Patriota é quem organiza, quem contribue a organizar o trabalho nacional.

Celso Bayma é um patriota.

Empenhando-se pela realização no Rio de Janeiro da Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, o bravo Senador catharinense fez-se eredor da gratidão nacional e, como tal, deve receber do nosso Governo, do nosso povo, os mais calorosos, os mais incondicionaes applausos. — *Alôzão de Magalhães.*

#### O BRASIL NO EXTERIOR

*O discurso do Senador Charles Dumont no banquete da Camara de Commercio Franco-Brasileira*

Paris, 10 — O discurso que o Senador Charles Dumont fez hontem em nome do Parlamento francez no banquete da Camara de Commercio Franco-Brasileira foi um verdadeiro hymno de gloria e louvor ao Brasil, que o orador celebrou em seus homens e cousas com alta e commovida eloquencia. Senadores e Deputados que tinham feito parte da delegação franceza á ultima Conferencia Inter-Parlamentar do Com-

mercio, acceescentou o Sr. Charles Dumont, nunca se encontravam agora que não trocássem recordações do Brasil, do maravilhoso Rio de Janeiro, da portentosa terra paulista. "Já agora, disse o orador, consideramo-nos como servidores do Brasil. Trabalharemos com sincero ardor pelo Brasil, na certeza de que estaremos também trabalhando pela França. E' preciso que a França dê á navegação para o Brasil os mais lindos navios. Havemos de pedil-os e havemos de obtel-os, assim como havemos de obter para a embaixada do Rio o palacio verdadeiramente digno della".

O orador alludiu ainda á proxima inauguração da carreira aerea entre a França e o Brasil como sendo um acontecimento da mais alta significação e de importancia capital para as relações dos dous paizes.

O embaixador Souza Dantas, respondendo, agradeceu em primeiro lugar as palavras tão amaveis quanto eloquentes do Senador Charles Dumont, que traduziam o interesse e a sympathia da França pelo Brasil. Mostrou como o Brasil tem sabido resolver sem effusão de sangue todos os seus grandes problemas e como chegou, pela ordem e pelo trabalho, á presente situação de tranquillidade e bem estar, com muito mel na coimeia — disse o orador — e trabalhando pela humanidade. O embaixador terminou brindando pela união eterna das duas grandes republicas latinas. — (J. do C.)

(Do *Jornal do Commercio.*)

Paris, 10 (A.) — O banquete offerecido hontem pela Camara de Commercio Franco-Brasileira aos membros da delegação franceza á recente Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio do Rio de Janeiro constituiu a nota cosmopolita do dia, assignalando a intensa fraternidade das relações existentes entre os dous paizes, em todos os ramos da actividade desde o sentimento affectivo até a estreita relação do intercambio commercial e industrial.

O banquete representou, para os membros da delegação de França, mais uma superior oportunidade offerecida aos technicos da industria e do commercio e aos parlamentares especializados nessas questões para conhecer de perto o ambiente brasileiro, do qual voltaram encantados os representantes francezes que foram á reunião da capital sul-americana.

Nos centros industriaes, sobretudo, estão sendo hoje objecto de atenção as palavras proferidas pelo Ministro do Commercio. O banquete de hontem visto como se considerava o discurso do titular da pasta commercial como exprimindo o pensamento proprio do governo francez nas suas ligações nos projectos de expansão relativamente ao Brasil.

Salientam-se, igualmente, as orações do chefe da delegação, Senador Dumont, e do embaixador do Brasil, Dr. Souza Dantas, como representante de uma e outra, não as simples manifestações de cortezia internacional, mas o resultado pratico e promissor da Conferencia, considerada no meio europeu uma das mais frutuosas das que tem realizado até agora o Bureau Internacional Parlamentar de Commercio.

Longos resúmos desses discursos, assim como do que proferiu o presidente da Camara de Commercio Franco-Brasileira, nos quaes se fazem referencias lisonjeiras á actual administração da grande Republica amiga, são publicados nos matutinos de hoje, em accentuado destaque.

(Do *Jornal do Brasil.*)

Do *Jornal do Commercio* de 6 de novembro:

#### ECOS DA CONFERENCIA PARLAMENTAR DO COMMERCIO

O jornal inglez *Hull Daily Mail* publicou no dia 29 de setembro do corrente umas impressões muito interessantes do Deputado britannico Brent Grotrian. Já começam a ser colhidos os primeiros frutos da Conferencia Interparlamentar do Commercio realizada aqui no Rio. Em grande parte o Brasil deve esse serviço de propaganda aos esforços patrióticos do Senador Celso Bayma, que tudo fez para que os trabalhos daquelle conferencia fossem installados nesta Capital.

Os membros da delegação ingleza á Conferencia Parlamentar no Brasil partiram de Southampton a 12 de agosto, no *Arlanza*. A bordo achavam-se também os representantes do Afghanistan, Belgica, Dinamarca, Finlandia, India, Irlanda, Japão, Noruega, Suissa e Turquia.

Fomos felizes na travessia do canal da Mancha e o bahia de Biscaya, o mar estava calmo. Parámos em Vigo duas horas, não fomos á terra. Em Lisboa, porém, desembarcamos e passámos um dia. Fomos a Cintra de automovel e visi-



támos os remanescentes das obras mouriscas feitas no alto dos rochedos, em logares quasi inacessiveis, de onde se via um soberbo panorama sobre a terra e o mar.

Após a descripção da travessia, assim se annuncia a entrada triumphal na bahia do Rio de Janeiro.

*Uma perspectiva inesquecível* — No dia 27 de agosto entrámos na bahia do Rio á hora em que o sol, em um círculo de um rubro brilhante, se escondia por trás das montanhas. Milhares de luzes faiscavam nas praias que cercam a bahia formando um collar de brilhantes. Penso que em nenhuma parte do mundo se pôde ter um espectáculo igual. Na bahia do Rio, que é um esplendor, poderiam ancorar com facilidade todos os navios do mundo.

*Uma das mais bellas cidades* — Rio de Janeiro é uma das mais bellas cidades do mundo. A maior parte das residencias particulares estendem-se ao longo das avenidas que contornam a bahia, tendo ao fundo uma carreira de montanhas onde não ha quasi habitações devido á difficuldade de serem atingidas pelas conducções. É difficil conceber-se que o Rio tenha mais de um milhão e meio de habitantes. Toda drenagem e serviço sanitario da cidade são feitos por uma companhia ingleza, e a iluminação é fornecida pela conhecida companhia Light and Power, cujo director, Sr. Alexandre McKenzie, mora aqui.

A delegação ingleza teve a felicidade de chegar uma semana antes de começar a Conferencia. O Governo brasileiro foi de uma grande generosidade pondo á disposição de todos nós os meios de transporte necessarios para que pudéssemos visitar os principaes pontos do Rio e dos seus arrabaldes.

O telegramma seguinte, publicado no *Jornal do Commercio* de 12, dá uma perfeita idéa do desenvolvimento da propaganda em favor do Brasil:

Londres, 12 — Os principaes órgãos da imprensa desta capital e, bem assim, o publico que não estava ligado por qualquer interesse ao Brasil e, em geral, á America do Sul, começam agora a manifestar-lhe sua attenção. Aproveitando habilmente essa tendencia a "Royal Mail", a "Blue Star" e a "Canadian Pacific" estão preparando tres grandes excursões aos paizes do continente sul-americano, as quaes serão realizadas em paquetes, magnificamente equipados, daquellas conhecidas empresas de navegação, e já se annunciou para ahí que entre os excursionistas figurará Lloyd George, o notavel estadista inglez chefe do partido liberal.

Hoje, o *Daily News*, assignalando aquelle interesse pelas cousas brasileiras e sul-americanas, annuncia que na proxima segunda-feira iniciará uma série de artigos assignados por Sir Alfred Robins sobre alguns aspectos da America do Sul, que ainda não mereceram a attenção do publico inglez. — (J. do C.)

ECOS DA CONFERENCIA INTERPARLAMENTAR DO RIO DE JANEIRO

#### *Os commentarios sobre o relatório verbal do Senador Dumont*

Paris, 12 (A.) — O relatório verbal apresentado pelo Senador Charles Dumont, chefe da delegação que representou a França na Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio do Rio de Janeiro, está dando motivos para interessantes commentarios nos circulos e nos meios do alto commercio desta capital.

Os jornaes, publicando as conclusões da delegação, accentuam os excellentes resultados esperados da reunião da capital brasileira, salientando, igualmente, o facto de ter sido a conferencia do Rio uma das mais proveitosas até agora realizadas em beneficio da approximação cultural e commercial entre os povos. Essa affirmação tinha como base o resultado francez, que vinha attestar a vantagem das assembleas internacionais no ambiente do Novo Mundo, onde os europeus muito tipham a aprender no sentido de dar aos processos commerciaes e ao desenvolvimento das praticas negociastas o encaminhamento que se impoz, necessariamente, em vista da importancia crescente dos centros de actividade da America, verdadeiro manancial de emergencias novas e de processos que vinha adoptar para, ao invés de manter a luta commercial entre o Velho e o Moderno Continente, estabelecer o systema de collaboraçaõ intensa, de vantagem para ambos os lados. A Europa, com as suas differenciações de cima e de "habitat", entregava-se a culturas e occupações industriaes

differentes da America, onde generos e productos se acclimavam ou autochtonamente existiam, que não poderiam criar o duello da concorrência entre os mercados.

De modo particular, no que se refere ao Brasil, o regimen da maior approximação se tornava imprescindivel, visto que certos productos, como o café, o assucar e a borracha, tinham por assim dizer no Brasil o seu "foyer" natural, podendo, sem receio de contestação, tornar-se o sólo da Republica sul-americana o fornecedor para as necessidades cada vez mais imperiosas dos paizes consumidores. De certos a esta parte, o Brasil se collocava, em face das nações industriaes da Europa, como a terra da materia-prima, a vasta extensão de terrenos propicios a culturas variadas mas carecedoras do capital e da indumentaria mecanica europea ou norte-americana para o seu desenvolvimento. Nos ultimos tempos, todavia, o progresso agrícola impulsionado pelos modernos processos, aprendidos na Europa mas logo acclimados e, em muitos casos melhorados pela competencia funcional e professionalista dos produtores brasileiros, collocava o paiz na situação de poder satisfazer-se e satisfazer, sem a necessidade da tutela de "managers" estranhos.

Tudo isso vinha proporcionar á delegação franceza, como aos representantes dos demais paizes europeus e de outras partes do mundo que acorreram á Conferencia do Rio, a convicção de que a America do Sul e, de modo especial o Brasil — não eram mais um campo a adubar para o aproveitamento das energias transbordantes da Europa super-industrializada, mas um collaborador a mais, com igualdade de condições de trabalho e de potencia, para o augmento do bem-estar da humanidade e a dilataçaõ da esphera de collaboraçaõ íntima, da qual o mesmo bem-estar depende, e no qual se apoia. O duello de competencia, chegava ao seu termo; e a marcha, lado a lado — fornecendo cada parte o seu producto característico e proprio — se inaugurava, sob a egide da harmonia dos interesses e dos sentimentos.

LLOYD GEORGE

Procedente de Londres, fundeu hontem ás 21 1/2 horas, na bahia de Guanabara, o luxuoso paquete *Arlanza*, que zarpará hoje ás 16 horas, para Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

#### *Palavras do bispo inglez Every*

Logo depois que o paquete atracou as muradas do cais do armazem 18, da zona alfandegada, procurámos a bordo, o illustre bispo Every, o maioral da igreja protestante na America do Sul, que nos disse o seguinte:

— Hoje o grande problema de todas as religiões é manter a paz no mundo.

Não ha uma unica religião em toda a terra que não tenha outro fito. Nas escolas e nos principaes centros populares do Velho Mundo, ha pastores que pregam os conselhos mais puros, com o fim unico de augmentar o terror da guerra e tornar a humanidade cada vez mais imã. O bem estar do mundo e pelo progresso de todos os povos é o grande programma da boa fé religiosa.

— Qual será o principal fito da viagem de Lloyd George ao Brasil?

— O nosso grande Lloyd George é um homem de raras lances. O fim da sua visita ao Brasil é conhecer pessoalmente o famoso paiz sul-americano. Nós, como bons inglezes, não julgamos os demais paizes pelas simples informações, queremos vêr para crer.

O Brasil é para o inglez o futuro da humanidade. Lloyd George como é um grande amigo da terra de Santa Cruz, e desejando julgar-a com a sua sábia intelligencia, vem ao Brasil, com o fim unico de verificar o que dizem os inglezes que aqui viveram. Lloyd Lovat ao aportar á Londres pintou com cores vivas o que é o Brasil e o que representa no futuro do Novo Mundo. Depois da 13ª Conferencia Internacional Parlamentar de Commercio, realizada ultimamente no Rio de Janeiro, ainda mais augmentou o propaganda em torno do Brasil. Hoje em toda a Europa, vêr este grande paiz é o dever de todos os homens de Estado.

Lloyd George vai, com a sua palavra, confirmar tudo quanto se tem dito sobre a America do Sul, e principalmente, sobre a terra de Ruy Barbosa.

Assim terminou o maior da igreja protestante na America do Sul a sua palestra para a *A Manhã*.



## DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1927 (\*)

O Sr. Antonio Moniz — Sr. Presidente, nós estamos diante de um dispositivo expresso no nosso Regimento: (lé) as emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, orçando a receita e fixando a Despesa Geral da Republica, e as forças de terra e mar, serão discutidas e votadas em dous grupos, obedecendo á classificação dos pareceres favoraveis e contrarios, salvo reclamação especificada de qualquer Senador sobre uma ou mais emendas.

Da leitura desse artigo se conclue que sempre que um Senador solicitar da Mesa, especificando, o destaque de uma ou mais emendas, o Presidente não pôde deixar de attendel-o.

O Regimento não oppoz restricção de ordem alguma. Os illustres autores do requerimento em questão podem dizer que esse dispositivo é inconveniente.

O Sr. IRINEU MACHADO — Que se presta a abuso; mas, então, que se reforme o Regimento.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Que se presta a abuso, como bem diz o nosso collega, illustre representante do Districto Federal. Então que se reforme o Regimento, mas, neste caso, o caminho a seguir é o da apresentação de uma indicação para reforma do Regimento, sobre a qual deverá ser ouvida a Comissão de Policia.

Emquanto, porém, não se operar essa reforma, diante do dispositivo claro do art. 163-A, a Mesa não pôde deixar de attender o requerimento de qualquer Senador, solicitando o destaque de qualquer emenda para a votação.

Um dos mais eminentes dos escriptores parlamentares, Pierre, ensina, nos seus apreciados livros, que os regimentos influem mais na elaboração das leis, do que as proprias constituições. O seu valor é de tal ordem, que varios constitucionalistas consideram como infractores da lei magna, e, portanto, nullas, aquellas leis que forem votadas sem observancia dos dispositivos regimentaes.

Não me parece, pois, curial, Sr. Presidente, que votemos os orçamentos da Republica, com violação manifesta da nessa lei interna.

O Sr. IRINEU MACHADO — E permita-me, V. Ex. Ha tempo de sobra para a votação dos orçamentos.

O Sr. BUENO BRANDÃO — V. Ex. tem demonstrado que não ha.

O Sr. IRINEU MACHADO — Eu pertenço a esta Casa, ha trinta e tantos annos e, muitas vezes, têm sido votados, dois, tres e mais orçamentos, num só dia. A votação em globo é inconveniente e perigosa. Votamos, aqui, concessões, favores, despesas e, muitas vezes, medidas que lá fóra sao apontadas como immoraes.

O Sr. THOMAZ RODRIGUES — Votação em globo é votação ás cegas; o Senado vota sem saber o que vota. As emendas devem ser votadas uma a uma, e estão sendo em globo. É um abuso a adopção deste processo.

O Sr. BUENO DE PAIVA — Não é; a Camara já usa deste processo, ha muitos annos.

O Sr. BUENO BRANDÃO — O art. 147, do Regimento anterior, já permitia o requerimento da votação em globo.

O Sr. BUENO DE PAIVA — O art. 147, do Regimento não é innovação, é cousa muito antiga.

O Sr. THOMAZ RODRIGUES — Para quem não faz questão do que vota.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, V. Ex. acaba de ver que não teve razão o meu eminente amigo e collega, Sr. Senador A. Azereido, quando, ha pouco, disse que eu era inimigo de apartes.

V. Ex. acaba de testemunhar com que prazer recebi uma grande cópia dellas.

O Sr. BUENO DE PAIVA — Sabemos disso. Por este facto, os demos, conhecendo a gentileza de V. Ex.

O Sr. ANTONIO MONIZ — ... entre os quaes os do digno presidente da Comissão de Finanças...

O Sr. BUENO DE PAIVA — Sou tão parco em dar apartes.

O Sr. ANTONIO MONIZ — ... o que contra os seus habitos, está tão exallado, pugnando por uma medida anti-regimental e anti-liberal.

O Sr. BUENO BRANDÃO — O Senado tem grande responsabilidade nos orçamentos; precisa votal-os.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O Sr. IRINEU MACHADO — Ha um grande inconveniente, que é obrigar a VV. Exs. ficarem aqui, quando deviam ir para casa.

O Sr. BUENO BRANDÃO — Nós ficamos. E V. Ex. sabe que eu sempre fiquei.

O Sr. IRINEU MACHADO — Não é por causa de V. Ex. que digo isso, porque sempre trabalhou; mas ha outros que so tem vontade de receber o subsidio.

O Sr. BUENO BRANDÃO — O peor é que V. Ex. está impedindo que se vote.

O Sr. IRINEU MACHADO — Já disse que V. Ex. é o principal procurador do Governo, aqui.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, é preciso que V. Ex. saiba que não sou eu quem está consumindo o tempo do Senado.

Pedi a palavra unicamente para manifestar a minha opinião sobre a questão de ordem levantada pelo Sr. Senador Irineu Machado e, até agora, não pude proseguir nas minhas observações, porque os illustres membros da Comissão de Finanças não me permitem, com os seus constantes apartes.

O Sr. BUENO DE PAIVA — Não apoiado; permittiremos, com muito prazer.

O Sr. IRINEU MACHADO — Estão dando um golpe de força quando podiam propor uma indicação, requerendo urgencia.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, não ha inconveniente algum em se destacar as emendas constantes dos pedidos de varios Senadores.

O Sr. IRINEU MACHADO — O quadriennio passado acabou, mas ficaram por ahi, os microbios.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, não sei quantas foram as emendas apresentadas ao orçamento em debate.

O Sr. IRINEU MACHADO — As toxinas bernardistas ficaram na Casa.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Pediria, ao meu illustre collega, digno relator do orçamento da Viação, que me informasse quantas são ellas.

O Sr. JOÃO THOMAZ — Foram apresentadas 35 em ple-nario e 60 pela Comissão.

O Sr. ANTONIO MONIZ — São, portanto, cerca de cem emendas, ou, mais precisamente, 95. As emendas que se pede sejam destacadas não vão a vinte! O Sr. Irineu Machado solicita o destaque de 10 ou doze, o Sr. Paulo de Frontin de duas ou tres e o Sr. Mendes Tavares, de uma.

O Sr. BUENO BRANDÃO — Só quanto a um grupo.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Quanto a todos os grupos, quanto a todas as emendas.

O Sr. BUENO DE PAIVA — S. Ex. reservou-se para destacar outras de outros grupos.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Não sei a que S. Ex. se reservou; sei o que fez.

O Sr. IRINEU MACHADO — Eu telefonava destacar doze, mas como uma dellas já devia ser destacada a pedido do Sr. Paulo de Frontin, eu só pediria para onze. Em que votar onze emendas destacadamente embaraga a votação?

O Sr. ANTONIO MONIZ — Esses golpes de força, longe de abreviarem a votação dos orçamentos veem aggraval-a.

O Sr. BUENO DE PAIVA — Não aggravava tal.

O Sr. BUENO BRANDÃO — E não é um golpe de força.

O Sr. BUENO BRANDÃO — E não é um golpe de força.

porque VV. Exs. entendem que tudo se pôde fazer.

O Sr. BUENO DE PAIVA — Não apoiado. Golpe de força quem dar VV. EEX. não permittindo a votação desse orçamento.

O Sr. ANTONIO MONIZ — Sr. Presidente, a toda o hora se diz que a minoria quer impedir a marcha dos orçamentos.

O Sr. IRINEU MACHADO — Hoje escolhi para serem destacadas as emendas contendo medidas autorizando grandes despesas, de dez, nove, oito mil contos, para accentuar o augmento de despesa que o orçamento faz. Vamos votar cerca de cem mil contos de augmentos de despesa e eu queria mostrar que se vota inscientemente, inconscientemente.

O Sr. BUENO DE PAIVA — O parecer foi publicado a tempo. Todos os Srs. Senadores já o leram.

O Sr. IRINEU MACHADO — São emendas que elevam de oitenta mil contos as despesas publicas. E vamos votal-as inscientemente.

O Sr. ANTONIO MONIZ — A toda a hora, Sr. Presidente, a todo o momento, ouvem-se aqui os mais eminentes representantes da maioria dizerem que não é possivel que o Senado seja governado por uma minoria tão insignificante.

O Sr. PIRES FERREIRA — Insignificante, não apoiado; exigente é que é.

O Sr. BUENO BRANDÃO — Tem até muito valor



O SR. ANTONIO MONIZ — Não é necessaria essa ameaça. Todos nós, da minoria, sabemos que a maioria é numerosa e que a maioria que procedeu da maneira por que o fez na vigencia do quadriennio do Sr. Arthur Bernardes é capaz das novas violencias.

O SR. BUENO BRANDÃO — Não apoiado. É uma injúria que V. Ex. está fazendo ao Senado e aos seus collegas.

O SR. ANTONIO MONIZ — Essa maioria não teve duvida em agir prepotentemente, reformando contra expressa disposição da nossa lei magna, a Constituição da Republica. Por consequencia, não me surprehe de que ella lance mão de força para impedir que dous ou tres Senadores manifestem com franqueza e com sinceridade e lealdade a sua opinião sobre a lei orçamentaria.

Note-se ainda, Sr. Presidente — e já o declaramos — que não temos em vista embarçar o passagem dos orçamentos.

O SR. ARNOLPHO AZEVEDO — Está se vendo.

O SR. ANTONIO MONIZ (*correspondendo a um aceno do Sr. Presidente*) — Sr. Presidente, V. Ex. devia ser um pouco generoso commigo. Fui varias vezes interrompido nas minhas despreziosas considerações, devidõ a apartes trocados entre diversos membros desta Casa.

O SR. BUENO BRANDÃO — V. Ex., que appella para o Regimento, deve obedecer estriictamente ás suas disposições.

O SR. ANTONIO MUNIZ — V. Ex., Sr. Presidente, devia ter a generosidade de descontar esse tempo dos meus quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE — É materialmente impossivel.

O SR. ANTONIO MONIZ — Desde que é materialmente impossivel, sento-me, obedecendo ás determinações de V. Ex., para, na primeira oportunidade que se me apresentar, continuar nas considerações que venho fazendo.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1927 (\*)

O Sr. Antonio Moniz (para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, ha pouco disse eu que, na primeira oportunidade que se me offerecesse, solicitaria novamente a palavra para terminar as considerações que vinha fazendo.

Sr. Presidente, estranhei a attitude do Senado não accedendo ao pedido feito pelo illustre Relator do orçamento da Vição, para que fossem destacadas as emendas constantes do reclamo que a Mesa dirigiu o Sr. Irineu Machado. Isto se deu, Sr. Presidente, em consequencia do abandono de uma praxe salutar, que vinha até então prevalecendo no Senado. Não obstante o no so Regimento estatuir que haja recurso das decisões do Presidente para o plenário, isso rarissimas vezes foi praticado entre nós. Posso até dizer que uma só vez se deu recurso desta natureza, tendo, aliás, com elle concordado previamente o illustre Senador que então dirigia os nossos trabalhos.

Esta disposição do nosso Regimento é uma velharia já de ha muito condemnada pelo Direito Constitucional. Não ha Regimento moderno, Sr. Presidente, que estabeleça recurso das decisões do Presidente dos corpos legislativos para esses corpos, porquanto, um dos fins dos Regimentos é garantir as minorias e as minorias não tem garantia alguma, si das decisões do director dos trabalhos da Casa houver recurso para o plenário. O Presidente de Camara ou de Senado — dizem todos os autores — os mais partidarios, por maior que seja a sua paixão, não viola os direitos daquelles que não fazem parte da corrente dominante. E, por consequencia, Sr. Presidente, sempre que estes solicitarem a palavra, sempre que estes tomarem a si a defesa de um assumpto qualquer, que contrarie a maioria, não será estorvado na sua acção, ao passo que, havendo recurso, verificar-se-ha o que ha pouco vimos: o illustre Presidente do Senado, interpretando muito fielmente o art. 163 do nosso Regimento, declarou que, na sua opinião, o destaque de emendas não depende de approvação do Senado. Estava que o Senador requeresse. Si não houvesse o recurso, Sr. Presidente, como creio não existe no Regimento da Camara dos Deputados, a questão tinha sido decidida muito regimentalmente e a nossa lei interna não teria sido violada. Entretanto, devido a esse recurso que, como já disse, é condemnado pelo direito doutrinário, o Senado revogou a decisão do seu Presidente, tomada de accordo com a nossa lei interna.

Acabamos, Sr. Presidente, de presenciar um facto que não é nada lisonjeiro para os que tiverem de, futuramente, fazer a historia desta corporação.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Acabamos de vêr, Sr. Presidente, que por conveniencias caprichosas do momento, o Senado da Republica modificou um artigo do seu Regimento, sem as formalidades estabelecidas por esse mesmo Regimento para a sua revisão. Si, Sr. Presidente, o art. 163 fosse embaraço a marcha dos trabalhos do Senado, o que deveriam fazer os que assim pensam era apresentar uma indicação, alterando-o. Assim não procederam; fizeram-na por meio de um requerimento, o que é altamente contrario ao nosso Regimento e ás praxes parlamentares.

Parece, Sr. Presidente, que os golpes de força, tão amiudadamente praticados na vigencia do nefasto quadriennio que terminou em 15 de novembro de 1926, voltaram a dominar no Senado. Todos nós suppunhamos, Sr. Presidente, que com o desaparecimento, com a cessação do nefasto governo Arthur Bernardes, essa pratica cessasse; entretanto, ao apagar das luzes, quando já estamos no termino dos nossos trabalhos, vemol-a surgir com uma energia extraordinaria.

Sr. Presidente, além de tomarem medidas desta natureza, que são verdadeiros golpes de força, aquelles que assim procedem fazem-no com a maior indignação. Na sua physionomia vê-se o odio, o rancor, porque no Senado da Republica existem dous, tres ou quatro Senadores que não se acham dispostos a dizer "amen" a tudo quanto o Governo quer. Isto, Sr. Presidente, é altamente doloroso, altamente deprimente.

Ha dias, Sr. Presidente, tive ensejo de, em aparte, contestar o que vinha dizendo o illustre representante do Amazonas, o Sr. Aristides Rocha, de que o Poder Legislativo tinha grande ciúme, grande zelo pelas suas attribuições. Ao contrario, Sr. Presidente, no Brasil, o Poder Legislativo não tem o menor zelo pelas suas attribuições; sacrifica a toda a hora e a todo o momento a sua magestade. Ainda ha pouco, o illustre representante de Matto Grosso, com a franqueza que o caracteriza sempre que trata de assumpto attinente á nossa historia politica, declarou com a respeitabilidade da sua palavra, que o Presidente Arthur Bernardes interveio directamente junto ao Senado para que não fizesse parte da Comissão de Finanças o eminente representante do Districto Federal, o Sr. Irineu Machado, que honra qualquer parlamento do mundo...

O SR. IRINEU MACHADO — Muito agradecido a V. Ex.

O SR. ANTONIO MONIZ — ... pelo desempenho que dá ao mandato, como tem demonstrado, com muito talento, com muito patriotismo e que poderia pertencer a qualquer Commissão Parlamentar.

O SR. BUENO BRANDÃO — Quem foi este Presidente?

O SR. ANTONIO MONIZ — O Presidente, conforme declarou o Sr. Azeredo, foi o Sr. Arthur Bernardes.

O SR. BUENO BRANDÃO — Não apoiado. O Sr. Arthur Bernardes não era o Presidente.

O SR. IRINEU MACHADO — Sim, senhor; isso foi em 1923, e era Presidente o Sr. Arthur Bernardes.

O SR. BUENO BRANDÃO — Si era, não interveio.

O SR. ANTONIO MONIZ — Entenda-se, então, V. Ex. com o Sr. Azeredo. V. Ex. nega o que declarou o Sr. Azeredo?

O SR. IRINEU MACHADO — O proprio Sr. Bueno de Paiva, confirmou o facto, dizendo que tinha posto a sua cadeira na Commissão á nossa disposição.

O SR. BUENO BRANDÃO — Não foi nessa occasião.

O SR. IRINEU MACHADO — Foi. Foi em 1923. O reconhecimento se deu em 1924, e isto occorreu em 1923. Consta isso dos *Annaes*. O Sr. Azeredo declarou que o seu rompimento com o Sr. Bernardes veio dahi, por não ter querido S. Ex. voltar contra o meu nome para a Commissão de Finanças.

O SR. ANTONIO MONIZ — Basta consultar os *Annaes*...

O SR. PRESIDENTE — Peço licença para ponderar a V. Ex. que já excede de dous minutos o tempo de que V. Ex. dispunha para fallar.

O SR. ANTONIO MONIZ — Neste caso, só me resta attender á ponderação de V. Ex., deixando para continuar as minhas considerações, quando fôr submettida á votação outra emenda.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1927 (\*)

O Sr. Antonio Moniz (pela ordem) — Sr. Presidente, eu sei perfeitamente que os requerimentos de encerramento de discussão não comportam discussão. Não havia necessidade do aparte pressuroso do illustre *leader* da maioria.

O SR. BUENO BRANDÃO — Não sou o *leader* do Senado.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.



O SR. ANTONIO MONIZ — Si, porém, estes requerimentos não soffrem discussão, a qualquer Senador é licito solicitar a palavra para encaminhar a sua votação. E' justamente isso, Sr. Presidente, o que venho fazer; venho encaminhar a votação do intempestivo requerimento do Senador mineiro.

Hontem, tive ensejo de salientar que ha da parte da maioria o desejo de evitar que se discutam minuciosamente os orçamentos. Os factos, hoje, vêm demonstrar que a razão estava do meu lado. Do orçamento da Agricultura, apenas se occuparam os Srs. Irineu Machado e Paulo de Frontin, cada um delles uma só vez, quando, pelo Regimento, tinham direito de falar duas vezes.

Ambos desejavam ainda fazer considerações sobre o assumpto. O eminente representante do Districto Federal, aparteando o Sr. Pedro Lago, teve occasião de dizer que o fazia porque sabia que ia ser apresentado um requerimento de encerramento da discussão.

Mas, Sr. Presidente, si é verdade que os requerimentos da ordem daquelle que acaba de apresentar o digno representante do Estado de Minas não soffrem discussão, eu pedia a V. Ex. que fizesse a fineza de mostrar no nosso Regimento, quer no primitivo, quer no emendado, em varias phasas da nossa vida parlamentar, o dispositivo que autoriza o requerimento de encerramento das discussões.

O SR. BUENO BRANDÃO — O requerimento não está em discussão.

O SR. ANTONIO MONIZ — Eu não estou discutindo o requerimento; estou levantando uma questão de ordem. A rocha não chega até ali.

O SR. BUENO BRANDÃO — V. Ex. está querendo impedir a votação, que o Senado se pronuncie.

O SR. ANTONIO MONIZ — V. Ex. deixe para lançar mão desse recurso no momento em que fór creado no Ministerio da Agricultura o *plantaio das rochas*, como propoz o Sr. Irineu Machado.

Insisto, Sr. Presidente, no pedido que fiz. Desejo que V. Ex. mostre na nossa lei interna o dispositivo que autoriza a apresentação de requerimentos de encerramento das discussões.

O SR. PRESIDENTE — Os requerimentos de encerramento das discussões são, por sua natureza, semelhantes aos requerimentos de urgencia.

O SR. ANTONIO MONIZ — Nunca vi nada mais differente do que requerimentos de urgencia e requerimentos de encerramento. Da resposta de V. Ex. conclue-se que não existe esse dispositivo.

Ha poucos dias, o Sr. Aristides Rocha declarava isto da tribuna. Dizia S. Ex., que não obstante ter sido autor de um requerimento do encerramento de discussão, a nossa lei interna não o autorizava.

Já tive tambem occasião de referir que tendo sido o nosso regimento elaborado pelo Sr. Prudente de Moraes, alguém inquiriu do grande republicano o motivo porque não incluiu um dispositivo autorizando o encerramento, a pedido, mediante votação do plenario, das discussões. E S. Ex. respondeu de accordo com os principios dominantes nos Estados Unidos, onde bebemos as nossas instituições e aos quaes a toda a hora recorremos para interpretal-as, que alli não existe semelhante praxe, porque se entende que é uma affronta feita aos Estados dos quaes os Senadores são immediatos representantes na União negar-lhes a palavra para discutir qualquer assumpto.

Portanto, vê V. Ex. que se vae commetter uma violencia ou varias violencias. A primeira será commettida por V. Ex. accetando o requerimento do Sr. Bueno Brandão; a segunda commetterá o Senado, approvando este requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Perdão; a Mesa accetando o requerimento do Sr. Senador Bueno Brandão não praticou nenhuma violencia. Aceitou o requerimento nos termos expressos do art. 180 A, do Regimento.

O SR. ANTONIO MONIZ — Dizendo que requerimento de encerramento é o mesmo que requerimento de urgencia, isso não admira porque no quadriennio passado o *assassinio* se chamava *suicidio*.

E' o mesmo processo. O que é lamentavel é que essas praxes immoraes do Governo passado ainda continuem.

O SR. BUENO BRANDÃO — Não ha praxes immoraes. O Senado não pratica praxes immoraes.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1927 (\*)

O Sr. Antonio Moniz (pela ordem) — Sr. Presidente, como muito bem disse o illustre representante do Districto Federal, votar englobadamente, é o mesmo que não votar.

O SR. IRINEU MACHADO — V. Ex. me dá licença para um aparte. Quando discutir a redacção final, não me esquecerei de tratar do *curá*, do qual ainda não cuidei.

O SR. ANTONIO MONIZ — Ao Orçamento da Agricultura foram apresentadas cerca de 140 emendas.

O SR. IRINEU MACHADO — E temos que votar-as nos cachos; assim o quer o nosso *leader*, o Sr. Bueno Brandão, que já não é Bueno Brandão — é Bueno Durão.

O SR. ANTONIO MONIZ — Dessas 140 emendas, 16 foram apresentadas em plenario, e 125 são da Commissão.

O illustre Relator opinou pela approvação de 5 das emendas de plenario, que, adicionadas ás 125 da Commissão, importam no total de 131 emendas.

De maneira que, Sr. Presidente, nós temos de votar de uma vez, em cambulhada, 131 emendas, sobre assumptos differentes. V. Ex. comprehende que isto não é votar; é o que póde haver de mais absurdo.

Eu posso querer dar o meu voto a favor de tal emenda, e rejeitar tal outra; mas, votando assim englobadamente, tenho que approvar a todas ou a todas rejeitar.

Não se diga, Sr. Presidente, que ha um dispositivo regimental, que autoriza esse absurdo. O que o Regimento permite, em um artigo, que lhe foi posteriormente intromettido, é que se possa requerer, por occasião da 2ª e da 3ª discussões, em qualquer projecto, que as emendas ao mesmo apresentadas, sejam votadas em globo, porém, tendo o direito cada Senador de requerer o seu destaque; requerimento este, Sr. Presidente, que não está sujeito á deliberaçã do Senado.

Si outra interpretação tem sido dada, é porque ella é util, é porque ella convem, mas é um absurdo.

V. Ex. sabe que o principio geral de Direito é que cada emenda seja votada separadamente. Isso é o que nos ensina o Direito Parlamentar, a razão e o bom senso. A interpretação regimental pela qual V. Ex. está se batendo para forçar o Senado a votar uma immensidade de emendas, que entre si não tem a menor relação, e que podem umas merecer o apoio de um Senador, e outras não, é uma interpretação de occasião. É uma interpretação, que se dá, porque se precisa praticar uma violencia.

Allega a maioria que estamos nos ultimos dias de sessão; mas que culpa tem aquelles que não se acham incorporados ás suas fileiras que tenha havido tanta demora na elaboraçã dos orçamentos?

O SR. IRINEU MACHADO — V. Ex. me permite. Em relação á Commissão de orçamentos, não se falla em maioria, falla-se em unanimidade.

O SR. ANTONIO MONIZ — Estou me referindo á maioria do Senado, e não aos que absolutamente não demoraram os seus trabalhos orçamentarios.

Porque, Sr. Presidente, a Camara e o Senado, representados pela sua maioria, fizeram descaso do cumprimento dos seus deveres, não ha razão para aquelles que não rezam pela mesma cartilha, serem forçados a vir para aqui dar o seu voto a uma immensidade de medidas de mais alta importancia, sem nem ao menos terem o direito de pedir aos cardaes das Casas, como muito bem chamou aos membros da Commissão de Finanças o meu dilecto amigo Sr. Senador Thomaz Rodrigues.

O SR. IRINEU MACHADO — O peor de todos é o cardal Durão.

O SR. ANTONIO MONIZ — V. Ex. comprehende que a maioria está praticando uma série de absurdos desnecessarios e sem adeantar cousa alguma. Si o seu fim é suffocar a palavra dos Senadores, que não querem obedecer ás ordens dos mandões, perdem o seu tempo, como os factos estão demonstrando.

V. Ex. comprehende, Sr. Presidente, que, apesar de termos a certeza de estar malhando em ferro frio, isto é, que as emendas vão ser votadas de cambulhada, e de que com essas emendas se está fazendo uma verdadeira feijoadá, resta-nos o consolo de ficar consignado, nos *Anuaes do Senado* o nosso protesto contra esta série de desmandos.

Foi, Sr. Presidente, para livrar a minha responsabilidade naquillo que se vae praticar que solicitei a palavra, neste momento.

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1927

O Sr. Adolpho Bergamini (pela ordem) requer e obtém permissão para fallar da bancada.

O Sr. Adolpho Bergamini (.) — Sr. Presidente: quando a Camara tem de resolver qualquer questão pertinente a um Estado, o *leader* da bancada dessa unidade da Federação é ouvido, os seus liderados tem noticia dos termos do projecto a ser apresentado, dispensando-se-lhes a consideração de serem avisados sobre o que o Congresso pretende fazer em assumptos peculiares a região que representam aquelles que tem assento na Casa.

Quando se trata, porém, do Districto Federal, somos inteiramente deixados de parte, porque os amigos do Governo voltam particlpar ogerisa a esta circumscripção. Não deixam, aliás, de ter sua razão: o Districto é rebelde, insubmisso, recalcitrante, não curva a cerviz e, então, como castigo, os governantes lhe impõem esse revide.

Assim, Sr. Presidente, brotou de uma sessão secreta da Comissão de Finanças o projecto n. 534.

Nem sequer, ha mensagem do Prefeito do Districto Federal, cujo cargo é exercido, via de regra, por pessoas inteiramente alheias e extranhas á cidade. A Camara vae votar o projecto porque o "mot d'ordre" é nesse sentido, mas, desconhece, absolutamente, a situação economica-financieira do Districto; ignora si o empréstimo poderá ser pago com a renda ordinaria da Prefeitura, si essa operação de credito contribuirá para o beneficio ou para a ruina do erario municipal.

O meu illustre collega e companheiro de bancada, Sr. Salles Filho, apresentou á Camara dados numericos impressionantes. Essa parte, portanto, das considerações que eu preferia adduzir, deixarei de lado, pois os algarismos que eu trouxe foram por S. Ex., auridos na mesma fonte e não de, certamente, coincidir.

No Districto, porém, Sr. Presidente, não é permitida, pela Lei Organica, qualquer operação de credito, sem que o Conselho Municipal, determine o typo, os juros, a forma e o meio de pagamento. E' certo que a mesma disposição que attribue essa competencia á assemblea legislativa da cidade, diz, *in fine*, que, para as operações externas, deve ser ouvido o Congresso Nacional, afim de dar sua outorga.

Levanta-se a seguinte questão: qual dos dous se deve manifestar primeiro, em se tratando de empréstimo externo, — o Congresso Nacional ou o Conselho Municipal?

Penso, Sr. Presidente, que o Congresso não dispõe de elementos com que possa autorizar operação externa, sem que o Conselho, cumprindo o estatuido na Lei Organica, informe, qual a importancia do empréstimo, o typo a que deve ser feito, os juros fixados e as formas e meios de pagamento, — dados que são da mais alta valia e que a elle incumbem fixar.

Sem essas informações, que constariam do proprio projecto approved pelo Conselho Municipal, o Congresso se intromette, impertinente e abusivamente, na administração do Districto.

Fica, assim, impossibilitada a Camara de responder as interrogações que fez o Sr. Salles Filho. E por que? Por que somente o Conselho Municipal, que é o competente, nos termos da Lei Organica, pôde fixar o *quantum* do empréstimo, o typo, os juros e os meios de pagamento. Desde que a assemblea local ainda não se pronunciou, nem forneceu, portanto, esses dados indispensaveis, o Congresso está autorizando um empréstimo cujo montante é desde logo fixado sem qualquer informação official.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Estão os esclarecimentos, na justificação que acompanha o projecto.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Na justificação nada se diz, absolutamente, sobre esses pormenores...

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Responderei a V. Ex.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — ... apenas se mostra que a Comissão teve dom divinatorio.

Quem forneceu esses dados?

Não ha mensagem, não ha documento official, nada existe, ao passo que, si o Conselho Municipal já houvesse, como preceitua a Lei Organica, fixado o *quantum*, o typo, os juros, a fórma e os meios de pagamento do empréstimo, a Camara estaria habilitada a deliberar em face dos elementos fornecidos por quem é competente.

A Camara só tem competencia para dar ou negar a autorização geral, até a importancia de tanto, baseando-se na deliberação do Conselho.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Só uma pessoa existe devidamente informada das necessidades do Districto Federal: o Prefeito.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — E não ha, siquer, uma mensagem do Prefeito.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — O Prefeito expoz as razões pelas quaes a administração municipal precisava do empréstimo.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Onde? Quando? Não compareceu, aqui, por meio de documento algum!

O Sr. MANOEL VILLABOIM — O Prefeito expoz o caso não só ao Governo como ao Presidente da Comissão de Finanças, e este transmittiu os informes á mesma Comissão, a qual deliberou. Está V. Ex. sabendo como surgiu o projecto.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Só assim o saberia, porque a reunião da Comissão foi secreta.

Ora, tomando em consideração o proprio aparte do illustre *leader*, ponderarei que essa não é a forma por que se correspondam as autoridades e os poderes publicos.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — O Regimento — cumpre não esquecer—estabelece que as reuniões de Comissões não serão publicas, salvo quando estas resolverem o contrario.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Enerustaram essa disposição no Regimento, sem que a Camara a tivesse votado. Já discuti o ponto, aqui.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — A disposição está na lei inferna. Provavelmente, V. Ex. não tomou conhecimento: basta lê-la. E assim tem procedido ás Comissões: ainda o anno passado, a de Justiça funcionou sempre secretamente. Aliás, é pratica adoptada em todos os Parlamntos do mundo; as Comissões elaboram os projectos e suas resoluções veem, depois, a publico.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — O nobre *leader* da maioria tem suas inclinações para o regimen sigillar. Já assim foi quanto ás decisões dos tribunaes judiciaes e collectivos.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — E' pratica seguida em todos os paizes, para garantir a serenidade de espirito dos juzes.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Bem; então, é uma especie de mimetismo.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. está na situação de ser contra tudo.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Estou, francamente, no regimen da liberdade. Quero a publicidade ampla. Não posso comprehendêr, por exemplo, que numa democracia se discuta, a portas fechadas, a applicação dos dinheiros publicos.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Mas é a Camara quem resolve, em ultima analyse.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Resolve erradamente, porque não discute, e ja provei que não foi isso que a Camara votou no Regimento.

O Sr. LINDOLFO COLLOR — V. Ex. está sendo profundamente injusto com o Regimento e a Comissão de Finanças.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Mesmo dentro do Regimento, o orador tem absoluta liberdade de assistir a todas as reuniões das Comissões.

O Sr. LINDOLFO COLLOR — Todos os Deputados tem acesso ás Comissões.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Mas não tem o dom da ubiquidade.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Então, ainda que fossem publicas, V. Ex. não estaria lá.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Estariam os representantes da opinião publica, os representantes dos jornaes, outros Deputados. Concomitantemente, não posso estar em plenario e nas Comissões...

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Os pareceres da Comissão são publicados. V. Ex., como Deputado, pode assistir ás reuniões quando quizer. Não são ellas secretas; são privadas.

O Sr. LINDOLFO COLLOR — E não é só o orador quem está em opposição nesta Casa.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — ... porque, na mesma hora em que se realiza a sessão plenaria, a Comissão de Finanças se reúne.

O Sr. MANOEL VILLABOIM — Nem sempre. Muitas vezes depois da sessão plenaria.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Não é, positivamente, depois.

O Sr. LINDOLFO COLLOR — Frequentemente, os membros da Comissão sahem depois de accesas as luzes.

(\*) Não foi revisto pelo orador.



O SR. MANOEL VILLABOIM — Muitas vezes ás 18 horas elles estão lá.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Trocando idéas, palestrando de portas fechadas...

O SR. MANOEL VILLABOIM — Trabalhando.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Si estão trabalhando, porque não o fazem de portas abertas, para que eu não possa presumir contra os meus collegas? Enerustaram abusivamente — e este é o facto — no Regimento tal disposição...

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. sempre presume mal de seus collegas.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não presumo. Provei que não foi votado pela Camara o dispositivo do Regimento pelo qual as Comissões realizam sessões secretas. O que a Casa votou foi a prohibição da permanencia de pessoas extranhas nos corredores, na sala de café e outras dependencias da Camara, nunca, porém, das Comissões. E' que se aproveitaram desta disposição votada pela Camara para, em outra publicação do Regimento, encaixar esta verdadeira innovação.

O SR. MANOEL VILLABOIM — A Camara nunca se insurgiu contra isso: só V. Ex. é que protesta.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Sempre protestei e os meus collegas da opposição vieram á tribuna.

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. não é a Camara.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Tenho o mesmo direito que os collegas, e, além desse direito, mais liberdade, porque não estou jungido ás conveniencias politicas.

O SR. LINDOLFO COLLOR — Como V. Ex. não está jungido ás conveniencias politicas? V. Ex. não é membro de um partido e este não tem conveniencias politicas?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Mas tenho toda a liberdade.

O SR. MANOEL VILLABOIM — O nobre orador perde o seu tempo si pretende que a minoria oriente a Camara.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Nunca perceo o meu tempo. As minhas observações e os meus protestos ahí ficam. Os nobres collegas tem a benevolencia de ouvi-los; mas, agradecendo esta benevolencia, devo dizer que fallo para o povo, afim de que tenham repercussão lá fóra.

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. presume que o povo o acompanha.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Tenho disso certeza absoluta e completa...

O SR. MANOEL VILLABOIM — Presumpção de V. Ex.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... baseada em factos e provas. Ahí está: quando se dizia que o povo não me reconduziria ao mandado, consultei as urnas e, a despeito de se haverem conjugado contra mim inimigos pessoais, adversarios politicos, membros do Governo, em cujo campo corria, desde a protecção até o dinheiro, eu, com meus amigos, com meus companheiros fui ás urnas sem pedir um voto sequer, porque a cada eleitor, nos comícios que fazia, apenas pedia um julgamento, e vim votado em primeiro lugar.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Falo em presumpção por V. Ex. considerar-se o unico representante do povo.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não se trata de presumpção vã. Tenho a certeza de que o povo me ouve, e no combate que faço aqui contra as bandidas que reputo más, tenho compensações; entre outras, uma, que peço licença á Camara para inscrever nos *Annuaire*, muito me envaidece e orgulha.

O SR. MANOEL VILLABOIM — A presumpção de V. Ex., reputo, é considerar-se o unico representante do povo.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não sou unico mas sou dos poucos.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Então, continúo com a minha affirmação: é presumpção de V. Ex.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — No dia 24 de fevereiro, data de eleições, deixava o signatario do bilhete que vou ler, sobre a minha mesa de trabalho na redacção do jornal a que tenho a honra de pertencer, o seguinte, como resultante da attitude que assumi impugnando a passagem de um projecto, que reputava e continúo a considerar prejudicial:

"Bergamini. Estou a caminho da urna, onde lhe darei os quatro votos de que disponho. E' a unica maneira de lhe demonstrar o apreço pela sua attitude no Parlamento, quando este levou a cabo a obra de bernardamento da justiça local. Você foi a voz mais constante, mais forte, mais destemerosa e não concedeu um minuto de treguas. Si tudo lhe fallar, hoje, o voto de um juiz independente terá para você, no intimo de sua consciencia, alguma significação. — Eurico Cruz."

Não é necessario articular o menor elogio em favor desse homem, cujo nome por si obriga a reverencia e a homenagem

de todos aquelles que estimam as pessoas de bem. (*Apoiados; muito bem.*)

As minhas attitudes na Camara são apreciadas pelos concidadãos da estatura moral e intellectual de Eurico Cruz, nas condições em que acabo de demonstrar aos nobres collegas. Isso, realmente, me envaidece, não me dá sómente presumpção, mas um grande orgulho, qual o de ser julgado assim pelos meus amigos, pelos meus correligionarios, pelos homens da *élite* da Capital, o que leva á minha consciencia a convicção de que me desempenho das obrigações leal e decentemente.

As mesmas contrariedades, que tenho tido aqui na Camara, encontrei no Conselho Municipal, quando, em 1921, junto de Mario Piragibe, então intendente, impugnámos a approvação de um projecto que dava apparencias de legalidade ao emprestimo de 12 milhões de dollars, celebrado entre o Sr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Dillon Read & Comp. E fizemol-o, Sr. Presidente, porque, nessa época, com mais competencia e mais brilho, porém, com a mesma sinceridade, do que eu, Mario Piragibe...

O SR. MARIO PIRAGIBE — Não apoiado.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ...affirmava que a administração não cumpriria as obrigações que assumia no projecto em transitio, por aquella Casa; e S. Ex., que está a meu lado neste instante, militando em campo differente da politica, pôde dizer, com a franqueza que lhe é peculiar, si a consciencia o accusa de haver errado.

O SR. MARIO PIRAGIBE — Posso affirmar que V. Ex. defendeu os interesses do Districto Federal com grande brilho e o mais elevado patriotismo.

O SR. BAPTISTA LUSARDO — Como tem feito até hoje e continuará a fazer.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E' bondade dos meus collegas. Não estou, porém, absolutamente arrependido, porque, ao contrario, observei que maiores gravames do que aquelle que imaginavamos na occasião, vieram a verificar-se, e a Prefeitura do Districto Federal está até hoje em condições detestaveis, em virtude dessa operação de credito.

O SR. MARIO PIRAGIBE — Desgraçadamente, tudo é verdade.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Ahí está! Fez-se o emprestimo — e não era de 31 milhões de dollars, mas de 12 milhões — fez-se o emprestimo, para garantia do qual se deram quasi todas as rendas da Municipalidade; em uma das clausulas ficou a Prefeitura obrigada a consentir que a outra parte contractante cooperasse no plano de venda dos terrenos resultantes do desmonte do morro do Castello. Entre outros, é esse um dos pontos que se encontram no contracto e de que estou certo nenhum membro da Comissão de Finanças tem conhecimento; dahi o equivooco de asseverarem que os terrenos estão apenhados a pagamento de emprestimo anterior.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Não é o que está na justificação.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Espere o nobre Deputado. S. Ex. já vaee corrigindo.

Leio aqui: "Essa operação será garantida pelos remanentes da venda dos terrenos desmontados, já apenhados..."

O SR. MANOEL VILLABOIM — Pelo seu valor. De qualquer modo estaria certo.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ...e, no entanto, posso affirmar que não estão apenhados.

O SR. MANOEL VILLABOIM — O parecer se refere ao pagamento da divida.

E' a informação do Prefeito.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Essas informações dadas assim, camarariamente...

O SR. MANOEL VILLABOIM — Pelo menos, presume-se que sejam mais seguras do que as de V. Ex., que não pôde conhecer melhor o assumpto que o Prefeito, administrador do Districto Federal.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — V. Ex. presume apenas por politica...

O SR. MANOEL VILLABOIM — Perdão; não estamos no terreno da politica.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ...porque se encontra do lado do Governo, está no seu papel e as autoridades são governamentais. E V. Ex. não podia tirar essa conclusão porque o Prefeito pôde ter muito bons intuitos mas é pessoa extranha ao Districto Federal, está na administração da Prefeitura ha pouco tempo, ao passo que eu milito na politica do Districto ha longos annos, fui intendente municipal, cogitei desses assumptos, discuti-os, e, por generosidade do meu nobre collega e adversario, Sr. Mario Piragibe, V. Ex. acaba de ouvir que o fiz com toda elevação e patriotismo, e com toda a razão; de sorte que V. Ex. tem elementos para verificar que conheço um pouco mais as cousas do Districto que o Sr. Antonio Prado Junior.

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. permitta: a presumpção a que me referi é a presumpção natural.



O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E' a presumpção official, politica, quer dizer V. Ex.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Digo que o Prefeito tem mais razão de conhecer os assumptos pertinentes á administração do que V. Ex.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Mas é estranho ao Districto.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Trata-se de informar o Poder Legislativo e é de presumir que tivesse reproduzido, fielmente, o que está no contracto.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — V. Ex. está no seu papel, repito, no terreno politico.

Na realidade, porém, não é assim, porque o Sr. Antonio Prado Junior, com todos os attribulos que lhe reconheço, veio para a Prefeitura do Districto e cercou-se de pessoas, tambem muito distinctas e honestas mas que, como S. Ex., são absolutamente estranhas á administração municipal, que é complicada, tem uma legislação fragmentada e compromissos de toda a ordem.

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. affirma isso, mas presumo que seja o contrario. O Sr. Antonio Prado Junior está na Prefeitura ha quasi um anno.

O SR. BENTO DE MIRANDA — O contracto das obras do morro do Castello é muito conhecido. Foi publicado, na integra, em um discurso do Sr. Vicente Piragibe.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Discuti o assumpto desta tribuna.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Como, pois, o Prefeito não pôde dar informações sobre cousa tão conhecida?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O emprestimo de 12 milhões de dollars foi para o desmonte do morro do Castello. O Prefeito de então, Sr. Carlos Sampaio, assumiu outros compromissos, taes como o de fazer o matadouro modelo e prover ás necessidades do serviço de limpeza publica.

Para o matadouro modelo foi até reservada a quota especial de um milhão de dollars e, no entanto, a administração consumiu todo o producto do emprestimo, inclusive esse milhão de dollars, e o Castello não desapareceu inteiramente...

O SR. MARIO PIRAGIBE — E do matadouro modelo não se ficou nem uma estaca.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ...nem se fallou mais no matadouro modelo. Pois bem, esse emprestimo — de 1921 — não pôde ser resgatado, em virtude de contracto, antes de 1931, e estamos, ainda, em 1927. Vae se fazer, portanto, outra operação, de maior vulto do que aquella, para sobrecarregar a municipalidade, sem que o prometido resgate de emprestimos possa attingir a esse que tão onerosamente reflecte sobre cada exercicio, absorvendo quasi a metade da receita bruta municipal.

Como vê, V. Ex., Sr. Presidente, eu, que acompanho os interesses do Districto Federal, os seus negocios, bem avalio a situação precaria a que ficará reduzido, em virtude dessa operação, accrescendo a circumstancia de que tal situação se aggravará, exactamente quando ha um inicio de equilibrio orçamentario — porque já o orçamento para o exercicio vigente está equilibrado e se espera que o do exercicio futuro tambem possa manter o mesmo equilibrio. Justamente agora, ao se iniciar uma normalização das finanças municipaes é que o Congresso Nacional, sem dado algum, sem informações officiaes, sem conhecimento das necessidades da Capital da Republica, vae permittir um emprestimo de 31 milhões de dollars, o qual em serviço de juros e amortização, absorverá quasi duas terças partes da receita.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Uma parte do emprestimo é destinada ás obras do desmonte, para vender os terrenos que não se comprehendem continuem desaproveitados. E essa venda libertará á Prefeitura de grandes onus.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Por que não foram já vendidos?

O SR. BENTO DE MIRANDA — Naturalmente, porque não está prompto o desmonte.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não é por isso. E' porque, em virtude do contracto Dillon Reed, estes banqueiros gozam do direito de opção sobre os terrenos que forem vendidos até certa data, que não tenho de memoria. Nestas condições, não se pôde contar com a venda dos mesmos terrenos para diminuir o serviço de juros, os quaes continuariam a ser pagos pela totalidade do emprestimo.

O SR. MANOEL VILLABOIM — V. Ex. está dando mais uma razão a favor do novo emprestimo, que terá de resgatar o actual.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não pôde resgatar até 1931.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Obtendo a autorização, a Municipalidade poderá entrar em accôrdo com os credores e fazer novação.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Para entrar em accôrdo não precisa autorização de Congresso.

O SR. LINDOLFO COLLOR — Precisa da autorização para o emprestimo, como base para entrar em accôrdo.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Explicarei ao orador.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O nobre collega pelo Rio Grande do Sul insiste no accôrdo: Repito, porém, que, para entrar em accôrdo não é precisa autorização.

Attendam os nobres Deputados a uma das razões.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Estou attendendo ha muito tempo e louvando até, a V. Ex., pelo interesse com que discute a questão. O debate tem a virtude de esclarecer os espiritos e só pôde elevar o conceito dos membros desta Casa do Parlamento.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Dizia eu, que, pela razão de não diminuir o serviço de juros, a amortização de qualquer parcella do emprestimo até a data fixada no contracto, é que os terrenos já não foram vendidos. E, ainda mais, porque os Prefeitos não tem interesse algum em mandar o dinheiro resultante da venda dos alludidos terrenos para os nossos credores Dillon Reed, sem redução correspondente no serviço de juros.

Não penso, entretanto, assim. Acho que os terrenos já poderiam ter sido vendidos — não todos, mas, pelo menos alguns, com o que se operaria a valorização immediata dos demais, pelas construcções que fossem realizadas; porque, si o contracto de emprestimo manda que se não deduzam os juros equivalentes ás parcelas pagas até a época nelle fixada, silencia quanto ao serviço de amortização e, portanto, o Prefeito, dentro, rigorosamente, do contracto, teria diminuido esse serviço, não obstante continuar a pagar os juros como si a operação estivesse ainda integral.

As vantagens dahi oriundas seriam: primeiro, diminuição do serviço de amortização; segundo, entrada do imposto de transmissão de propriedade, por occasião da venda; terceiro, a entrada do imposto de licença para construcção e, depois, dos impostos de averbação de immoveis construidos, accrescendo a tudo isto a valorização, que se operaria, dos outros terrenos proximos aquelles construidos.

Os Prefeitos, entretanto, não conhecem o Districto, não lhe votam amor, não tem satisfação a dar ao povo...

O SR. MANOEL VILLABOIM — E' imaginação de V. Ex.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ...e, por isso, deixam aquelle escarneo que alli está, aquelle pedaço do Morro do Castello, que tão mal impressiona.

O SR. MARIO PIRAGIBE — Não se esqueça V. Ex., de fazer justiça á Camara, lembrando que esse contracto, immoralissimo e muito oneroso, produziu tal impressão nesta Casa que, a despeito do Governo de então, dispor de grande maioria, não logrou a autorização para que a administração do Sr. Carlos Sampaio fizesse novo emprestimo de 30 milhões de dollars, depois de ter encalacrado a Prefeitura com duas operações, uma de 12 e outra de 13 milhões de dollars, ainda queria outra de 30 milhões!

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Perfeitamente. Quando impugnava com o Sr. Mario Piragibe, no Conselho, essa operação, diziam então os Intendentes, como dizem agora os nobres Deputados, que eu estava aferrado a opposicionismo systematico; que sómente queria combater o Prefeito; que não tinha razão; que haveria de ver, dentro em pouco tempo, as maravilhas a que levaria a applicação daquelle dinheiro, com patriotismo, com elevação, com moralidade, com honestidade.

Os tempos correm e cada vez mais se robustece a convicção de que andei acertado. Errados andaram os administradores. Errados, propriamente, não: elles faltavam á verdade, porque faziam crer em um resultado determinado, quando sabiam que taes fructos não seriam colhidos.

Estou, assim, mostrando que os milhares de contos de réis entregues pela firma Dillon Reed não foram applicados aos fins a que se destinavam e tenho o direito de extranhar, que a Camara, depois disso, autorize outro emprestimo de 31 milhões para terminar as obras do Castello.

O SR. MANOEL VILLABOIM — A justificação do projecto não diz isto. Não se trata só do desmonte.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — A justificação tem apenas 12 ou 14 linhas; vou lê-las:

"A Municipalidade do Districto Federal precisa realizar duas operações de credito, sendo uma na importância de \$ 1.770.000 que lhe forneça, cerca de quinze mil contos, quantia necessaria ás obras complementares do arrazamento do Castello e aproveitamento e aformoseamento das áreas desmontadas e aterradas.



Essa operação será garantida pelos remanescentes da venda dos terrenos desmontados, já apenhados a empréstimos anteriores e será resgatada em cinco annos.

Uma outra operação de credito será no maximo de \$ 30.000.000. Com esta quantia serão resgatados, integralmente alguns empréstimos ainda em vigor, com pequenos saldos a serem liquidados.

Este segundo empréstimo terá como garantias as que asseguram os empréstimos a serem resgatados, menos o endosso da União, respeitadas os direitos já assegurados em outros empréstimos.

Resgatados os empréstimos acima alludidos, ficará um saldo sufficiente para algumas obras de necessidade urgente".

Não sei em que dados a Comissão se baseou, onde estão os calculos que legitimam a conclusão de que ficará saldo sufficiente para algumas obras necessarias.

Nenhuma informação existe. Insisto em dizer que de vera preceder á autorização do Congresso Nacional, a votação do projecto pelo Conselho Municipal, fixando o *quantum* do empréstimo, o typo, o juro, a forma e os meios de pagamento.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Tem se procedido, em relação a todos os empréstimos, desse mesmo modo.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Um abuso não justifica outro...

O SR. MANOEL VILLABOIM — Não considero isso um abuso.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... ao contrario, nos conduz a corrigir, a modificar a praxe errada.

Esta seria a forma: uma vez votado o projecto do Conselho Municipal, estabelecendo essas bases que a lei Organica quer sejam traçadas pela assembléa legislativa da cidade, uma vez de posse desse projecto, o Congresso teria, então, elementos para autorizar ou não a operação, desde que ella fosse externa.

Cada vez mais, verificamos que os administradores não tem muito em conta o que possa succeder depois do termino da sua gestão. Elles querem, durante o tempo em que estão no poder, realizar alguma cousa que impressione a multidão.

Faz-me lembrar o que me dizia um bohemio inveterado. Assegurava elle que, si fosse candidato á presidencia da Republica, apresentaria um programma que reuniria, por certo, o apoio da maioria da nação; augmentaria os vencimentos de todos os funcionarios, cada empregado publico teria um automovel; aboliria todos os impostos — enfim, prometteria mais uma porção de favores, cada qual mais encantador. Interrogado sobre como obter os meios para cumprir todas essas promessas, retorquiu promptamente: "No primeiro anno, vendo um dos Estados. Não haverá grita, porque invocarei até precedentes, que a historia registra. No segundo anno, vendo outro Estado; no terceiro, um outro, e, no quarto anno, a minha gestão está terminada, vou embora e quem vier é que terá que arcar com as antipathias..."

O SR. MANOEL VILLABOIM — Que falta de originalidade tinha esse bohemio!

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... porque todos os favores já concedidos passarão a ser negados".

Sr. Presidente, razão assiste ao nobre *leader* da maioria, quando diz que não tinha originalidade o bohemio. E' verdade. Verifica-se que a administração publica vai, mesmo sendo dirigida por verdadeiros bohemios, que não querem saber o que acontecerá depois que saírem do poder, terminado seu periodo governamental, no curso do qual, entretanto, desejam se notabilizar, fazendo qualquer cousa de espectacular, ainda que, afim de obter o dinheiro necessario, para laes realizações tenham de vender pedacos do territorio nacional! Adoptam, afinal, philosophia do "*après moi le deluge*".

Voto contra o projecto. (*Muito bem; muito bem.*)

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1927

O SR. Adolpho Bergamini (pela ordem) requer o obtem permissão para falar da bancada.

O SR. Adolpho Bergamini — Pego a V. Ex., Sr. Presidente, a gentileza de me enviar o auxilio do projecto. (*O orador é satisfeito.*)

Sr. Presidente, o projecto em debate e para o qual foi pedida urgencia, autoriza a expedir um regulamento sobre en-

culação de automoveis. Realmente, como consequencia logica, deve esse regulamento não multar o excesso de velocidade pois que o projecto vem com toda essa velocidade a plenaria.

Trata-se de assumpto, com corteza, de salvação publica. E' preciso seguir a toda a brida. O povo está ás portas da miseria e, si não passar este projecto, morrerá de fome... Temos de andar, necessariamente, ás carreiras a todo o panno, com a maxima celeridade... Assim o quiz a Camara.

O SR. ALBERICO DE MORAES — E V. Ex. quer "enguiçar" o projecto...

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O projecto, Sr. Presidente, está assim redigido:

"Fica o Presidente da Republica autorizado a expedir regulamento para circulação de automoveis, estabelecendo, como os demais países civilizados do mundo, regras para o trafego internacional desses vehiculos, estabelecendo, tambem, a marcação das estradas, de accordo com as normas mundias, de forma a serem garantidas a segurança e demais condigões, de accordo com a pratica e a technica adoptadas universalmente."

A redacção se recommenda pelo seu arrevesado e pela sua singularidade. Deixemol-a, porém, de parte. A Casa tem uma Comissão de Redacção que, tambem, anda em excesso de velocidade, nos casos de urgencia, pois, mal a Camara acaba de votar um projecto, brota sobre a mesa a redacção, feita e acabada, com assignaturas de todos os respectivos membros, mesmo que não se encontrem elles aqui. A essa Comissão, embora funcione com taes irregularidades, cabe a responsabilidade da redacção final do projecto.

O SR. VIRIATO CORREA — V. Ex. pretente fallar todo o tempo?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Perfeitamente. E' auto a hora... (*Riso.*)

Mas, examinemos bem o que se pode inferir do seu artigo primeiro:

"O Presidente da Republica poderá regulamentar a situação dos automoveis, estabelecendo regras para o trafego internacional desses vehiculos."

Ora, Sr. Presidente, essas regras ou normas só podem ser estabelecidas depois de um convenio ou accordo. O Brasil não pode impor normas internacionais de trafego, mesmo no serviço de automoveis.

Não sei, Sr. Presidente, desconheço si a extra-territorialidade já chegou até ahí. Podem as nossas leis preservar regras dessa natureza nas estradas de outros países, para o trafego internacional desses vehiculos?

A Comissão technica, que foi a de Justiça, não nos esclarece este ponto, para mim altamente importante.

Mesmo, Sr. Presidente, no que respeita á viação interestadual, o assumpto reclama a attenção dos meus nobres collegas.

O Presidente da Republica, por meio de um decreto, ou de um regulamento, pode dispor sobre o transito de automoveis nos varios Estados? E a autonomia destes? Não ha attentado á autonomia dos Estados em se regular, d'aquí, do centro, esse assumpto?

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex. acha que a exigencia de documentõs para a entrada de um individuo em qualquer paiz importa em sacrificio da soberania de sua nação de origem? Entende, que quando o Governo da União exige de um estrangeiro, para entrar no paiz, a apresentação de determinados documentõs, e esse estrangeiro quer desembarcar, por exemplo, no porto de Santos, está sacrificada a autonomia do Estado de São Paulo?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — A hypothese formulada pelo meu nobre collega não colhe.

O SR. MARCONDES FILHO — Perguntei somente si V. Ex. julga ou não que estaria sacrificada a autonomia do Estado. A resposta é simplissima.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Estaria sacrificada no caso do projecto, porque — attenda o meu nobre collega — vem de fóra o profissional, que terá naturalmente adduzido provas de competencia na circumscripção respectiva, e a aceitação ou não de laes provas é materia a ser decidida entre a mencionada circumscripção e aquella onde elle penetra, nunca pela União.

Considero que o projecto offende até a autonomia dos municipios.

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex. faz essa affirmativa porque não tem com attenção o parecer admiravel do relator do projecto.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — São os municipios que fixam o preço das taxas pagaveis pelos proprietarios de automoveis; todo o serviço attinente a esse modo de transporte compete aos municipios.



Entra no município um automovel licenciado em outro município, Estado e, até, em país estrangeiro; não paga licença alguma ao município. Este, cujas estradas o carro vai percorrer, não é prejudicado em sua renda? Não é offendido em sua autonomia?

De accordo com os termos do projecto, as autoridades municipaes teem de cruzar os braços, não podendo contrapor qualquer providencia a semelhante absurdo, porque o motorista ou o proprietario do automovel estribar-se-ha em um regulamento expedido pelo Presidente da Republica, autorizado por leisinha de dous artigos, oriunda deste projecto redigido em estylo sybilino.

O SR. MARCONDES FILHO — A lei de abolição dos escravos tinha um artigo só. Não vejo por que possa V. Ex. avaliar da responsabilidade de uma lei pelo numero de artigos que possua.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O nobre Deputado está pilheriando, uma vez que compara projecto dessa ordem com a questão social consubstanciada na lei de abolição da escravatura.

O SR. MARCONDES FILHO — Um tratado de limites entre o Brasil e qualquer país, porque aumenta ou diminue território nacional, alterando, conseguintemente, a area dos municípios, não pôde ser approvedo pelo Congresso Nacional antes que sobre elle se pronuncie as municipalidades?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — É outra questão.

O SR. MARCONDES FILHO — É o problema internacional que V. Ex. quer collocar em um frasco, em um vidro.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Affirmo que um serviço internacional e, até, interestadual, deve decorrer de qualquer accordo, pacto ou tratado.

O SR. MARCONDES FILHO — Pela theoria de V. Ex., um tratado de limites, repito, precisa da prévia approvação dos municípios cujas fronteiras atinja.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O illustre representante paulista quer deslocar a questão, com a sua habitual e reconhecida habilidade. Tenho muito prazer em vel-o esgrimindo pela forma porque o faz, sempre brilhantemente. Não me deixo, porém, envolver.

Não ha simile algum entre os dous casos. Aqui, em virtude de regulamento expedido de accordo com a autorização emanada do projecto em discussão, os automoveis, vindos do estrangeiro, podem entrar em nosso territorio, sem motorista habilitado no país. O individuo traz a sua carteira de *chauffeur* conferida no estrangeiro, exhibe-a e percorre o territorio nacional. Pôde, embora seja perito profissional, desconhecer as estradas do Brasil. Não lhe é só permittido percorrer as estradas de rodagem; o projecto faculta-lhe o direito de seguir pelas ruas, pelas praças publicas das varias cidades, logares que lhe são estranhos. Pelo desconhecimento topographico, está esse individuo na imminencia de causar desastres. Pergunto: no caso da pratica de um crime de atropelamento ou de morte de um cidadão, como se vai punir esse motorista estrangeiro, sem registro no Brasil, sem designação de autoridade que possa apurar tal crime?

O SR. MARCONDES FILHO — O que se quer no projecto é exigir provas de identidade, regulamentar o trafego internacional. O conductor que entra no país deve vir munido desses documentos; assim se soluciona o problema que se debate.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Respondia-me o nobre collega: quem tem competencia para legislar sobre o processo? Não são as assembléas dos Estados? Como vamos delegar uma competencia que nem é nossa? No Distrito Federal podemos dizer ainda que o Congresso Nacional tem competencia para legislar sobre o processo da justiça local.

O SR. MARCONDES FILHO — O projecto se refere ao processo pelo qual deve ser condemnado o infractor, ou ao trafego internacional?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Estão entrelaçados.

O SR. MARCONDES FILHO — Si o projecto se refere a processo estou de accordo com V. Ex., em que o Estado é o unico capaz no caso; mas si se refere á circulação de automoveis, a cousa é differente.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Mas não sabe o meu nobre collega, advogado militante e do maior valor, que o processo criminal...

O SR. MARCONDES FILHO — O nobre orador é muito bondoso, mas está sempre nos sophismas.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... nos casos de conductores de vehiculos está relacionado com o serviço de vehiculos.

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex. não dá, por exemplo, ao município o direito de regular o trafego de automoveis? Como reconhece que a lei de processo compete aos Estados, quando permite que a municipalidade determine providencias relativamente ao trafego?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Como V. Ex. pôde capturar o motorista que commette crime culposos?

O SR. MARCONDES FILHO — E como V. Ex., nessa questão de limites, entende que é preciso a audiencia das municipalidades? Não sei onde quer chegar.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Perdão. Não permittirei a V. Ex. ponha em minha bocca semelhante heresia.

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex. disse que nesse caso estava sacrificada a autonomia municipal. E o mesmo com relação ao trafego.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E V. Ex., quem estabeleceu o simile. Então fique com elle. Não o reivindico para mim. Eu, precisamente, não disse semelhante cousa.

O que sustento é que não podemos dar ao Presidente da Republica autorização para regulamentar o serviço da circulação internacional e interestadual de automoveis.

O SR. MARCONDES FILHO — A quem V. Ex. dá?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — A cada Estado de per si.

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex. fica neste dilema — ou concorda que é necessaria a regulamentação da circulação internacional e, neste caso, quero saber a quem dá autoridade para esse fim, uma vez que recusa o direito ao Executivo da União, ou, enfão, nega a necessidade do serviço e o nosso país se mantém fóra dessa orbita de cogitações.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O caso alludido depende de convenções entre os Estados, como disse.

O SR. MARCONDES FILHO — Para o trafego internacional?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Agora fallo do trafego interestadual.

Não consegue o nobre Deputado atrapalhar-me. E' esgrimista de primeira agua, mas estou um tanto treinado...

Julgo que o assumpto pôde ser attendido por meio de um congresso, de um accordo, de uma communhão de vistas para o serviço interestadual e mesmo, de potencia a potencia, para o serviço internacional. Mas o Congresso autorizar o Presidente da Republica a prescrever normas obrigatorias a todos os Estados, e até com capacidade extra-territorial, não posso comprehender.

O motorista pratica um delicto culposos. Com o serviço que temos, sabe-se, dentro de poucas horas, qual o conductor e o numero do vehiculo que atropelou, por exemplo, um cidadão. Esse elemento é fornecido pela policia, auxiliar da Justiça.

O SR. MARCONDES FILHO — Como é obtido?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Consultando-se o registro da Inspeccoria de Vehiculos e o da municipalidade.

O SR. MARCONDES FILHO — São as vantagens que o projecto visa crear relativamente ao trafego internacional. Approvado, haverá tambem a regulamentação com caracter de generalidade, e conhecer-se-ha a identidade do vehiculo, do motorista e, poucas horas após um crime, saber-se-ha, do mesmo modo, a quem se deve attribuir a culpa.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Si nem licença pagam, mesmo em transitio entre os Estados e até de um país para outro, poderão, impunemente, percorrer o Brasil inteiro, sacrificando a renda das municipalidades.

O SR. MARCONDES FILHO — Não conheço essa disposição, no projecto.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Pois V. Ex. não tenha duvida que existe.

O SR. MARCONDES FILHO — Não tenho duvida, mas não a conheço.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Assim, e insisto nisso, entendo que a regulamentação interestadual e internacional de vehiculos deve resultar de uma "entente", de um accordo, de uma convenção, para o serviço nacional, entre os Estados e para o internacional, de potencia a potencia. Fóra dahi; não se poderá votar projecto dessa natureza.

Apresentará eu, Sr. Presidente, uma emenda, com o objectivo de resalvar bem a competencia municipal para regular o serviço de vehiculos. Está ella assim concebida:

"Ao art. 1º — Paragrapho unico. O regulamento a que se refere a presente lei não comprehende o serviço de vehiculos no Distrito Federal nem nos municípios, respeitada a competencia peculiar."

Como V. Ex. vê, Sr. Presidente, sempre foi meu pensamento responder a autonomia municipal. A honrada Comissão de Justiça, entretanto, deu parecer contrario á emenda, accentuando que: "ella se reduz a uma simples advertencia, e até poderia, sem nenhum estorvo do espirito do projecto, receber neste algum agasalho, se repugnante á technica legislativa não fóra fazer leis com disposições redundantes".



Ora, si não havia inconveniente algum em receber agasalho a emenda na propria redacção do projecto, não sei porque ella deya ser rejeitada.

Diz a Comissão que repugna á technica legislativa fazer leis com disposições rudimentares. Não, Sr. Presidente; quando a redundancia tem por fim esclarecer bem uma situação de direito, ou de facto, e até aconselha-la, não repugna, em absoluto.

Desejo, porém, que o parecer da honrada Comissão de Finanças seja conhecido dos meus nobres collegas, que vão votar o projecto — juro — sem o terem analysado.

Eil-o:

"A emenda com que o projecto do Senado, sob o n. 113, de 1925, volta á Comissão de Justiça e Constituição pretende que "o regulamento a que se refere o mesmo projecto não comprehenda o serviço de vehiculos no Districto Federal, nem nos Municipios."

Pe'a justificação da mesma emenda se vê que o alcance desta é que se respeite a competencia municipal para regulamentar a viação urbana."

No Brasil, lei que não fosse para se cumprir no Districto Federal, nem os municipios, seria como se não existisse. Seria trabalho em vão, porque a União é formada pelos Estados e estes se dividem em municipios."

Ora, ahí tem V. Ex., Sr. Presidente. Até aqui a Comissão está de accôrdo commigo, no respeito que se deve á autonomia dos municipios e dos Estados.

Espero, porém, uma adversativa pouco adiante. Prostejo na leitura:

"Não ha, pois, como fazer lei aqui e lei sobre vehiculos sem curso obrigatorio que não comprehenda os municipios em geral.

A emenda, portanto, carece de procedencia."

Já esperava; mas, si a emenda tem o fim que lhe reconheceu a Comissão, e, sem o respeito á autonomia dos municipios e do Districto Federal, não haverá lei alguma subsistente, a conclusão seria a de se approvar a emenda, para que ficasse bem claro, bem expresso, bem nitido, no projecto, este objectivo do poder no que legisla.

Prosegue o parecer:

"As medidas que, pelo projecto, se autoriza o Governo a decretar são de ordem geral; sob o imperio das mesmas, pôde e deve o automovel transitar em qualquer municipio, sem quebra do que ahí, em materia de circulação desse vehiculo, seja do interesse peculiar da communa.

"Condições de resistencia, segurança do carro em conjunto e de seus aparelhos em particular, funcionamento destes e suas peças, ruído, rapidez, manobras, subidas e descidas do ponto de vista da sua regularidade como operação mecanica, peso do carro, agrupamento de peças, manejo destas, placas, signaes, buzinas, força, iluminação, capacidade dos conductores e sua prova, assignalamento de estradas e perigos destas, tudo isso, porque geralmente interessa e em qualquer parte é indispensavel prever-se, pôde ser objecto de disposições federaes, sem que se invadam as attribuições dos municipios de, no que particularmente lhes interessar, lançarem as posturas que julgarem convenientes."

O SR. MARCONDES FILHO — O parecer está de inteiro accôrdo com V. Ex., defendendo a autonomia dos municipios.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O parecer reivindica essas attribuições para o poder federal.

O SR. MARCONDES FILHO — Não reivindica; registra que o projecto não as altera.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Diz o parecer:

"... attribuições dos municipios de, no que particularmente lhes interessar, lançarem as posturas que julgarem convenientes."

E a colisão entre a disposição federal e a municipal?

O SR. MARCONDES FILHO — E' V. Ex. quem vai responder, porque não acho possivel a colisão.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não pôde haver uma postura municipal que collida o Regulamento Federal?

O SR. MARCONDES FILHO — Sendo de peculiar interesse a cada municipio, não pôde collidir. E' garantido pela Constituição.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Attente o nobre collega.

O SR. MARCONDES FILHO — V. Ex., com a cultura constitucional que tem, está fazendo divagações brilhantissimas, mas que não attingem o projecto.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não pôde collidir em face da Constituição, mas, de facto, pôde.

Aqui se diz:

"Condições de resistencia, segurança do carro em conjunto e de seus aparelhos em particular, funcionamento destes e suas peças, ruído, rapidez, manobras, subidas e descidas do ponto de vista da sua regularidade como operação mecanica, peso do carro, agrupamento de peças, manejo destas, placas, signaes, buzinas, força, iluminação, capacidade dos conductores e sua prova, assignalamento e em qualquer parte é indispensavel prever-se, pôde ser objecto de disposições federaes"...

Ha uma circumstancia mais: não se especifica a natureza dessas disposições federaes, si se trata de leis ou de regulamentos.

O SR. MARCONDES FILHO — Pediria que o nobre Deputado me informasse em que a qualidade de uma buzina, ou a excellencia de um pharol, sacrifica a autonomia municipal.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O illustre Deputado está baralhando as cousas.

Uma disposição federal, que a Comissão teve o cuidado de não dizer si de lei ou regulamento, particularidade que reputo de alta importancia, uma disposição federal prescreve, supponhamos, que, no encrasamento das estradas, não se faz mistér buzinar; si uma postura municipal obriga-o sob pena de multa, a dar esse aviso e o motorista obedece, não ha colisão?

O SR. LINDOLPHO PESSOA — Tratando-se de automoveis, deve haver colisão?... (Riso).

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — O motorista que não conhece as posturas municipais mas, sim, o regulamento interestadual, de caracter federal...

O SR. MARCONDES FILHO — O regulamento é interestadual.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... infringe disposição municipal. Pergunto: ha ou não conflicto entre o que prescreve e disposição de natureza federal e o que estabelece a postura municipal? E qual das duas disposições deve prevalecer?

Ante a Constituição, não tenho hesitação, pois hei-sei onde reside a autonomia municipal. Em cada caso, porém, hão de ir os contendores para os tribunaes iniciar um pleito que se eternisa.

Vê, pois, o digno collega que, mesmo nos mínimos detalhes, até na particularidade da buzina, encontramos a possibilidade de um choque entre disposição federal e municipal.

O SR. MARCONDES FILHO — O nobre orador não respondeu á minha objecção, mas, por haver ladeado a questão, talvez lhe tenha ficado mais facil o trafego... (Riso).

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não ladeei; fiquei dentro da questão levantada pelo meu prezado collega.

O SR. LINDOLPHO PESSOA — O illustre orador, por ser contra o trafego, é que faz obstrucção... (Riso).

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Sou favoravel ao trafego livre, não o quero cheio de tropeços, da natureza das que encontro nos projectos que se acham na ordem do dia: 37 mil e tantos contos para a firma Lage & Irmãos 24 mil contos para o arsenal da Ilha das Cobras; 7 mil e tantos contos para a Revista do Supremo Tribunal, 3 mil e tantos contos, ouro, — o que quer dizer quadruplica essa importancia, em papel — para saldar debitos com a Estrada de Ferro Goyaz, e tudo ilegalmente, porque os proprios relatores dos pareceres, interpellados em plenario sobre a legalidade dessas despesas, respondem displicentemente: iri depois á tribuna e explicarei á Casa — ...

O SR. SALLES FILHO — E o discurso não sahe.



O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... o que significa não poderem dar resposta decisiva.

Necessitam os relatores, Sr. Presidente, de fazer um circumloquio, fogo de vistas muito demorado, para tentar provar a legalidade das despesas.

São essas as estradas cheias de pedronços, que precisam desaparecer; eis porque gosto da estrada livre, franca, e, por isso, não quero regulamentação, como essa autorizada pelo projecto 30 A.

O SR. MANOEL VILLABOIM — Como seria possível circulação livre sem regulamentação?

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Onde houver congestionamento de vehiculos, posso jurar ao illustre Deputado paulista que ali estará um inspector de vehiculos, e, ...

O SR. MANOEL VILLABOIM — O nobre orador é paradoxal.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... onde não houver o inspector...

O SR. MARCONDES FILHO — Será peor.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... não se verificará o congestionamento do transito, porque, si houver, alguém irá logo para a Assistencia e outrem, para a prisão.

Fui interrompido, Sr. Presidente, na leitura e consequente estudo que fazia em torno do parecer da honrada Comissão de Justiça.

Continúa o parecer:

"Facil, sinão possível mesmo, não seria fazer um regulamento federal comprehensivo de tudo que aos diversos Municipios do paiz pôde peculiarmente interessar em materia de circulação de automoveis."

A esta objecção respondo: bastaria que no projecto se consignasse o acatamento á autonomia — mais nada; o Presidente da Republica poderia baixar seu regulamento, respeitada, porém, a autonomia dos Municipios.

"Por outro lado, visto como o automovel não tem leito proprio, ainda até onde pôde chegar; por esse seu caracter de universalidade, medidas uniformes sobre elle, adequadas á sua estrutura e serventia, devem ser decretadas, com força para serem observadas em todo o territorio nacional e onde se apresente tal vehiculo com marcas e documentos que lhe attribuem e affirmem a procedencia brasileira."

As disposições regulamentares terão a força que lhes empresta o parecer, isto é, a de serem observadas em todo o territorio nacional? Força obrigatoria, Sr. Presidente, tem apenas a lei.

Veçamos ainda o que diz o parecer:

"O automovel que pretendesse cortar de norte a sul ou de léste a oeste este Paiz ou que mais modestamente quizesse apenas transpor alguns municipios, provavelmente desistiria da façanha, da empreza, ou da conveniencia se soubesse por certo que, em cada Municipio, condições diferentes sobre sua construção, seu funcionamento e sua applicação deversem ser observadas."

Estaria definitivamente morta a industria do automovel e do transporte por esse vehiculo, no Brasil."

Ha aqui, Sr. Presidente, certa incoherencia. Si o proprio parecer diz que a emenda não precisa ser approvada porque a autonomia dos Municipios continúa, como não podia deixar de continuar, perfeitamente respeitada; e ainda que, a despeito das disposições federaes regulares a operação mecnica, o peso do carro, o agrupamento de peças, o manejo destas, o uso dos signaes, as businas, a força, etc., as posturas municipaes, no que particularmente lhes interessar, podem decretar o que julgarem conveniente, — como é que, adiante, vem dizer que o desenvolvimento do automovel e do transporte por esse vehiculo, no Brasil, seria perturbado, desde que, em cada Municipio condições diferentes sobre sua construção, seu funcionamento e sua applicação, deversem ser observadas?

Os municipios tem autoridade para, por meio das suas posturas ou leis regular esse systema de conducção, ou o perferimento do projecto é dar essa attribuição ao Presidente da Republica, em virtude da autorização que se está

discutindo, com o fim de suffocar e de sobrepujar a autonomia municipal.

Sr. Presidente, ha, portanto, como acabei de demonstrar, certas incoherencias no corpo do parecer. Ora se sustenta que os Municipios poderão, por meio de posturas, regular, quanto lhes fôr peculiar a circulação de automoveis, ora se assevera que, deixada ao criterio da diversidade dos Municipios a regulamentação do serviço de transporte, a industria de automoveis perecerá.

Examinemos os outros trechos do parecer:

Diz um delles:

"Que, em dado Municipio, para ir, tome por certa rua; para voltar apanhe outra estrada; que ande neste ou naquelle logar com maior ou menor velocidade; que observe as posturas locais; que para ali fazer vida observe a tabella de preços locais e pague taxas, respeitando, quando ali passar e enquanto ali estiver tudo quanto, razoavelmente, convenha e esteja estabelecido por peculiarmente interessante ao mesmo Municipio, isso é fóra de duvida, até convém que assim seja e o Governo Federal que tudo não pôde prever, nem prover, tão diferentes são as circumstancias nos diversos Municipios, ainda que tal pudera fazer, gostaria de não precisar entrar em semelhantes detalhes."

Agora, neste passo do parecer, já se não sustenta mais que é constitucionalmente da competencia dos Municipios regular sua viação, mas se falla na condescendencia do Governo Federal:

"... é fóra de duvida, até convém que assim seja e o Governo Federal, que tudo não pôde prever, nem prover, tão diferentes são as circumstancias nos diversos Municipios, ainda que tal pudera fazer, gostaria de não precisar entrar em semelhantes detalhes."

Verifica o nobre collega por S. Paulo — peço licença para chamar sua attenção, devendo S. Ex. vêr nisso, apenas, uma demonstração de sympathia e amizade — ...

O SR. MARCONDES FILHO — Agradecido a V. Ex.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — ... que o relator, no parecer, dizia, com os applausos de S. Ex., dados em aparte...

O SR. MARCONDES FILHO — O parecer é da autoria do nobre Deputado Sr. Ubaldino Gonzaga.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Realmente.

... que, no que concerne aos respectivos territorios, o serviço de transporte, de viação, seria regulado pelas posturas dos municipios. Isto é da Constituição, e S. Ex. applaudiu, aliás muito bem, neste particular; mas agora, nesta parte do parecer, que vou lêr novamente, para deleitar os nobre collegas que me honram com sua attenção, já se conferem essas attribuições ao municipio como favor do Governo Federal, o qual tem mais que fazer, e prefere, então, deixar semelhante tarefa aos municipios. Attendam os illustres Deputados, pois é muito interessante:

"Que, em dado municipio, para ir, tome por certa rua; para voltar, apanhe outra entrada; que ande neste ou naquelle logar, com maior ou menor velocidade; que observe as posturas locais; que para ali fazer vida observe a tabella de preços locais e pague taxas, respeitando, quando ali passar e enquanto ali estiver, tudo quanto razoavelmente, convenha que esteja estabelecido por peculiarmente interessante ao mesmo municipio, isso é fóra de duvida, até convém que assim seja e o Governo federal, que tudo não pôde prever, nem prover, tão diferentes são as circumstancias nos diversos municipios, ainda que tal pudera fazer, gostaria de não precisar entrar em semelhantes detalhes."

O SR. ALBERICO DE MORAES — Só pessoa que possa guardar a respiração é capaz de lêr esse trecho como V. Ex. e fez... (Risos.)

O SR. BAPTISTA LUSARDO — Esse periodo está de accordo com o proprio texto do projecto, que tem um artigo de lei e meia.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Como vêem os honrosos collegas, já aqui o respeito á autonomia municipal deriva de uma concessão do Governo Federal, "que tudo não



póde prever, nem prover, tão diferentes são as circumstancias nos diversos municipios", pelo que "ainda que tal pudéra fazer, gostaria de não precisar entrar em semelhantes detalhes".

O SR. ALBERICO DE MORAES — Quer dizer que o municipio poderá legislar sobre tudo aquillo de que o governo federal se esquecer.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Convenço-me cada vez mais, Sr. Presidente, de que minha emenda devia ser approvada; merecia, pelo menos, o seu objectivo, seu pensamento central fosse consubstanciado no projecto.

O parecer diz mais:

"O municipio tem sua autonomia garantida "em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse".

Visto estar, por isso mesmo, que em tudo quanto ultrapasse esse interesse, elle tem que seguir por caminhos que forem traçados para todos, por todos praticaveis, porque a todos, indistinctamente, convém.

De modo que a emenda, a bem dizer, se reduz a uma simples advertencia, que até poderia, sem nenhum estorvo do espirito do projecto, receber neste algum agasalho, si repugnante á technica legislativa não fôra fazer leis com disposições redundantes."

Já mostrei, Sr. Presidente, que as disposições redundantes não repugnam á technica legislativa; ao contrario, são aconselháveis quando esclarecem uma situação de facto ou de direito.

O SR. WANDERLEY PINHO — Repugnam á technica legislativa; as leis não devem ser redundantes.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Repugnam, sim, á litteratura.

O SR. WANDERLEY PINHO — Existe até uma regra de interpretação, affirmando que não deve haver na lei termos em demasia. Logô, a lei não deve ser redundante.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Não; quando ha uma explicação, uma locução, que reforça, esclarece o pensamento do legislador, delimita funções, resguarda, como na hypothese, a autonomia dos municipios, a redundancia não repugna, absolutamente, aos bons principios attinentes á actividade legislativa.

O SR. WANDERLEY PINHO — A boa technica exige que haja a necessaria clareza, afim de não se tornár precisa a redundancia.

O SR. ALBERICO DE MORAES — A clareza está no pensamento do relator, para o qual o projecto não offende a autonomia municipal, mas não se encontra no projecto.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — S. Ex. acha que não offende a autonomia; declara, enfretanto, em seguida, que o governo federal, o qual tudo não póde prever e prover, tão diferentes são as condições dos municipios, gostaria lhe fosse possível alheiar-se de semelhantes minucias. Assim, o governo da União não gostaria de entrar nesses pormenores, mais da orbita das communas, porque tem outras occupações, não dispõe de tempo para isso.

O SR. ALBERICO DE MORAES — O verbo "gostar" está ahi mal empregado; o poder publico não póde "gostar" ou deixar de "gostar". (Risos.)

O SR. WANDERLEY PINHO — Não tem paladar...

O SR. ALBERICO DE MORAES — Póde preferir isso ou aquillo, pretender fazer uma coisa ou outra.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Já vê V. Ex., Sr. Presidente, que o proprio relator do parecer óra consigna ser da competencia dos municipios a regulamentação do serviço de viação, ora a admittê feito pelo governo federal. Até certa altura, propende para um lado e, dahi por deante, para outro. Fica-se, positivamente, sem conhecer, com exactidão, o pensar do nobre Deputado, pensar que, já agora, não é o de S. Ex., mas da Comissão toda.

Entendo, Sr. Presidente, que a emenda deve ser approvada. No momento da votação, encaminhal-a-ei, solicitando apoio para a medida.

Vou enviar á Mesa outra emenda, mandando que o regulamento que o Presidente da Republica fique autorizado a exprimir o seja "ad referendum" do Congresso Nacional. Uma vez que se trata de assumpto interestadual e internacional, deve ter a approvação do Legislativo Federal.

Por hoje, era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Presidente — A Mesa não póde receber a emenda do nobre Deputado, visto como se trata de discussão unica de parecer sobre emenda em 3ª discussão.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Tem V. Ex. razão. De facto, creio que só a Comissão de Finanças tem o privilegio de emendar, até em 4ª ou 5ª discussão; requer a volta do projecto ao seu seio e lá appendicula tantas emendas quantas queira. Fico, assim, privado de mandar a minha emenda, em virtude da observação de V. Ex.

O Sr. Presidente — Baseada no Regimento.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Bem sei, Sr. Presidente, que é feita em obediencia á nossa lei interna.

#### DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DIURNA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1927

O Sr. Mauricio de Medeiros — Por uma questão de coherencia, Sr. Presidente, votarei contra o projecto em discussão. Voto contra elle, como tenho votado contra todos os augmentos parciaes, como votei contra o augmento concedido ás praças do Corpo de Bombeiros e aos soldados da Policia do Districto Federal, como votei contra o augmento concedido aos juizes federaes, aos funcionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, como votei contra a emenda que a esse projecto foi apresentada, augmentando os vencimentos de altos funcionarios da Secretaria desta Casa e da do Senado Federal, onde, entretanto, só conto amigos, aos quês reservo a mais cordeal affeição.

Si assim votei e voto, é porque, em toda essa questão de augmento de vencimentos, parto do principio de que é indispensavel que se obedeça a um certa uniformidade, para a qual o passo imprescindivel e preliminar consistirá nisso que se tem chamado a revisão geral dos quadros e vencimentos do funcionalismo.

Não vejo como destacar desse principio nenhuma classe, seja da magistratura ou de qualquer departamento do funcionalismo administrativo.

Ao nobre Deputado pelo Districto Federal, Sr. Henrique Dodsworth, devemos esta convicção de que hoje compartilha o proprio Sr. Presidente da Republica — e ao fazer tal affirmacão creio não ser indiscreto.

De facto, foi o nobre Deputado quem, aqui, no começo desta sessão legislativa, reque eu si formasse uma comissão especial de Revisão dos Quadros do Funcionalismo. Organizada que esta foi, cada qual de seus relatores, trabalhando separadamente em ministerios por grupos ou sómente sobre um ministerio, encontrou taes disparates, taes incoherencias quanto á maneira de remunerar cargos de funções identicas, que desde logo no espirito de toda a comissão se accentuou a idéa de que era impossivel chegar-se a qualquer fórmula global de augmentos sem que, primeiro, se estabelecesse o trabalho de revisão e uniformização dos quadros.

Com effeito, penso que a approvação desses augmentos parciaes, fere desde logo dous principios: Primeiro, porque si, effectivamente, a necessidade do augmento dos vencimentos decorre de um reajustamento da remuneração ao preço da vida em virtude de modificações na situação monetaria de paiz, não se comprehende que esse reajustamento seja parcial. Si é medida de justiça, só póde ser generalizada. Não se concebe uma justiça fragmentaria.

Por outro lado, admittindo que certas circumstancias humanas obriguem o Governo a fugir dessa regra geral, attendendo á necessidade de manter a tranquillidade nas forças militares ou assegurar conforto e sossego material á magistratura, porque, sendo esta quem fiscaliza a applicação das leis, na parte em que estas cream e regulam os direitos, não convem que o faça em um sentimento de irritação pessoal provocado por uma situação de penuria material.

Em taes casos, porém, cumpria que, nesses accrescimos parciaes de vencimentos, se fivesse desde logo por objectiva obediencia a um criterio geral qualquer que em momentos posteriores assegurasse na mesma equidade relativa o augmento dos demais funcionarios.

Ora, tanto quanto tenho podido examinar as proposições aqui feitas de augmentos parciaes, não encontro nenhum fundamento, nenhuma regra, nenhum exame serio da situação daquelles cujos vencimentos tem sido assim augmentados parceladamente.

Portanto, não vejo, sinceramente, qual será a situação em que todos ficaremos quando tivermos de adaptar este criterio incongruente do momento actual ao criterio futuro, uniformizador de todos os vencimentos do funcionalismo.



Estou convencido de que, por ora, não pôde haver nenhum critério com caracter geral, com base para esse augmento.

Falla-se vagamente em majoração de 150 % sobre os ordenados de 1914. Seria realmente facil e aparentemente justa. Si em 1914 o funcionalismo tinha taes e quaes vencimentos, e si a vida encareceu de 1914 para 1927 de 150 % — não há mais que augmentar aos ordenados de 1914 esses 150 % proporcionaes, e assim se chegará rapidamente a uma tabella. Não sei, porém, si é justo esse critério. Eu o acho por demais simplista, excessivamente commodo, mas sem corresponder a um dado preciso e seguro na approximação da justiça!

Em primeiro lugar, este dado presuppõe que, em 1914, todos os funcionarios percebiam nas proporções das necessidades impostas pelo custo da vida. Tomar determinado anno da vida administrativa do paiz e sobre os vencimentos então concedidos fazer um augmento em determinadas proporções, é por que se reconhece que, nesse instante, todos estavam perfeitamente bem pagos, não só cada cargo de per si, como todos entre si no confronto das respectivas funções. Ora, é evidente que isto nunca se deu. Basta recapitular um pouco a historia administrativa do paiz para se verificar que, em 1914, justamente no fim do quadriennio Hermes, se notava a mesma antedada, que hoje agita o funcionalismo em face da parcimonia de sua remuneração.

Os jornaes se fazião os arautos da mesma insegurança dos funcionarios e da mesma irregularidade entre os cargos, porque as leis vinham fragmentada e desordenadamente augmentar taes e taes classes de funcionarios sem preocupação de methodo nem systema. Portanto, não me parece que os vencimentos desse anno possam servir de base rigurosa para calculo de quaesquer augmentos posteriores.

O critério da taxa cambial comparativa entre 914 e 927 tampouco me parece louvavel. Não vejo bem como possamos affirmar que o reajustamento, hoje em dia procurado para os vencimentos do funcionalismo, seja consequencia da lei de estabilização, pelo facto da quebra do padrão monetario. Si alguma pudesse declarar isso, seria, talvez, a opposição, mas, nunca, o Governo — porque, ou a taxa adoptada como cambio estabilizador da nossa moeda, é a natural, corresponde, de facto ao balance da nossa vida economica e, neste caso, o custo da vida não ia soffrer uma tão sensivel alteração, ou a taxa é artificial e, neste caso, razão teriam os oppositores do plano financeiro, em dizer: que se tomou por base uma taxa cambial que não corresponde a verdadeira situação economica do paiz no momento de sua decretação.

Pôde-se, porventura, affirmar que o indice do custo da vida, no momento presente, soffreu grande alteração, depois que a lei da estabilização fixou a taxa cambial actualmente em x por cento?

Ora, isso tem uma innegavel importancia, quando se trata de justificar uma tabella de augmento pelo critério do confronto de taxas cambias. Penso que a expressão adequada não deve ser, jámais, a de que o reajustamento visado seja uma consequencia da lei que estabilizou a moeda em determinada taxa, mas, sim, que elle se realiza em consequencia do um exame entre as condições dos vencimentos actuaes e o indice actual do custo da vida, sem qualquer preocupação de comparação nem com os vencimentos de 1914, nem com as taxas cambias desse anno e de 1927. O critério, a meu ver, pois que se procura neste momento fazer um trabalho absolutamente novo, não deve ser baseado em nenhuma relação mathematica com as condições anteriores, mas em uma relação nova, actual, entre o que ganha o funcionario e o que terá obrigatoriamente de despendar.

Si escolhessemos por outro lado, esse critério simplista dos 150 % sobre as tabellas de vencimentos de 1914, sem mais exame, não resolveriamos essas injustiças flagrantes, que apontamos a cada passo, de remunerações desiguaes para funções identicas. O que faríamos seria, exactamente, mantel-as apenas com o acrescimo que se tivesse proporcionado na majoração geral dos vencimentos.

Nem seria sómente esse o aspecto injusto desse methodo. Quando se estuda a evolução das remunerações dos funcionarios publicos, verifica-se que muitas repartições soffreram, da proclamação da Republica para cá, varios augmentos até 1914, e outras durante esse periodo não tiveram nenhum.

Para illustrar essa affirmação, poderia citar o caso, por exemplo, do Ministerio da Marinha, que se acha em estudo, neste momento, na Commissão de Revisão de quadros. A Secretaria de Estado teve augmentos em 1890, 1906 e 1909, enquanto que os funcionarios do Arsenal de Marinha não tiveram qualquer especie de acrescimo durante todo esse prazo. Depois de 1914, os funcionarios do Arsenal de Marinha

lograram pequeno augmento. Por consequencia, si tomarmos o anno de 1914 como referencia, os funcionarios do Arsenal não terão um augmento de 150 % sobre aquillo que justamente recebiam em 1914, visto como lograram pequena melhoria entre 1914 e 1927, enquanto que os da Secretaria terão um augmento de 150 % sobre o ultimo dos tres augmentos que já obtiveram no decurso da vida republicana.

Em substancial discurso pronunciado no Senado, o digno representante paulista Sr. Arnolfo Azevedo, que por tanto tempo abrilhantou a presidencia desta Casa, fez um exame de varios aspectos do problema, alguns com conceitos os mais justos, outros, porém, a meu vêr, injustos, talvez devido ao preconceito estatístico que fundamenta todo seu trabalho. Permitta-me de ter nesse assumpto uma opinião, porque, no momento presente, a pedido do meu nobre collega Sr. Henrique Dodsworth, relator geral da Commissão de Revisão dos Quadros do Funcionalismo, estou adaptando os trabalhos dos relatores parciaes dessa Commissão ao methodo por mim empregado na organização de trabalhos sobre augmento de vencimentos no Ministerio da Viação.

Esse methodo não tem nenhuma originalidade; não é, sinão, a applicação, em linhas geraes, tanto quanto possível, entre nós, do plano seguido na Allemanha e na Suissa, isto é, fixar em estalões em numero mais ou menos reduzido, os vencimentos de tal maneira, que elles se correspondam, qualquer que seja a repartição da mesma importancia ou classe. O ideal teria sido tomar, como na Allemanha, os postos militares como padrão, de modo que qualquer cargo civil tivesse a sua correspondencia militar. Sendo, porém, 43 os postos — desde terceiro sargento — general de divisão — foi impossivel adoptar esse critério. A remuneração do funcionalismo se tem feito entre nós numa variedade assombrosa, de modo que, para não operar a um verdadeiro revolvimento de toda a machina administrativa, foi mister decompor em muitas ordens os vencimentos a attribuir aos funcionarios. Fico, entretanto, sensivelmente reduzido no meu estudo o numero de variantes de remuneração.

Desse trabalho de adaptação, já se acha concluida a parte relativa ao Ministerio da Justiça, que espero publicar apenas a Imprensa Nacional se desembarace do excesso de trabalho actual. Já terminei quasi, a dos Ministerios da Fazenda e da Marinha, de maneira que estou em situação de poder apreciar um pouco os commentarios que o Sr. Senador Arnolfo Azevedo fez, em torno da situação do pessoal de alguns Ministerios. Diz S. Ex., por exemplo, que ha um funcionario, na Colonia de Psychopathas, que teve de 1919 até hoje, um augmento de 1.225 % e um porteiro que o teve de 770 %.

A primeira vista, essas percentagens impressionam. Quando, porém, se attende mais detidamente á sua significação exacta, fica-se suspeito de seu valor.

Quando eu lecciono a meus alumnos de pathologia geral, e lhes ensino a formular leis em medicina, ponho-os muito de sobreaviso contra as conclusões facéis das porcentagens em estatistica. Dón-lhes, nesse sentido, varios exemplos. Cito-lhes, entres outras, uma estatistica sobre a relação entre as profissões e o cancer, e a verificação de que tinham morrido de cancer 50 % dos dentistas da cidade. Assim, a profissão odontologica pareceria predisposta á genese do cancer. Aparentadas as cousas: só havia dous dentistas na cidade e um delles morreu de cancer. Estava certa a estatistica, consignando o indice de 50 % de dentistas mortos de cancer, mas nenhuma conclusão se poderia tirar dessa informação.

Assim, evidentemente, 1.225 % é uma porcentagem que impressiona, mas 1.225 sobre zero não chega a ser muita cousa, e sobre a unidade, será muito pouco mais. É preciso ver sobre que base se estabeleceu essa porcentagem no augmento de vencimentos.

Pelo que vimos de outros dados citados pelo nobre Senador, não me parece que S. Ex. nessas conclusões de porcentagens tenha examinado, muito a fundo, esse aspecto. S. Ex., por exemplo, acha que o inspector de vehiculos do Distrito Federal foi muito augmentado, porque passou de 400\$000, em 1914, para 1:500\$000, em 1926. Não vejo, sinceramente, esse augmento como escandalo, nem creio que elle permitta dizer que esse funcionario, tendo tido muito mais de que os taes 150 % sobre os seus vencimentos de 1914, esteja recebendo hoje na proporção do custo da vida, e de accordo com as funções do seu cargo.

O Sr. ALBERICO DE MORAES — Muito augmentadas depois daquella época.

O Sr. MAURICIO DE MEDEIROS — É claro que de 1914 para cá o movimento de vehiculos, nesta capital, augmentou consideravelmente.

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — O proprio serviço se desenvolveu obrigando a attenção e actividade mui maiores.

O Sr. MAURICIO DE MEDEIROS — Sem duvida.



Naquella época nascia apenas o serviço. Era um início, tímido, com pequenos ordenados. Com o tempo, as funções se foram desenvolvendo, sendo manifesto que mesmo a remuneração actual de 18:000\$000 annuaes é insufficiente para pagar a responsabilidade de um funcionario que fiscaliza a circulação de mais de 20.000 vehiculos.

Outro caso que S. Ex. citou, o dos serventes da secretaria da Policia, mostra que o nobre Senador não desceu aos detalhes sobre que calcou as percentagens. S. Ex. diz que esses funcionarios tiveram 180 % de augmento. Si nos dermos ao trabalho de ver quaes seriam os seus vencimentos antigos e os actuaes, verifica-se que elles ganhavam 100\$000 e passaram a vencer 280\$000...

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E' ridiculo.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — Não me parece, — si tomarmos por base ambos esses vencimentos, — que possamos ficar encandalizados! Ficariamos, entretanto, si olhassemos sómente para a proporção de 180 %. E', entretanto, uma percentagem sobre os vencimentos de 1919, o que vem ainda justificar a prevenção com que vejo esse criterio de percentagens, servindo de base absoluta e isolada como regra para o augmento de vencimentos.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Ficamos escandalizados ao ver a ninharia de vencimentos que tem esses pobres homens.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — O mesmo disse o nobre Senador quanto aos commissarios de policia de segunda classe, achando sua remuneração excessivamente augmentada. Menciona, mesmo, que a percentagem já é superior aos 150 % sobre 1914. Ora, os commissarios de segunda classe ganham, hoje, 755\$000. Ha 132 commissario de policia em todo o Districto Federal, distribuidos por 30 delegacias, obrigados a ronda e pernoite e com responsabilidades nas quaes muita vez correm risco da propria vida.

Não me parece que 755\$000...

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — E' preciso, realmente, conhecer o serviço de que estão incumbidos esses funcionarios para se avaliar o esforço e o sacrificio que fazem.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — Não me parece, portanto, que, embora tenham já ultrapassado a famosa percentagem dos 150 % sobre os vencimentos de 1914, esses commissarios de 2ª classe estejam devidamente remunerados.

No que respeita ao Ministerio da Fazenda ha, por parte do nobre Senador, muito justas apreciações quanto ao regimen das quotas.

Dei-me ao trabalho de organizar um quadro estatistico mostrando que, em 1925 e 1926, o Thesouro Publico pagou mais de quatro mil contos além das verbas orçamentarias fixadas nas respectivas leis, a titulo de quotas para os funcionarios que tem direito a essa gratificação. Esse pagamento de quotas constitue um methodo de estimular o funcionario arrecadador. Computado préviamente um vencimento que se queira attribuir ao funcionario, estabelece-se uma proporção entre o terço desse vencimento e aquillo que a repartição deve arrecadar. Esse calculo determina a função daquillo que se chama *razão*. *Razão* ficará sendo, pois, um indice de percentagem a applicar-se sobre a renda arrecadada afim de constituir a somma global a distribuir em quota, no numero estabelecido em lei para cada cargo de modo que a cada funcionario esse numero de quotas perfaça o vencimento préviamente attribuido. Si ultrapassar, tanto melhor para o funcionario.

Praticamente ultrapassa sempre, porque as propostas orçamentarias dão como renda provavel da repartição uma somma muito inferior á que effectivamente se arrecada, e como a razão se applica sobre a renda real, a porcentagem distribuida é sempre maior do que a orçada.

Ainda ha dias, discutindo o orçamento da Fazenda, o nobre Deputado Sr. Adolpho Bergamini teve oportunidade de se referir a esse facto mostrando que ha inverdade nos orçamentos e, nesta parte, esboçou de pleno accordo com S. Ex.

O exemplo flagrante é o que se passa na Recebedoria do Districto Federal, onde o calculo é feito sobre uma lotação orçamentaria de 80 mil contos, dando, conseguintemente, uma verba de porcentagem de 600 contos, quando, em verdade, apreciando a Recebedoria 170 mil contos, as porcentagens distribuidas montam a quantia acima do dobro: 1.200 ou 1.300 contos, porque a *razão* que serve para o calculo orçamentario na base de uma renda de 80 mil contos é a mesma — 0,75 % — sobre a renda real: 170 mil!

Ha, portanto, um erro de perto de 700 contos no orçamento, nessa verba de porcentagens para a Recebedoria, e eu ignoro como sae dos cofres publicos essa differença!

Diz o nobre Senador paulista que é necessario se remodele esse systema. Estou de pleno accordo com S. Ex.

Do estudo metucioso que fiz da questão, penso haver chegado a poder propôr systema, que brevemente divulgaré em minucias, systema esse que consistirá em uniformizar o regimen de pagamento a todos os exactores fiscaes, quer esteja em exercicio de função fiscal nas alfandegas, quer nas recebedorias, quer sejam agentes fiscaes do imposto de consumo, quer, ainda, sejam collectores federaes.

E' muito interessante a situação dos collectores federaes, porquanto esses funcionarios, aos quaes o Supremo Tribunal reconhece vitaliciedade e inamovibilidade, não tem, entretanto, nenhuma remuneração fixa, nem a titulo de ordenado, nem de gratificação. Tem a porcentagem do que arrecadam e, então, dá-se o seguinte contrasenso: dessa porcentagem elles tiram o necessario para comprar o material indispensavel ao expediente da arrecadação dos impostos! São os verdadeiros corretores do tempo colonial!

Contractam, mediante porcentagens do Estado, a arrecadação dos impostos.

Entretanto, o Supremo Tribunal os reconhece como funcionarios federaes; como esses, tem direito á licença e plei-ciam, actualmente, o de aposentadoria e o Código de Contabilidade manda considerar seus vencimentos divididos em tres partes, para o effeito de licença! Porque não se corrigir definitivamente essa situação revendo o total das suas porcentagens, diminuindo-as, afim de reservar uma parte fixa, sob a designação de ordenado, correspondendo a 2/3 do que ganham actualmente, e ficando o terço restante, calculado em porcentagens, como a sua gratificação, tal como deseja o nobre Senador Sr. Arnoifo Azevedo que se faça para os funcionarios que recebem por quotas?

O assumpto, e, sem duvida, muito complexo, quanto aos limites de interesse a dar a esses funcionarios. Nes'e particular, discordo profundamente da opinião do honrado Senador, de que é muito louvavel a medida pela qual se fixou limite para os vencimentos dos agentes fiscaes do imposto de consumo.

Hoje em dia, nenhum agente póde ter mais de 2:300\$000 por mez, seja qual fór a somma arrecadada no seu Estado.

Ora, é muito mau esse systema. Para que a somma arrecadada como imposto de consumo vá crescendo, ha um esforço individual sensivel, que diminue, porém, desde que o Estado attingiu ao nível do vencimento, pois deixa de existir essa possibilidade de melhor remuneração. Emquanto não se attingiu esse nível, todos trabalham para elle. Quando, porém, se chegar ao maximo de vencimentos — cessa o interesse colectivo. Continuará trabalhando apenas os zelosos. Os outros, porém, se desinteressam porque sabem que a renda não subirá mais.

Ora, si este limite fosse mais amplo, teriamos a segurança de que todos trabalhariam para que sempre augmentasse no respectivo Estado a massa geral da arrecadação, porque assim augmentava tambem a renda de cada funcionario.

Diz S. Ex., que os fiscaes do imposto de consumo entram para a administração, obtendo, desde logo, remuneração superior a antigos funcionarios do Thesouro.

Ora, é preciso não contar com as nomeações illegaes que se tem feito, dispensando-se formalidades regulamentares, como o concurso, nomeações de individuos sem a menor competência! O regulamento exige que a selecção se faça por concurso, em que são pedidos conhecimentos amplos da legislação fiscal do país.

Devemos considerar, tambem, que é um papel antipathico esse, do fiscal, porque não é o daquelle funcionario que arrecada uma renda que venha espontaneamente aos cofres do Estado. Ao contrario, o fiscal é um vigilante activo que tem de ir aos domicilios, de entrar nas fabricas, nos estabelecimentos commerciaes, em cumprimento do dever antipathico que a lei lhes dá.

E', por assim dizer, um agente fiscal aggressivo, que representa a lei na sua maneira a mais aspera. Precisa, por ter largos conhecimentos, ter tacto, estar, mesmo, a coberto das multiplas formas de suborno...

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Das seducções.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — ...e das seducções com que o procuram desviar da defeza da lei.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Muito bem.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — E' certo que, de 1914 até hoje, foram muito augmentados, tendo dobrados seus vencimentos. E' curioso, no entanto, constatar que o imposto de consumo em 1914 rendia 30 mil contos e hoje rende 360 mil. Quer isso dizer que si os vencimentos dos agentes fiscaes de imposto de consumo dobraram, a arrecadação desse tributo foi sextuplicada, de sorte que o acrescimo da despesa com os arrecadadores dessa modalidade de imposto não foi proporcional ao acrescimo da renda.



Uma das péssimas consequências desse limite de remuneração é estimular o fisco a industrializar a multa. Porque a verdade é que existe uma industria das multas como existe a das relevações. Conheço casos eloquentes, de funcionarios que reteem em suas gavetas processos de multa por mais de seis annos, sem o menor andamento, mancomunados com o infractor para obterem a impunidade, como sei, documentadamente, de outros em que os funcionarios, associados a fiscoes de imposto de consumo, informam tendenciosamente o ministro, para impôr a multa de que beneficiam os denunciantes. Foi desse ultimo grupo que partiu aquella escandalosa medida enxertada na lei que aboliu a isenção de direitos, mas felizmente repellido pela Camara dos Deputados — medida que obrigava todo individuo multado a depositar o valor da multa, fosse justa ou não, para poder discutil-a recorrendo a quem de direito!

Das considerações que aqui faço, verifica-se que não é possível problema de tal magnitude ser resolvido precipitadamente. Acho que o methodo das porcentagens globaes, crescentes ou decrescentes, é infiel.

Sabemos que a applicação da "Tabella Lyra" deu os peores resultados, que orçada primitivamente em 70 mil contos, acabou custando 200 mil à Nação... e o proprio discurso do Sr. Senador Arnolfo Azevedo prova-o com exemplos frizantes.

A taxa global de 150 %, sobre os vencimentos de 1914, não correspondeu a nenhuma justiça; e já mostrei os casos em que essa taxação seria infiel. Estou de accordo com o Senador Frontin, quando S. Ex. diz que por certo não seria necessario attingir a esses 150 %, isto é, que as despesas do Thesouro Nacional com seu funcionalismo, comparadas á de 1914 e á 1926, não excederiam de 150 %, para attender ás necessidades desses serventuarios.

Pesso, neste caso, dar meu testemunho pessoal. Organizei uma tabella, a titulo de puro ensaio — tabella que não é, absolutamente, effectiva, nem espera ter, de qualquer fórma, se transforme em governamental, mas creada apenas porque era necessario assentar, na revisão dos quadros, pontos de comparação, expressos em cifras, — a titulo de vencimentos propostos.

Pois bem! Recabi reclamações quanto á localização de repartições, quanto á situação de empregados que aspiravam situação differente em confronto com a de outros. Não recibi, no entanto, de um modo geral, reclamação de qualquer especie, sobre o quantitativo do augmento. Ao contrario, tive demonstrações as mais vivas de satisfação com o augmento proposto para cada cargo nesta tabella de ensaio.

Ora, o calculo feito sobre ella mostra que a despeza do Ministerio da Viação com seu pessoal, cresce de 28 %, ou sejam 80 mil contos. Estou certo que a despeza geral talvez não ultrapasse de 200 mil contos, adoptada essa tabella ou coisa semelhante, e com inteira satisfação do funcionalismo publico.

Tenho para mim, porém, que é impossivel; absolutamente impossivel, resolver a situação de um só golpe.

Acho desorientados os commentarios a respeito.

Accusa-se, por exemplo, o Presidente da Republica de desinteresse no assumpto porque S. Ex., tem pessoalmente, sua situação melhorada visto como foram dobrados os subsídios de seu cargo.

Antes do mais, não foi o Presidente actual que augmentou seus proprios subsídios. A lei é sábia, quando determina que esses subsídios sejam fixados anteriormente.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — A lei é sábia, mas a solidariedade politica ahí está.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — Respondo ao nobre Deputado: — Acho que ainda é pouco o actual subsidio. Em França, onde o Presidente da Republica não tem a mesma esphera de poder que entre nós, porque lá o regimen é parlamentar, ganha o Chefe de Estado, 200 mil francos por mez, sejam perto de 33 contos de nossa moeda.

Aqui mesmo na Republica, no Governo Provisorio, o Marechal Deodoro, em momento em que o cambio estava a 24, tinha 30 contos por mez, que corresponderiam ao quadruplo com o cambio actual.

Não vejo que tenha sido excessiva aquella ampliação que se fez no subsidio do Presidente da Republica.

Tambem se accusa de haverem sido majorados os subsídios dos Deputados e Senadores. A culpa, pelo menos no que respeita á minha pessoa, não é do humilde orador. Foi a Camara anterior que fez a majoração...

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Contra o meu voto.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — ... e si o povo releve alguns desses congressistas foi porque applaudiu seus actos e, implicitamente, o augmento em questão. Não vejo, portanto, que dahi possa decorrer diminuição moral nem para o Presidente nem para o Congresso no exame cauteloso do augmento dos demais funcionarios.

Ha, evidentemente, em tudo isso, uma demora. É lamentavel, mas acredito que seja precisamente em beneficio do proprio funcionalismo, afim que se não faça, justamente como no caso do projecto ora em debate e contra o qual votarei, uma série de majorações parceladas.

Julgo que, em toda essa questão, o que é profundamente lastimavel é o facto de se entreter no espirito do funcionalismo um sentimento de irritação contra o Poder Publico e seus órgãos, como se estes tivessem de attender apenas aos interesses parciais de uma classe e não aos de toda a Nação. (Muito bem.)

O SR. MACHADO COELHO — Ha apenas, ahí, o interesse da exploração politica; nada mais.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — Não sei; não vou lá.

Por outro lado, ou si se diminue, no conceito da opinião publica o prestigio do Presidente da Republica, porque não attende precipitadamente, sem sufficiente estudo, a um problema desta natureza, é claro que tambem é elle diminuido na sua autoridade moral para exigir do paiz os sacrificios necessarios a tão desejada ampliação de vencimentos do funcionalismo!

Penso que ninguem me poderá acobimar de aulico. Vejo daqui o illustre leader, que certamente se recordará de que votei contra o parecer mandando archivar o projecto de amnistia, de que votei contra a lei Annibal Toledo, e, ainda neste momento, contra o projecto que renova, restabelece ou restaura o inquerito policial — projectos todos elles governamentais!

Penso por outro lado que o funcionalismo não me póde accusar de desinteresse pela sua causa. Tenho dado a elle o maximo de meus esforços.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — Realmente, V. Ex. tem sido incansavel.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — Parece que, no momento, tenho um pouco de insuspeição para condemnar essa campanha de descredito, e, até, trazer meu depoimento pessoal de que tantas quantas tem sido as oportunidades que se me tem apresentado de entrar em contacto com o Sr. Presidente da Republica sobre o problema, tenho-o encontrado — não apenas nesse vago interesse, impreciso, de melhorar a situação do funcionalismo, — mas, ao contrario, preocupado com elle, descendo a minucias, querendo conhecer detalhes da organização de todos os serviços, estudando-a com carinho, no sentido de dar uma solução de equidade e de justiça, mas sensata para ser duravel.

Acho que até devemos abençoar essa capacidade de resistencia que se revela neste assumpto em S. Ex., para não precipitar, de afogadilho, com uma resolução impensada, o termino da questão, não se deixando arrastar, vivendo em foco de opiniões agitadas como é a capital da Republica...

O SR. MACHADO COELHO — Onde são mais faceis de serem exploradas.

O SR. ADOLPHO BERGAMINI — São bastante intelligentes para não se deixar explorar.

O SR. MAURICIO DE MEDEIROS — ... e fugindo ás seducções de uma popularidade facil para não poder, na solução de justos reclamos de uma classe, a visão superior dos interesses geraes do paiz! (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)